



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: Audiência pública	Nº: 001364/01	DATA: 20/11/01
INÍCIO: 14h31min	TÉRMINO: 18h59min	DURAÇÃO: 4h28min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 4h27min	PÁGINAS: 146	QUARTOS: 28
REVISORES: LUCI, PAULO DOMINGOS, ANTONIO MORGADO, MONICA, ODILON, MADALENA		
SUPERVISÃO: ESTELA		
CONCATENAÇÃO: ESTELA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - ex-Vice-Presidente do Banco Nacional.
CLARIMUNDO SANT'ANNA - ex-Vice-Presidente do Banco Nacional

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há expressões ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 18ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro privado. Informo aos Srs. Parlamentares que a ata da 17ª reunião foi distribuída, indagando se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Solicito a desnecessidade da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Aprovada. Comunico o recebimento de ofício da Caixa Econômica Federal no qual se informam os demonstrativos das operações de aplicação e depósitos interfinanceiros efetuados pela Caixa junto ao Banco Econômico e ao Banco Nacional, no período de dezembro de 94 a novembro de 95, bem como que as decisões relacionadas com as aplicações diárias eram tomadas a partir da análise do comportamento do mercado financeiro, bem como das disponibilidades existentes, sendo tais operações reguladas em normativos editados pelo Banco Central do Brasil. A informação já está à disposição, ressalvadas as questões referentes a sigilo. Esta reunião de audiência pública foi convocada para tomar depoimento do Sr. Arnaldo Souza de Oliveira, ex-Vice-Presidente do Banco Nacional, e do Sr. Clarimundo Sant'Anna, ex-Vice-Presidente do Banco Nacional. Solicito e convido para tomar assento à mesa, como primeiro depoente, o Sr. Arnaldo Souza de Oliveira. Para cumprir as formalidades legais, as testemunhas serão ouvidas separadamente. Antes de passar a palavra ao depoente, informo que, cumprindo também as formalidades legais, foi firmado termo de compromisso que integra o formulário de qualificação de cujo teor faço a leitura: "Faço, à palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado." Vamos passar à tomada de depoimentos. Com a palavra o Sr. Arnaldo Souza de Oliveira.

O SR. ARNALDO SOUZA DE OLIVEIRA – Sr. Presidente desta insigne Comissão Parlamentar, Exmo. Sr. Deputado Relator, Srs. Deputados e Deputadas, senhoras e senhores, convocado a comparecer perante V.Exas., espero poder de alguma forma contribuir para a consecução dos elevados propósitos desta



Comissão. Desde logo, todavia, devo deixar consignado que, no que diz respeito especificamente ao PROER, vejo-me impedido de prestar qualquer colaboração significativa, por tratar-se de matéria que escapa aos meus conhecimentos. Tenho por certo que a minha convocação para depor deve-se ao fato de que fui Diretor Estatutário do Banco Nacional no período de março de 89 até a decretação, pelo Banco Central, do RAET, em novembro de 95. Sobre o trabalho que realizei durante todo este período, estou pronto a prestar a V.Exas., com meu esforço, toda contribuição possível. Para que esta ilustre Comissão possa já partir de algumas coordenadas na minha inquirição, entendo que devo tentar descrever as circunstâncias fundamentais que cercaram o meu trabalho no Banco Nacional. Eu fui contratado no início de 1988. Naquela ocasião, o Banco Nacional era uma instituição financeira tradicional, possuindo excelente rede de agências, boa imagem perante o público e uma boa base de clientes. Contudo, a direção do banco, então já segmentada pela especialização de suas diversas empresas (cartões de crédito, **leasing**, seguros e capitalização, crédito imobiliário, etc.), carecia de centralização e de coordenação. E o banco passava por problemas. Os cerca de duzentos dirigentes principais do Banco Nacional mal se conheciam. O próprio organograma do conglomerado refletia uma confusa estrutura societária. Faltava uma melhor definição de objetivos institucionais. Faltava estratégia de atuação. Havia, no Rio de Janeiro, mais de cem endereços administrativos. O processamento de dados do conglomerado era ultrapassado. As contabilidades do conglomerado e de suas empresas possuíam critérios diferentes, planos de contas incompatíveis. A escrituração contábil das centenas das agências do banco estava sempre atrasada, e os balanços eram apresentados com até 120 dias de atraso. As operações do conglomerado eram de difícil reconciliação, gerando pendências diárias que, em algum ponto, chegaram a ser superiores a 40 bilhões de dólares. E isso tudo em meio a uma inflação atingindo 80% ao mês. Este estado de coisas era objeto de análise do Banco Central, pela KPMG, pelo mercado e pelos concorrentes. E naquela época corria algum boato de que a instituição estava em situação difícil. Criticavam-se certos negócios e investimentos claramente equivocados, como a aquisição da empresa de poupança "Grande Rio" e a construção de um prédio no bairro do Maracanã, no Rio de Janeiro. Minha formação é em Engenharia. Ao ser



convidado para vir para o Banco Nacional, eu trabalhava no Citibank. Minha atividade profissional está voltada para o estabelecimento de estratégias, objetivos, acompanhamento de resultados e performance do pessoal, estratégia mercadológica, crescimento da base de clientes, portfólio de produtos e sua rentabilidade, base de custos, política de recursos humanos, em especial nos campos de modernidade e tecnologia. Isso é o que se chama o gerenciamento de um processo. Para fazer essas coisas é que fui convidado a trabalhar no Nacional. Diante do quadro de inegáveis dificuldades que enfrentava, o conglomerado Nacional constituía para mim um instigante desafio. Mas esse desafio não foi assumido imediatamente, sem maiores considerações. Eu estava bem no Citibank, mas, para mim, a possibilidade de atuar na reestruturação de um banco brasileiro do porte e características do Nacional representava uma meta idealística. No momento da minha contratação, ocorreram fatos capitais para a compreensão do que ocorreu nos anos seguintes no RAET. Estes fatos dizem respeito à determinação das atribuições que eu teria no Nacional. Apesar de ter entrado em fevereiro de 88, somente em março de 89 é que me tornei Diretor Estatutário, com as respectivas responsabilidades legais dessa condição. É evidente, portanto, que, ao assumir o cargo de direção, eu não tinha idéia de qualquer operação de crédito que deveria ter sido levada a prejuízo. E essas operações já existiam, pelo menos desde 1987, conforme demonstrou fartamente o Banco Central. Para lograr a minha contratação, o controlador, Sr. Marcos Magalhães Pinto, ocultou os problemas existentes nessas operações de crédito. É claro que, se ele tivesse me revelado aquele problema, eu jamais teria concordado em deixar o Citibank, com todo o conforto da posição que lá ocupava, para assumir um cargo no Banco Nacional. Após o RAET é que eu fui perceber que essa ocultação foi efetuada durante o ano de 88, e depois permaneceu em rigoroso sigilo entre o banqueiro e os seus Vice-Presidentes de confiança, o Sr. Clarimundo Sant'Anna e o Sr. Nagib, até novembro de 1995. Para fazer isso, o controlador fez o seguinte: reservou para si determinadas atribuições fundamentais; e segundo, agrupou em torno de sua pessoa duas cadeias cruciais de poder, sob o comando daqueles dois subordinados diretos, que ficaram encarregados das áreas de Controladoria e Auditoria. A subserviência absoluta do Sr. Clarimundo Sant'Anna e Nagib Antônio ao dono do Banco Nacional se prova com muita facilidade, porque



ambos sempre tiveram as defesas patrocinadas pelo mesmo advogado no processo instaurado na Justiça Federal do Rio de Janeiro. Além disso, o Sr. Clarimundo, Vice-Presidente de Controladoria do Banco Nacional confessou a prática de atos e manobras contábeis relativas às contas de Natureza 917. É óbvio que, para isso, ele contou com o apoio da área de Auditoria e Crédito, cujas Vice-Presidências eram estranhamente acumuladas pelo acusado Nagib Antônio. O dono do banco, Sr. Marcos, afirmava, todavia, desconhecer essas manobras. Ocorre que tanto Clarimundo quanto Nagib foram, logo após o advento do RAET, contratados pelo mesmo Sr. Marcos para trabalhar na empresa da família denominada CBP, onde prestam serviços e recebem os proventos para o seu sustento até a presente data. O que se tem, portanto, é a prova cabal da existência de um grupo de pessoas comandadas pelo Sr. Marcos, que tem atuado de forma harmônica, de que fazem parte Clarimundo e Nagib. E a tarefa fundamental deste grupo tem sido uma só: afirmar que eu era o dirigente todo-poderoso do Banco Nacional, que tudo comandava e ordenava. Mas não era assim que as coisas se passavam. O Sr. Marcos veio a esta ilustre comissão dizer que nada sabia do que se passava no Banco Nacional. Não é verdade. O organograma mostra que a Vice-Presidência de Auditoria (uma área crucial do problema das contas de Natureza 917) era subordinada diretamente a ele. O banqueiro, que tem experiência de mais de 40 anos na atividade bancária, atuava ainda nos processos de concessão de créditos, com alçada própria de liberação. Ia diariamente ao Banco, e participava de todas as reuniões do Comitê Executivo. Era ele quem definia o resultado das demonstrações financeiras, sendo certo que preservou o controle nacional até o desfecho, em novembro de 1995. Como afirmou uma testemunha que depôs no processo da Justiça Federal, ressaltando o óbvio, “quem manda no Banco é o banqueiro”. E o Sr. Marcos sempre foi um homem cômico do seu poder, o qual exerceu sempre, sem jamais ter aberto mão de prerrogativas próprias, e exclusivas de quem é dono do negócio. Foi ele, por outro lado, um homem que sempre manteve laços notórios com o Poder. O Sr. Marcos foi amigo de todos os Presidentes da República — e foram quatro no período em que estava no Banco Nacional, amigo de todos eles, Senador Sarney, Collor, e o Senador Arnon era amigo dele, Itamar Franco, pelas origens inclusive, e o Fernando Henrique, com que mantinha relacionamentos



familiares. No processo administrativo a que o dono do Banco Nacional respondeu perante o Banco Central, e no qual foi punido, em decisão mantida pelo Conselho de Recursos, com a pena máxima, ele alegava que era uma espécie de “Rainha da Inglaterra” no Banco Nacional, pois nada governava. Todavia, as conclusões do BACEN a respeito desses argumentos foi de que... Permita-se que eu leia: “a desculpa do indiciado é de que a administração de fato estaria entregue ao tal superintendente altamente qualificado, com plenos poderes, como já mencionado pelo Sr. Clarimundo. Estas alegações, no entanto, não encontram respaldo”. O Banco Central examinou todos os processos no banco e viu que não fazia sentido. Eu gostaria de indicar quais eram de fato as minhas atribuições. Não estava sob a minha supervisão Controladoria, Crédito e Auditoria. Eu me louvava na informação que vinha dessas áreas, exigindo apenas compatibilização entre elas e as demais áreas do conglomerado, e controle de custo. Essa compatibilização ficava a cargo da Controladoria, conforme está descrito no processo que corre na Justiça. A supervisão das áreas de Controladoria, Crédito e Auditoria era feita diretamente pelo dono do Banco, assessorado por funcionários antigos, de sua confiança. Não estando sequer sob a minha supervisão as áreas de Controladoria, Crédito e Auditoria. Eu não participava das operações a ela relativas. Mesmo nas áreas sob minha supervisão, eu jamais participei ou recomendei esta ou aquela operação. Isto porque havia técnicas especializadas em cada uma, que eu não dominava. Eu apenas estabelecia estratégias mercadológicas, crescimento da base de cliente, portfólio de produtos, rentabilidade desses produtos, tecnologia adequada, base de custo, política de recursos humanos, etc. Eu também não exercia qualquer atividade de representação do Banco Nacional junto a entidades de classe, tipo FEBRABAN, ANDIMA e ABEL. Eu jamais tive qualquer contato com o Banco Central, seus dirigentes, inspetores ou funcionários. Isso era executado pelo Sr. Santana, pelo Germano Lira e pelo Marcos, pessoalmente. E é explicável que eu não tinha esse relacionamento, porque o Marcos e o Germano conheciam todo mundo no Banco Central, tinham um relacionamento de 40 anos que ele fazia esse negócio. Na FEBRABAN, tinha o Dr. Diniz, que era do Conselho de Administração e que participava também do Comitê Executivo, e tinha sido Presidente duas vezes da FEBRABAN. Então tinha um nível de relacionamento muito superior a mim. Talvez...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, uma questão de ordem, porque acho que é fundamental. Eu peço ao depoente. Eu queria chamar a atenção de uma coisa. Esse ponto do depoimento... Entendo que, pelo fato de termos hoje o Dr. Arnoldo e o Dr. Clarimundo, eu tenho um problema. Certamente o Dr. Clarimundo, pela informações que já tenho do processo, vai dizer o contrário disso. Eu queria fazer uma solicitação que o Dr. Arnoldo permanecesse aqui na Assessoria, na Presidência, enquanto nós ouvíssemos... porque quero saber quem tinha contato com o Banco Central. Aqui já tem uma declaração peremptória que o Dr. Arnoldo não tem nenhum contato com o Banco Central. Para mim isso é fundamental. Eu quero saber do Clarimundo, porque o Dr. Clarimundo coloca as responsabilidades sobre o Dr. Arnoldo. Queria que essa coisa ficasse esclarecida e queria fazer essa solicitação, a partir dessa declaração específica.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Só para...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, eu não estou colocando nada...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Só quero esclarecer uma coisa. O relacionamento com o Banco Central, está dito nos processos explicitamente, por escrito, e confirmado, que eles nunca tiveram qualquer negociação comigo. Nunca participei de nada do Banco Central, dito pelo Banco Central, por escrito no processo. Inclusive o Dr. Loyola confirmou isso disse que fez pesquisa lá e disse que nunca teve nenhum relacionamento comigo. Quer dizer, esse ponto é um ponto incontestado, porque já está confirmado pelo Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Antes de interromper Dr. Arnoldo, até o final do depoimento prestarei a informação para superar uma questão de interpretação regimental, para evitar qualquer problema de nulidade dessa audiência.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Talvez por isso, nunca fui informado, por exemplo, de qualquer negociação que envolvesse o Banco Nacional, muito menos sobre aquela concernente ao UNIBANCO. Nunca fui informado ou solicitado a opinar a respeito dessa negociação. Isso daí também está confirmado pelo Dr. Gustavo Loyola, pelo UNIBANCO, etc., que declarou que quem negociava com eles era o Sr. Santana e o Sr. Marcos. Nunca fui informado... Não tinha eu o menor contato com a empresa de auditoria externa KPMG, coisa que também está



confirmada nos autos do processo formalmente pela KPMG. Tampouco exercia eu qualquer auditoria ou supervisão de auditoria de risco — também está confirmado pelo Dr. Marcos e todo mundo, que ele era o responsável pela auditoria. Não me cabia ainda qualquer atividade relacionada, à imagem institucional do conglomerado, função essa exercida privativamente pelo Presidente Marcos Magalhães Pinto. Nunca fui membro do Conselho de Administração, nem jamais participei das Assembléias de Acionista do conglomerado, e nunca determinei, portanto, quem seriam ou deveriam ser diretores estatutários da empresa do grupo. Tudo isso está confirmado no processo onde tem a documentação, tem assinatura de balanço, está tudo lá provado que eu não fazia isso. Nunca houve reunião da diretoria estatutária, embora alguns diretores pudessem se reunir informalmente. Por igual, jamais participei de qualquer conversa, discussão, análise realizada a feitura de balanço — nenhum dos quais foi por mim assinado —, coisa que também tenho formalmente descrito lá, à determinação de provisões, ou à política de dividendos. Aliás, nunca houve, no conglomerado Nacional, qualquer reunião coletiva de diretores estatutários para revisão, discussão ou aprovação de balanço. Nunca tive qualquer relacionamento com a CVM, também por ser matéria alheia à minha função. Alheias às minhas funções eram, do mesmo modo, a recomendação para aprovação de crédito — também no processo tem pastas e pastas de crédito, todas assinadas pelo Sr. Marcos e, eventualmente, diretores da área específica —, ou emissão de qualquer opinião sobre políticas e procedimentos de natureza legal, fiscal ou contenciosa. Peço licença para informar quais eram então, efetivamente, as minhas atribuições no Banco Nacional. As minhas atividades no momento que iniciei no Banco em 88, não tendo ainda um conhecimento específico da situação, ou seja, eu não conhecendo direito o Banco, eu determinei cinco coisas que seriam fundamentais: 1º - reduzir custos; 2º - desmobilizar ativos — o Nacional tinha imobilizado excessivo; aumentar a receita e a base de clientes; definir e estabelecer uma estratégia de tecnologia — o Banco gastava muito dinheiro em tecnologia e o resultado era muito ruim; e desenvolver novos processos de crédito e cobrança — que era muito desorganizado e os processos praticamente não existentes. Em seguida foi criado um chamado Comitê Executivo. É um comitê não estatutário, um órgão de discussão de estratégias que congregavam o Presidente do Banco, alguns



diretores estatutários ou não — porque era por área, não por ser estatutário ou não. Em reuniões mensais, esse comitê fazia análise dos resultados, comparando com os objetivos anteriormente determinados, e discutia questões de interesse comum. Era, enfim, um ambiente por mim criado para o estabelecimento da difusão e supervisão da estratégia empresarial do conglomerado, para discutir e sugerir objetivos e seus instrumentos e analisá-los. Ainda no âmbito do Comitê Executivo, foi estabelecido o Plano Estratégico Nacional. Era um trabalho anual de grande envergadura, no qual eu era o principal formulador. Essa era a função precípua para a qual fui contratado. Para tanto, contava eu com a assessoria de executivos do conglomerado organizado em grupos multidisciplinares. Os objetivos estabelecidos nesse grupo, supervisionado por mim, eram submetidos ao Comitê Executivo. Formado consenso a respeito, eles eram em seguida submetidos ao Presidente do Banco para decisão. Nos PENs atuavam mais de duzentas pessoas, nessa reunião anual, e suas diretrizes eram passadas para outras duas mil através de “minipens” nas diversas áreas do Banco, e mesmo fora do Rio, nos diversos Estados. Todas essas atividades podem ser resumidas na expressão “gestão por produtos”. Assim, tinha um instrumento básico de trabalho chamado SAV — Sistema de Avaliação de Venda. O SAV, em síntese, era um sistema que aglutinava as informações gerenciais dos diversos produtos, permitindo exatamente que se acompanhasse a evolução do resultado de cada um deles. É assim que se monitora o funcionamento de uma instituição. Isso vale para um botequim, vale para qualquer coisa. Tem que se fazer o acompanhamento gerencial. Os relatórios gerenciais constituíam a minha ferramenta de trabalho. Ninguém pode acompanhar a evolução de um negócio através dos balanços, porque os balanços... E isto é assim por diversos motivos, todos de fácil compreensão. Em primeiro lugar, os balanços são elaborados com grande atraso em relação ao dia-a-dia das operações. De outro lado, os números das operações aparecem dispostos no balanço segundo normas complexas determinadas pelo Banco Central. Essas normas mudam com constância diária, impedindo a visão específica de determinado produto, em espaços de tempo curtos, como convém a um monitoramento bem feito. Assim, a edição de sucessivos planos econômicos no Brasil, naquele período de 88 a 95, gerava uma verdadeira balbúrdia, com complexas discussões jurídicas no que tange a ativos etc. E a



inflação em que estava mergulhado o Brasil naquela época distorcia completamente os números, tornando-os imprestáveis para a definição das estratégias e metas a ser definidas para cada produto. Eu me lembro que cheguei, e o pessoal dizia que o depósito cresceu tantos por cento. Eu: “Isso é bom ou ruim?”, porque, com inflação, se alteravam o compulsório, o valor disso era zero. Peço ainda um pouco da paciência de V.Exas. para tratar rapidamente dos resultados alcançados. Em relação às áreas sob a minha supervisão, os resultados foram significativamente positivos. O número de funcionários caiu de 34.800, quando fui contratado, em 1988, para 11.400 em 1995. É importante falar que isso foi feito sem greves, negociado explicitamente, aberto, e todo mundo entendendo por quê. Fizemos um plano de demissão voluntária, uma série de coisas desse tipo, mas sempre de forma transparente. No mesmo período, o volume de transações do conglomerado Nacional subiu de cerca de 10 milhões por mês para 100 milhões por mês, na época da... do RAET. O custo dessas operações foi reduzido praticamente à metade, de 1,9 dólar para 1 dólar. Desmobilizaram-se os ativos do conglomerado — cerca de 250 milhões de dólares foram vendidos de ativos. Investiram 200 milhões em tecnologia. No mesmo período, a clientela aumentou vertiginosamente de 200 mil para 2 milhões e meio de pessoas físicas, de 800 empresas médias para 2 mil e 500, e setenta grandes empresas para 370. Os portadores de cartão de crédito Nacional passaram de 180 mil para 1 milhão e meio. O volume da empresa de seguros aumentou de 1 bilhão para 9 bilhões. É indiscutível, portanto, que o desempenho empresarial do grupo melhorou muito, e algumas áreas receberam o índice de qualidade, o ISO 9000, que foi o primeiro banco no Brasil a ter áreas inteiras certificadas pela ISO 9000. Também foram implantados processos e controles de crédito muito mais rigorosos. Quanto às chamadas operações 917, no processo da Justiça Federal, produziu-se prova completa de que a manutenção das operações de crédito vencidas no ativo do Banco Nacional, sob esse código 917, é um fato que foi criado e mantido pela Controladoria, e que repousa diretamente na mesa do Vice-Presidente dessa área. Trata-se de uma manobra contábil intrincada. Essa manobra artificiosa das contas de Natureza 917 não se restringia apenas à auditoria, à Controladoria. Ela estava fincada num tripé formado por três áreas: Controladoria, Crédito e Auditoria. E é simples compreender isso: essas contas de



Natureza 917 nada mais eram do que operações de crédito, ou seja, empréstimos concedidos pelo Banco Nacional em época comprovadamente anterior à minha entrada naquela instituição, e que não foram saldados por seus compradores. Apurada a inadimplência, após determinado período, essas operações deveriam deixar de figurar nos ativos do banco, passando a fazer parte dos chamados créditos de liquidação. Está claro, portanto, que esta conta de Natureza 917 está imbricada com a área de crédito. É também evidente que o estrategema necessitava de uma complacência da área de Auditoria, à qual incumbia o controle e a fiscalização da qualidade da carteira de crédito do Banco Nacional. É importante sublinhar que após a minha entrada no banco, nenhum crédito concedido foi transformado nessas contas 917, exatamente por causa dos controles que foram implantados, tanto para a concessão de crédito quanto para o acompanhamento de sua evolução. Como afirmei antes, em 88, o Presidente da instituição, Marcos, designou dois funcionários antigos, de sua estrita confiança, os Srs. Clarimundo e Nagib, para comandar as áreas sensíveis, onde se localizava o problema, e que não podiam ser expostas aos executivos do Citibank que estavam entrando comigo para reorganizar o Banco Nacional. A não ser assim, ninguém evidentemente viria, nem eu, e nem muito menos aceitaria se tornar diretor estatutário do Nacional. O organograma do Banco mostra que a área de Auditoria estava diretamente subordinada à Presidência da instituição, mas o que impressiona é que o banqueiro Marcos tenha determinado ao Nagib que acumulasse Auditoria com Crédito. Isso equivale a colocar a raposa para tomar conta do galinheiro, e demonstra duas coisas: que era preciso, a qualquer custo, evitar que as operações de crédito inadimplentes fossem auditadas; segundo, que a concentração das áreas de Auditoria e Crédito em uma só pessoa de confiança pessoal do banqueiro restringia a um grupo mínimo o conhecimento sobre os artifícios contábeis para manter no ativo do Banco aquelas operações que nada valiam. Não tendo atribuições de natureza operacional, eu não tinha qualquer motivo para supor que a Auditoria não estivesse fazendo o seu trabalho adequadamente. De outro lado, havia o trabalho dos auditores independentes e as fiscalizações constantes do Banco Central. Ocorre, todavia, como mais tarde se apurou, que os superiores hierárquicos do pessoal que trabalhava na Auditoria haviam determinado que as contas de Natureza 917 não deviam fazer parte do universo auditável. É o



que está provado no processo judicial. Ou seja, há prova de que as contas de Natureza 917 constituíam artifício contábil restrito à área de comando de três pessoas, Marcos, Clarimundo e Nagib. Essas três pessoas sempre estiveram juntas no Banco, continuam juntas até hoje, seja porque todos têm os mesmos advogados, seja porque todos os dias estão reunidos na empresa CBP. De outro lado, entre 86 e 95, o Banco Nacional foi fiscalizado pelo Banco Central nada menos de 98 vezes. Dessas, onze fiscalizações trataram do procedimento de balanço e quatorze enfocaram especificamente operações de crédito. Isso dá uma média de quase uma fiscalização por mês. Mas ao que se sabe, nunca houve qualquer glosa ou observação sobre nada a respeito dessas operações, nem sobre o balanço do Banco Nacional. A imprensa noticiou que houve inquérito policial instaurado para apurar ocorrência de irregularidade na conduta de fiscais que atuaram no Banco Nacional, mas esse inquérito foi arquivado, e não se teve acesso ao que se viu lá. Por outro lado, esses fiscais foram também julgados pelo próprio Banco Central, que, ao que se sabe, não chegou a qualquer conclusão objetiva sobre desídia da fiscalização. São fatos curiosos. O artifício contábil de manter-se no ativo do Banco Nacional aquelas operações de crédito que valem zero se iniciou em 1987, muito antes, portanto, da minha entrada no banco. A prova disso é completa, e se inicia no próprio ofício encaminhado pelo Banco Central à Procuradoria-Geral da República, em 12 de março de 1996, dando início ao processo judicial a que já me referi antes, onde está dito — permita-se que eu leia —: “... as 652 contas de empréstimo, mantidas como operações de curso normal, através de alteração eletrônica de seus vencimentos, eram controladas sob o código 917 do Sistema de Conta Corrente, cujos extratos eram inibidos e o acesso restrito à Vice-Presidência de Contadoria, responsável pelo fechamento contábil da instituição, e ao seu Controlador Financeiro” — fecho aspas. “Essas operações permaneceram como de curso normal até 18/11/95, tendo sido apropriados pelo Banco Nacional os encargos pelo regime de competência mensal, em contrapartida com receita efetiva de empréstimos, embora fossem operações de curso anormal, passíveis de compensação e em provisão e prejuízo” — fecho aspas. Essa sempre foi a posição do Banco Central. O relatório da Comissão de Inquérito instaurada pela autarquia, por força da Lei 6.024, aponta a mesma circunstância. As contas de Natureza 917 começaram em 1987.



Isso está sob grifo, que foi parte do relatório do Banco Central. De resto, a matéria é questão pericial, e o Laudo de Contabilidade afirma perempetoriamente que aquelas operações efetivamente iniciaram no ano de 1987. Relembro que entrei no banco em 88, e tornei-me estatutário em 89. É absolutamente evidente que eu jamais aceitaria assumir um cargo estatutário, colocando em risco a minha carreira, o prestígio profissional de que desfrutava no mercado, os esforços de uma vida inteira, o meu futuro e a minha liberdade se tivesse conhecimento dessas manobras contábeis. Essa é uma circunstância incontestável no caso do Banco Nacional. Concluir de forma diversa significa raciocinar com o absurdo. A tática de defesa unificada dos três, Marcos, Clarimundo e Nagib, está bem definida: dizer que eu tinha carta branca no Nacional, mandava e desmandava em todas as áreas e tudo controlava. Como dar crédito a tal versão se eu não tinha qualquer atividade operacional, nunca recomendei ou aprovei um crédito sequer, nunca coloquei os pés no Banco Central — insisto que isso daqui está dito pelo Banco Central, que, em verdade, até hoje nunca fui ao prédio do Banco Central — nem trabalhei nas outras atividades que acima detalhei? Seria, certamente, o único caso de dirigente máximo de uma instituição financeira que, por exemplo, num momento crucial como foi aquele da negociação com o UNIBANCO e com o Banco Central, não foi consultado, não participou de qualquer reunião, não prestou qualquer informação e nem sabia nada do que se passava naqueles momentos finais, só tomando conhecimento do RAET através dos jornais. No processo judicial está mais do que provado, inclusive pelo depoimento do ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, que apenas Marcos e Clarimundo representaram o Banco Nacional em todos os contatos finais da auditoria... da autarquia com o UNIBANCO. Para mim é muito importante expor a esta egrégia Comissão que eu não tinha motivos para suspeitar da qualidade da carteira do Banco Nacional. Note-se bem: a qualidade dos créditos, e não o seu volume, como é óbvio. O volume de operações de crédito do Banco Nacional esteve em nível perfeitamente compatível com o porte daquela instituição, e era aferível com um simples lançar de olhos no balanço. Tratava-se de um dado perfeitamente conhecido do Banco Central, e de todo o mercado. Aliás, foi pedido ao Banco Central que dissesse que dia ele discutiu qualquer coisa sobre excesso de alavancagem, quer dizer, excesso de créditos em relação ao limite, com qualquer



formalidade disso com o Banco Nacional, e o Banco confirmou que não tinha nunca discutido isso. Se o mero volume de operação de crédito pudesse significar algum problema, o sinal vermelho teria sido aceso muito tempo antes, tanto no Departamento de Fiscalização do Banco Central quanto no mercado. A mera leitura do balanço ou o volume de operações de crédito não permite que um executivo possa perceber fraudes contábeis, pois só o montante dessas operações não é suficiente para isso. Um ponto também relevante a respeito destas contas de Natureza 917 diz respeito à influência praticamente nula que elas tinham nos resultados do Banco, pois produziram receitas equivalentes ao custo de captação de recursos de valor do mesmo porte, em montante suficiente, portanto, para neutralizar os efeitos. Quer dizer, trabalhava de jeito a que o ativo e o passivo crescessem do mesmo jeito, não impactando o resultado. É importante que se compreenda a visão que eu tinha do Banco Nacional. Esta visão não é nada diferente daquela que regularmente se adota para identificar a **performance** que está tendo um negócio daquele porte. A análise de um banco tem que ser feita comparando-o com seus pares de mercado ou com outros bancos, ou comparando a sua evolução em si mesmo. A comparação de um banco com o mercado é extremamente dificultada pelas diferentes estruturas societárias e diferentes consolidações utilizadas por aquelas instituições. Uma tem as agências do exterior fora, a outra tinha seguradora dentro, quer dizer, cada um tem um critério diferente, que estão tentando unificar agora, mas ainda é difícil. Já a análise da evolução do Banco, em si, é grandemente tumultuada com a inflação daquela época, a constante mudança de regras, quer dizer, as coisas são classificadas de um jeito numa época e depois reclassificadas para outra coisa, muitas vezes no meio do processo, com planos econômicos que modificam totalmente todo o balanço e as alterações de normas pelo Banco Central, como já mencionei. Todo este quadro é extremamente difícil para um profissional com as minhas atribuições, ter uma percepção exata de toda a situação da organização, mormente se considerarmos que estamos tratando com qualidade de créditos. Aliás, isso não é novidade do Banco Nacional, pelo volume de bancos que tiveram problemas e que não se percebia até aquele momento... E mais: a perda de ativos causada, depois da intervenção no Econômico, que foi agosto de 95, teve uma corrida de cerca de 10 bilhões de



dólares. A primeira delas, nós mostramos que a liquidez da instituição é boa porque, perdendo 10 milhões em dois meses e pouco, ainda assim ele só teve um furo de 2,5, quer dizer, consegui, através de ativos, através de processo de liquidação de ativos, cobrir cerca de 7,5 bilhões. E este era um dos parâmetros fundamentais que eu geria, quer dizer, um banco é só medido... inicialmente a estabilidade pela liquidez. Então, o Banco trabalhou sempre com grande liquidez. De outro, serve para mostrar que o volume das contas de Natureza 917 não tinha, antes daquela corrida, a expressão relativa que veio a representar no dia da decretação do RAET. Quer dizer, esse número que se fala aqui foram números após a corrida. Era esta a exposição que eu tinha a fazer inicialmente, para a qual eu agradeço a tolerância de V.Exas. Entrego à Comissão, na pessoa do Sr. Presidente, cópia da defesa final que apresentei no processo judicial a que estou respondendo perante a Justiça Federal no Rio de Janeiro, para que faça parte dos Anais desta insigne Comissão. Estou pronto a responder às indagações que V.Exas. houverem por bem formular. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – É um volume, não é?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, esse daqui é a defesa na Justiça. O outro eu já entreguei. Pode ficar com esse aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Agradeço. Respondendo ao Deputado Milton Temer — em razão até do depoimento do Sr. Arnaldo, mas tendo em vista, para evitar qualquer problema de nulidade em relação à urgência, e até porque eu pedi que o Sr. Clarimundo aguardasse —, nós vamos ouvir o Sr. Clarimundo, seguindo o mesmo procedimento. Vou solicitar ao Sr. Arnaldo que continue na Casa. Após, havendo, evidentemente, indicativo de que poderá haver contradição nos depoimentos, nós vamos fazer a reconvocação para seguirmos a audiência. Então, para dar prosseguimento, passo a palavra, inicialmente, ao Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Dr. Arnaldo de Oliveira, gostaria que o senhor nos explicasse, quando o senhor foi procurado pelo Dr. Marcos...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não...



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Inicialmente foi contratado por ele?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, eu fui...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Um pouco do histórico da sua contratação: em que termos, por que foi procurado, qual foi a razão pela qual o senhor estava sendo procurado, já que era um executivo conhecido na época.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Isso. O Dr. Marcos já vinha há muito tempo procurando uma pessoa, porque o Banco estava se desmilingüindo, porque não tinha uma unidade. Como eu já falei aqui neste papel, era um banco que precisava uma gestão. Então, ele procurou um amigo meu e esse amigo meu disse: “Poxa, eu vou falar com o Arnaldo.” E ele me procurou, conversamos, primeiro ele me levou o organograma do Banco, e eu disse: “Esse organograma é caótico, não dá pra trabalhar nisso.” Enfim, eu me reuni com o Marcos e demorou três meses para me convencer que eu deveria aceitar isso. Inicialmente só tive... Em verdade eu só tive reunião com o Dr. Marcos e depois fui apresentado aos irmãos. Foi tudo que eu... Foram todas as pessoas com quem eu falei no conglomerado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Pelo que eu entendi da sua apresentação, nessa época a situação do Banco já era uma situação difícil, não apenas por aquilo que se apresentava formalmente, mas por aquilo que já existia e que não estava evidenciado ao senhor.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não tinha como saber, não é? Aquilo estava escondido lá. E devo dizer que o fator primordial que me levou a ir para o Banco, primeiro era o fato de que a família Magalhães Pinto era de uma integridade... Eu fiz todos os cheques e todo mundo dizia: “Esse pessoal é pessoal que não tem como fazer essas coisas. Não tem nada por fora. Tudo que está aí, está aí no Banco.” A segunda coisa era a rede de agências e a terceira a áurea de simpatia que o Banco Nacional sempre teve. Era um dado que permitiria uma recuperação, num prazo razoável, do prestígio do Banco. O Banco era extremamente... Com todas as dificuldades, tinha grandes multinacionais importantes que tinham o Banco praticamente como exclusivo, para serviços. Tanto no Rio, em São Paulo, era um banco de alto... em Minas Gerais e em todo o Brasil.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O senhor teria dito, numa entrevista à revista **Veja**, em fevereiro de 96, que os irmãos Marcos e Eduardo Ihe teriam mostrado apenas um pedaço do rombo, e que o senhor ficou sabendo do rombo inteiro apenas em 1995. O que era esse pedaço do rombo que Ihe foi mostrado?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não... Quer dizer, o que eu vi, não precisava mostrar, porque dava para ver logo, que o Banco era uma organização frágil, sem um processo claro. Por exemplo, a consolidação era inadequada, etc., mas isso não previa que houvesse volumes grandes. Digo... porque o que deu pra ver daquilo... porque eu também não podia fazer uma auditoria no banco, não tinha como, eu não podia, antes de entrar lá, saber o que era. Eu tinha que confiar que as pessoas, no caso a família Magalhães Pinto, tinham uma atitude correta em relação a problemas eventuais, não em relação aos problemas estruturais que a gente sabia.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Então, a expressão “rombo”, nesse caso, não foi bem utilizada.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Não, rombo, aí... Eu não teria falado rombo, eu não me lembro... Não sei o que fala, mas do imbróglio, digo, da situação difícil que era. Mas isso era um desafio que eu via que estava do meu tamanho. Quer dizer, eu tinha condições de trabalhar nele, como vocês vêem, V.Exa. pode ver, que os números de resultado são fantásticos. Quer dizer, de 34 mil pra 11 mil e pouco, sem uma greve, sem nada. Quer dizer, só baseado em fazer as coisas como ela deve ser feita, com transparência, com foco e objetividade.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Quando é que foi exatamente que o senhor tomou conhecimento dessa situação do banco, principalmente das contas de natureza 907 e tal?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Eu sei que a **Veja** publicou isso, mas eu não tenho informação de onde tiraram isso, porque esses fatos nunca aconteceram. Eu só vim a saber disso depois do RAET.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Por intermédio de quem?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Até pela imprensa, até pela imprensa. E, depois, a **Folha de S.Paulo** publicou como foi feito, até usa-ram a



expressão **strip-tease** dessas contas. O Sr. Marcos e o Sr. Santana, lá no Banco Central, etc., quer dizer, isso já começou a aparecer na imprensa. Eu digo: o que é isso? Depois, no processo, a gente... eu fui aprendendo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O senhor, então... Se existia antes da sua vinda para o Banco todas essas operações num volume tão expressivo quanto tinha, o senhor foi chamado, e essas operações eram escondidas, eram mantidas sigilosas ainda, não são do seu conhecimento, é difícil se entender qual era a finalidade da sua contratação. Era para o quê, para tentar reverter? Havia essa hipótese da reversão, que o senhor, naquele momento, soubesse daquilo que estava ocorrendo no Banco, haver a hipótese de uma reversão do ponto de vista econômico do Banco?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Excelência, o senhor tem que entender uma coisa: primeiro, eu venho de uma origem humilde. A única coisa que eu tenho é o meu nome e a minha formação, o que eu aprendi e a tradição da minha família. Eu não tinha, eu não tenho fortuna, nunca tive. Então, quando eu topei um desafio desses, obviamente, eu não sabia dessa conta, porque se soubesse eu não iria. Eu não iria sair de uma posição estável, onde eu era o executivo mais **sênior** do banco no Brasil e, conforme o Presidente do banco fez, no depoimento que ele fez na Justiça, no processo, ainda, dizendo que eu não saí do banco, porque o banco queria... ao contrário, o banco queria que eu ficasse.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O senhor está falando do banco anterior onde trabalhava?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Do banco Citibank. Aí, o banco, o Citibank me chamou pra ficar em Nova Iorque, fez uma série de propostas. É que eu não sabia disso e não tem como saber. Por isso que tantos bancos, tanto públicos quanto privados, têm furos de crédito e ninguém sabe, porque esses furos são contabilizados, são atualizados. Quer dizer, quem olha, a Auditoria diz: “Está tudo O.K.”. E a auditoria subordinada ao Marcos, que era uma pessoa que eu reputava como correta, íntegra, etc., e com o volume de trabalho que eu tinha... Esse todo trabalho aqui não foi feito sentado numa cadeira, quer dizer, tinha que... tinha que dedicar muita energia, muito tempo. Para o senhor ter uma idéia, durante o período no Nacional, eu tive quatro vezes internado com pressão elevada, por causa da



intensidade do trabalho. O meu trabalho nunca foi um trabalho de laboratório, ficar sentado numa sala esperando. Eu visitava o Brasil inteiro, as agências, para passar as palavras de ordem, da importância do cliente para o banco, e essas palavras de ordem que a gente tinha e sempre tem como objetivo primário. Eu acho que não tem um executivo no banco que tenha posto tanta energia de contactar as pessoas, como eu fiz. Isso é um desgaste pessoal, imenso. Agora, se eu soubesse dessas contas, obviamente eu não ia pra lá. Ia fazer o quê lá? Então, por isso que eu botei aqui, nesse trabalho, que o objetivo dele foi esconder isso de mim, porque ele sabe que eu não poderia ir.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Quando o senhor tomou conhecimento, o senhor teve contato com o Dr. Marcos? Logo que tomou conhecimento da existência dessas contas, teve algum contato mais com o Dr. Marcos?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Pediu alguma explicação a ele? Ele explicou alguma coisa?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Como é que vou pedir explicação para um negócio que tá óbvio? O que eu imagino é que ele queria que o Banco sobrevivesse e imaginava que com as medidas que eu estava tomando... Você pensa bem, entrar 250 milhões de dólares em imóvel, ao longo do período, não é mesmo? No primeiro ano, entrou 60 milhões de dólares da venda do imóvel em construção no Rio de Janeiro, do edifício que foi vendido pra PETRUS. E assim, quer dizer, eram coisas grandes, mas só que no meio tempo, a taxa de juros subia, então, ele perdia o controle da situação, eu suponho, não sei, mas... Eu imagino que ele contava que o Banco, com a melhoria do processo operacional, da estruturação, etc., ia conseguir lucros pra cobrir aquilo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Como é que o senhor explica o Banco ter chegado antes da sua chegada, o Banco ter chegado à situação em que chegou...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Antes?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - ... ou seja, quem se beneficiou e como é que foi, como é que se operou esse benefício a alguém? Porque,



evidentemente, se o Banco chegou a uma situação de patrimônio daquela forma, patrimônio negativo, sem dúvida, antes da sua chegada, mesmo antes da sua chegada, escondido esse patrimônio negativo, e negativo, porque se tivesse colocado aqueles créditos em provisão, evidentemente nós já teríamos, já teria chegado num patrimônio negativo. Alguém se beneficiou. Como se beneficiou, quem se beneficiou dessa coisa?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Deputado, eu...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - E não pode ter sido feito em um ano, um mês, um ano, deve ter sido feito durante muito tempo.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Eu botei aqui alguns... dois ou três fatos que podem ser importantes. O primeiro foi a compra da Crédito Imobiliário. Primeiro, parêntese. Eu não acho que precisa, obrigatoriamente, alguém ser beneficiado; basta ter um conjunto de operações de **mismanagement**, quer dizer, de má administração, que pode derrubar um banco rapidamente. Quer dizer, em realidade, não precisa ninguém, em particular, estar sendo beneficiado. Isso, eu falo em geral, no sistema financeiro. Não precisa ter roubo. Pode, eventualmente, também ter. Aí, eu não sei de nada, não tenho conhecimento de roubo nesse negócio. Mas tem coisas que são óbvias. O Banco, naquela situação, construiu um prédio no Maracanã, com... um prédio gigantesco, pra ocupar uma estrutura que, você olhando os números do banco, já via que aquela estrutura era grande demais para o Banco. Esse Banco não comporta isso. Por isso que foi.. não digo que foi fácil, mas foi factível reduzir esse número de pessoas. Quer dizer... E teve uma série de atitudes administrativamente erradas que levaram a isso. E eu francamente não conheço os detalhes anteriores à minha gestão pra eu poder falar. Só sei dessas coisas básicas, de conhecimento público.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - À medida que o Banco passou a ter lucro com essas operações, esse lucro devia ter alguma distribuição, as pessoas recebiam participação, recebiam salários. Os executivos, os responsáveis por isso, com o tempo, foram evidentemente, usufruindo dessa situação, falsamente apresentada. Se tivesse feito de acordo com a realidade, você não teria esses resultados que apareceram nos balanços.



O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Excelência, os resultados que apareceram no balanço correspondiam basicamente aos resultados das operações. Isso daí está bem aqui no processo, está mostrado isso. O que era provisionado nessa carteira era basicamente idêntico ao que era aos custos de carregar esse negócio. O que ele não conseguia era amortizar essa carteira. E isso, obviamente, a hora que eu soubesse disso, sairia imediatamente do banco. Não tenho dúvida nenhuma, que eu não tenho nada a ver com isso, não conheço e não concordo com isso. Essa não foi. Todas as instruções, todas as coisas no banco eram feitas pra cumprir as leis, não pra fugir da lei.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Essas empresas que apareciam como... eram as devedoras e que continuavam nessa conta 917, em nenhum momento o senhor foi procurado por gente dessas empresas: "Olha, estou sendo... Eu estou aí, apareço como devedor e já não existe mais isso, isso já acabou, isso já morreu, isso foi embora."

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Excelência, jamais. Eu estou aqui falando sob juramento.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Claro.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Eu estou dizendo para o senhor: jamais, jamais ninguém... jamais...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Dessas 600 e tantas contas.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Jamais me procurou pra falar qualquer assunto. Jamais. Nunca tive conhecimento disso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O Dr. Clarimundo, em uma das suas declarações, tem dito que a contabilização das suas contas ele o fez sob a sua orientação.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – O que é um absurdo, por muitas razões: primeiro, porque as contas começaram antes de eu ir para o Banco. Como é que eu ia autorizar dois anos antes, sendo uma função... Quer dizer, nem sabia disso. E depois, não se fala dos detalhes de como teria sido feito isso. Isso tudo é um subterfúgio do Dr. Sant'Anna para tentar proteger o Marcos, porque ele não consegue nem se proteger, porque ele é réu confesso. Quer dizer, ele, para proteger o Dr. Marcos, ele fala isso. Tanto protegeu que, no final, quando aconteceu a



intervenção, ele foi imediatamente empregado na CBP e está até hoje lá. O Sr. Marcos, diz que: "Ele apunhalou o Marcos pelas costas, mas assim mesmo vou botá-lo aqui na minha empresa, porque eu gosto de ter traidores na minha empresa". É uma história que não faz sentido.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Essas operações começaram no período do Governo Sarney ou foi ainda antes, no Governo Figueiredo?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Em 87. Não, tem que ser Sarney, porque o...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Em 87, período Sarney. Oitenta e seis, por aí.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – É, 87, por aí. Os problemas com esses planos todos, você não tinha como dimensionar qual era o impacto desses planos na organização. Então, o fato é que essa prática de gestão, pelo que está tudo no processo, é desde 87, ou algumas coisas anteriores, inclusive. Eu insisto que nenhuma dessas operações foram geradas na época da minha gestão.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Aqui existe também uma notícia na **Folha de S. Paulo**, dezembro de 2000, que diz que em relatório encaminhado à Justiça Federal a Polícia Federal concluiu, a partir de extenso levantamento, que, no período de 90/95, foi remetida ilegalmente para o exterior, por meio do INTERBANCO, a espantosa quantia de 6 bilhões de dólares. O senhor tem alguma opinião sobre isso? Existe isso?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Primeiro, V.Exa. sabe que um banco tem diversas áreas e que é muito difícil você conhecer todas as áreas. Eu, em particular, não conhecia em detalhes operacionais nenhuma delas, porque eu era um gestor. A área de câmbio, em particular, tem um balanço separado, tem um diretor separado, que se reporta diretamente à área de câmbio do Banco Central, e tem... As áreas eram fisicamente separadas. Então, eu confesso que não posso comentar isso, porque não sei. E, de outro lado, essas operações eram permitidas por lei. Quer dizer, eu não... Isso por si só não é ilegal; Isso, por si só... Tem que ser analisado o que existe de ilegal nessas remessas. Mas eu, realmente, não sou a pessoa certa para debater o tema.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Bem, acho que as minhas questões estão encerradas. Eu apenas faço uma observação: a impressão que se tem, por toda a colocação feita e se ela representa a verdade, o senhor teria sido quase colocado lá — me desculpe a expressão popular — como um laranja?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Como laranja, não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não é nenhuma diminuição da sua pessoa, mas é expressão popular. “Vamos colocar lá a pessoa que tem nome, para dar cobertura àquilo que nós estamos fazendo aqui”.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Eu diria: em parte, é isso, porque eu sempre tive uma reputação excelente no mercado. Então, foi uma forma que eles tiveram de colocar alguém que tivesse boa reputação, tivesse capacidade de fazer as coisas acontecerem e, com isso, gerar lucro para cobrir esse furo. Foi isso que eles pensaram, eu acho. Mas não tiveram a coragem de falar comigo, porque eles sabem que se falassem comigo eu imediatamente sairia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados e depoentes, eu me preocupo com o desenrolar dessa nossa CPI, na medida em que eu estou vendo que nós estamos entrevistando as pessoas, algumas delas, absolutamente de forma equivocada. Os interventores não sabem de nada sobre os bancos em que intervieram. Não têm informação sobre o que havia antes de eles chegarem e não têm informação de uma série de coisas que se passava durante o período que eles estiveram. O Dr. Arnaldo, que eu me lembro de noticiário intenso... Eu estou de acordo com o senhor: o Banco Nacional tinha uma imagem excelente, muito ligado ao campo cultural, ao esporte. E tinha empresas sadias do lado: cartão de crédito, a seguradora. E, de repente, eu vejo que o senhor dá uma série de respostas dando a entender o seguinte: se o senhor não estivesse nesse banco, também não faria a menor falta. Ou seja, quando o senhor diz que a sua função — e o senhor colocou no seu próprio depoimento uma expressão que me chamou a atenção... Eu até assinalei: “Eu não tinha idéia de qualquer operação de crédito que deveria ter sido levada a prejuízo quando uma das suas funções era conseguir novos clientes...” Novos. Quer dizer, o senhor era responsável por mudar



a estrutura do Banco, o senhor era responsável por conseguir novos clientes, o senhor era responsável pelo contato direto com todas as ramificações do Banco no Brasil, como o senhor mesmo diz. O senhor só não era responsável pelas coisas decisórias.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, não. Eu não era responsável pelo detalhe operacional de cada coisa, porque cada gestor de sua área... Por exemplo: “Ah, o senhor sabe o seguro da empresa (*ininteligível*), se ele cobrou a tarifa certa?” Eu não sei, eu não fazia seguro. “O contrato de câmbio foi fechado, certo?” Não, ele tem normas para seguir. Ou: “Um empréstimo imobiliário, o senhor não sabia que ele fazia?” Digo: Eu não sabia. Eu sabia que ele tinha crédito imobiliário e que fazia as operações dentro da norma técnica...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, o senhor...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Um minutinho só, se me permite.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Tá.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – E tinha fiscalização específica de diferentes áreas do Governo, seja a SUSEPE, seja Banco Central, enfim, BNH. Cada área dessas... O banco é um conglomerado de empresas que funcionam razoavelmente separadas e com normas próprias. Por exemplo, um cartão de crédito. Os critérios técnicos para avaliar um cartão de crédito são tolamente diferentes de um critério para fazer uma operação de câmbio, por exemplo. São coisas díspares.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas tem uma coisa interessante nisso...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – E pode alguém conhecer cartão de crédito e não ter a mínima idéia...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Da coisa, perfeito. Embora se diga que o Executivo hoje é um especialista em tudo, mas tem uma coisa interessante: o senhor estava em um lugar decisivo numa instituição que tinha um rombo, segundo o Banco Central apurou, de 5 bilhões e 200 milhões — mas a Polícia Federal apurou 9 bilhões e 200 milhões —, construídos à custa, segundo o Banco Central, de 652 contas fictícias; segundo a Polícia Federal, de 1046 contas fictícias. E isso reconhecido como válido pelo Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola,



que disse: “Não, é verdade, a Polícia Federal teve mais instrumentos para se aprofundar.” Ou seja, Gustavo Loyola deu mais crédito à investigação da Polícia Federal, onde se constatou um rombo de 9 bilhões e 200 milhões, com contas falsas, pelo que se permitiu distribuição de dividendos, nesse período, na ordem de 145 milhões de reais. O senhor está me dizendo que existe, é possível construir um castelo de areia que distribua 145 milhões de reais de dividendos, sendo que, desses 145, 40 milhões foram transferidos pelos controladores para a seguradora do Banco Nacional, sem que os executivos... um executivo da sua expressão no Banco soubesse disso?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Deputado, eu acho... eu tenho que botar isso no devido contexto. É impossível a gente, qualquer executivo, saber o que se passa em cada área **per se**. O que ele tem é que criar instrumentos para que essa área seja devidamente auditada. Por exemplo: tem uma área de auditoria forte, com instrumentos adequados, etc. Essa área de auditoria é que tem que ser bem estruturada. Tem auditores externos que estão lá teoricamente recebendo uma fortuna cada vez, para que faça auditoria daquilo. Quer dizer, não tem como... nenhum ser humano, nenhum ser humano pode saber os detalhes de todas as operações. O Banco só tinha 100 milhões de operações por mês. E, certamente, daquelas operações, poderia ter alguma irregular. Eu não sei. A gente tinha normas, tinha processo, e, quando apanhava alguém fora das normas, tomava as medidas. Mas isso daí... É injusto o senhor reclamar que cada executivo tem que saber tudo o que está se passando e conferir conta por conta.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não é isso que eu estou falando.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Um minutinho, Deputado, eu quero complementar...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É que o senhor está achando que eu estou fazendo acusação contra o senhor.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, não, não, não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu estou fazendo acusação contra a estrutura do sistema financeiro, não estou acusando o senhor, não.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Então, o senhor...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Se o senhor me provar que era possível o senhor, no seu lugar, não saber dessas coisas, dessa dimensão de sonegação, de rombo, de distribuição de dividendos por conta desse rombo, o senhor me dá os argumentos políticos para eu dizer o que eu digo sobre o sistema financeiro privado e repetir, sem parar. Eu tenho razões de ter dúvidas sobre a honestidade dos lucros obtidos pelo Banco Itaú, que nesses sete meses deste ano conseguiu ter um lucro superior ao ano escandaloso da desvalorização do real, de 99. Em sete meses, conseguiu ter um lucro maior do que o lucro extraordinário de 1999. O que o senhor está querendo me dizer é o seguinte: é que o sistema financeiro não pode estar em mãos privadas, porque qualquer coisa pode acontecer. É o que o senhor está provando para mim agora. Uma pessoa como o senhor, se é verdade que os outros estão despejando sobre o senhor acusações que são falsas, que o senhor não tinha reais responsabilidades sobre essa operação... Eu até quero entrar por aí, por uma linha de pergunta. Quando o senhor entrou no Banco foi introduzido um relatório gerencial em bases não contábeis?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – É... médio... deixe eu... foi estabelecido um rearranjo da contabilidade, dos dados da contabilidade, para que pudesse ser gerido. Quer dizer... Por exemplo, um depósito. Só tinha uma medida: o valor dos depósitos à vista. Mas o valor dos depósitos à vista você tem que acrescentar outras coisas: custos, talões de cheque... Porque naquela época o Banco não podia cobrar tarifas, não é mesmo? Então, tinha que gerar uma série de informações que contrabalançavam o que se falava da conta corrente. Então, por exemplo, uma conta corrente, se olhar só o saldo, ela dá um lucro fantástico. Mas quando olha os custos inerentes a ela e os empréstimos agrícolas, etc., muda totalmente o quadro. É onde tem que se trabalhar para que gere um conjunto de informações que reflitam a realidade de lucratividade daquele produto. E essa relatividade, você tem que rearranjar conta. E nós fizemos isso, sempre isso confirmado pela Controladoria.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, o seu relatório aprofundava os controles sobre o Banco?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – É lógico.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E com esse aumento, com essa... Quer dizer, o senhor acha que o senhor aumentou os controles.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Definitivamente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas, na verdade, este período do senhor, esse aumento de controles que o senhor diz que realizou não impediu que houvesse a operação paralela das contas fictícias.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Essa operação não estava nem nos mecanismos de controle, nem na auditoria, nem em nenhum lugar que a gente soubesse.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O Relator fez uma pergunta ao senhor, eu quero fazer de outra forma. Ele lhe perguntou se nenhum dos titulares dessas contas falsas, quer dizer, que não são contas falsas, são créditos que foram sanados e continuaram contabilizados como se fossem créditos que o Banco ainda tivesse a receber, ou seja, eles ainda continuavam como devedores. O que eu pergunto ao senhor é o seguinte: o Banco comunicava a essas pessoas que eles continuavam devedores?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não sei. Isso daí era feito por aquele grupo. Eu não... como é que...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas o senhor não sabia que tinha essa conta?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não sabia. O senhor acha que se eu soubesse eu ficaria lá? A única coisa que eu tenho na minha vida é o meu nome.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não, Dr. Arnoldo, pelo amor de Deus! Eu não estou... eu não quero entrar nesses termos de discussão. Eu até gostaria ... o que o senhor faz hoje?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Sou consultor.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor é consultor de quê?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – De estratégias. É isso que eu sei fazer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – De que bancos?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, não em bancos mais. Hoje, prejudicado, obviamente, faço em empresas privadas.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, então vamos voltar para esse aspecto. O senhor colocou aumento de controles, o senhor começou a contabilizar algo que não se contabilizava, porque não tinha taxa para cobrança de talão de cheques, o senhor passou a contabilizar custos de talão de cheque, o senhor passou a entrar no detalhe.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, o Banco. Eu... orientando por mim, mas não ia lá saber. Isso não. Mas eu orientava: “vamos pegar os custos.” O custo total do banco tem que ser dividido entre áreas. Então, o que eu verificava é que aqueles custos estivessem realmente divididos e cobrar de cada um o seu custo real de cada coisa. Por isso que nós conseguimos reduzir de 34 mil e tanto para 11 mil pessoas. Isso daí não é um trabalho fácil não; é um trabalho de armação que vai ter que ir olhando produto a produto.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Como é que o senhor tinha o controle daquilo que o senhor projetava como diretor de estratégia do Banco, da execução do que o senhor estava tendo em mãos?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Nas reuniões. Tinha revisão área por área, era um trabalho exaustivo. Eu falei com o Sr. Presidente, que eu falei ainda há pouco, que eu estive quatro vezes em hospital internado.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, o senhor procurava saber se aquilo que o senhor tinha ordenado fazer tinha sido implementado?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Isso mesmo, mas sem olhar o detalhe, porque eu não tenho como verificar detalhe. Cem milhões de operações. Como é que eu vou verificar todo mês 100 milhões de operações? “Passa tudo para a minha mesa e eu vejo.”

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas o que eu quero dizer é o seguinte: foram 9 mil contas falsas. Podiam ser 15 mil contas falsas e o senhor não teria como saber que eram?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Eu pergunto ao senhor: como é que todos os outros bancos, públicos e privados... (*Pausa.*) O Banco do Brasil teve um volume de créditos que foi coberto pelo Tesouro pouco tempo atrás, algum tempo atrás, e outro volume depois daquilo que foi coberto de novo. E como é que ninguém sabia disso?



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, uma coisa é crédito de inadimplência... Sabia.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Era inadimplência... algumas inadimplências há muito tempo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Tem muitas aqui, o Congresso trata de dar anistia para elas. Os ruralistas vivem fazendo isso com o consentimento do Governo. O Banco do Brasil libera dinheiro para suas bases políticas por determinação do Governo. Isso tem que acabar também, claro que tem que acabar. Mas evidente... isso, no banco privado... o que se diz que é vantagem do banco privado sobre o banco público é que isso não pode acontecer no banco privado, porque o banco privado é uma empresa com contabilidade e que contabiliza lucros, perdas e prejuízos. Não trabalha com dinheiro... Então, o argumento para privatizar os bancos é dizer que ele... o que o senhor está me mostrando é o contrário: é que as maracutaias são muito mais fáceis de realizar no banco privado do que no banco público. No banco público, a gente sabe qual é a maracutaia. Lamentavelmente, este Congresso vota a anistia da maracutaia. Mas a gente sabe que é uma maracutaia real, porque é crédito de má qualidade concedido por determinação política. Agora, no banco privado, como é que são concedidos esses... como é que se faz essa conta? Porque aí se tem... O que quero dizer para o senhor? Se tem esses débitos é porque tem que ter entrada de juros correspondentes aos débitos, não é? Tem empréstimo! Um rombo de 9 bilhões dá quanto de juro para o banco?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O rombo constatado de contas falsas...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Mas não... Não, eu não vou falar se é conta falsa etc., eu vou falar só o seguinte...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, é a constatação da Polícia Federal, o senhor citou várias vezes a Polícia Federal.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Eu... mas...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – A Polícia Federal diz: são 9 bilhões de rombo, com... Créditos, na verdade, o Banco não tinha, porque já tinham sido sanados, já tinham sido pagos. A idéia que eu faço é que essas pessoas não eram mais contatadas.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – O que eu tenho...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Elas eram contatadas para serem cobradas e, portanto, elas também não procuravam o Banco. Elas... muitas podiam nem saber que ainda continuavam nessa situação. Muitas dessas contas certamente não sabiam sequer que estavam nessa situação, só se elas estivessem sendo cobradas. Como é que pode ter essas contas sem que houvesse a cobrança, e o senhor não sabia disso?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – A conta, na minha visão e no que me era informado, eram contas que estão todas regulares, tudo direitinho, contas devidas, não vencidas, tudo lá no relatório, tudo bonitinho.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas não tem o correspondente pagamento de... O Banco dava dinheiro sem cobrança de juros?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, mas essas contas eram provisionados os juros naturalmente. Não recebia em grana, em moeda, mas era provisionado.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Deixa eu fazer uma outra pergunta só aqui. Eu vou... Eu vou ser rápido, porque eu quero ouvir o Dr. Arnoldo.

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – Sr. Presidente, Sr. Presidente, parou um instantinho, dá para fazer uma questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Tem a palavra o Deputado Marcio Fortes.

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – Até pela agilidade dos trabalhos da Comissão e porque existem trabalhos parlamentares em paralelo, eu gostaria que se limitassem os trabalhos da Comissão aos seus objetivos, quer dizer, à investigação do PROER e suas conclusões, porque senão as ilações do Deputado Milton Temer vão nos levar a convocar aqui o Olavo Setúbal, porque ele mencionou os lucros do Itaú, ou talvez o Presidente do Banco do Brasil...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ah!



O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – ...porque ele fala em uma questão de privatização ou não. Não é objeto da presente CPI esse tipo de matéria.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu agradeço. Eu quero fazer a contradita. Eu acho que o Deputado Marcio Fortes tem todo o direito de se contrapor a isso, mas o que eu quero... A minha linha de raciocínio é provar que não só o Dr. Arnaldo sabia disso, como o Banco Central, num determinado momento, soube. E mais que isso: segundo as declarações públicas do Dr. Gustavo Loyola, e na raiz do PROER está isso, o Presidente da República também sabia das irregularidades desse Banco, no qual seu filho tinha participação direta, como marido de uma das diretoras do banco.

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – Esse tipo de juízo de valor...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É, pois é, é isso que eu...

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – ...é um problema de sua própria interpretação.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu estou dando uma explicação a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – E também não é objeto da minha questão de ordem.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu estou dando... comunicando a V.Exa. por que é que eu estou nessa linha de raciocínio.

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – Eu peço a...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ali o seu objetivo é dizer que o PROER é bom, o meu, é mostrar — e eu vou (*Ininteligível*) isso...

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – O meu objetivo é limitar...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É mostrar...

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – ...os trabalhos da CPI ao PROER.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E eu quero mostrar isso. E eu quero...

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – E não, questões como a validade da privatização...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Para chegar...

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – ...do setor financeiro ou não.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – ...para chegar a isso, já temos os dados sobre... V.Exa. não tem sido constante nessa Comissão. Se cumprisse seu dever de Parlamentar e estivesse presente aqui, como pelo menos esses três Parlamentares dessa fila têm estado em todas as sessões, teria visto que nossas perguntas procedem, sim, para saber que não só essas coisas aconteciam irregularmente nos bancos privados, como, inclusive, com participação de Direção do Banco Central.

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu vou ficar por aqui para não atrapalhar o Deputado, eu vou ficar por aqui para não atrapalhar o Deputado Marcio Fortes.

O SR. DEPUTADO MARCIO FORTES – Sr. Presidente, é apenas para deixar registrado meu repúdio à validade do cumprimento das minhas obrigações como Parlamentar. Eu compareço a essa Comissão, como a todos os trabalhos parlamentares de que sou incumbido, com o zelo e a competência e a permanência que são necessários e úteis ao trabalho que me foi incumbido pela Liderança do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu agradeço o registro e informo que eu tenho tomado um cuidado muito grande, evidentemente, de procurar ater o trabalho em cima do objetivo de investigação da Comissão. Entretanto há uma discussão política, e não cabe a mim emitir juízo, até para evitar qualquer tipo de cerceamento. Agora o apelo que eu faço, em função de termos mais um depoimento e em função dos temas que estão sendo abordados, independente do juízo político de qualquer Parlamentar, e o Deputado Milton Temer sabe que em momento algum há qualquer cerceamento com relação às suas posições, eu pediria só a maior objetividade para que possamos avançar nos trabalhos. Com a palavra pela ordem o Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Pela ordem e sobre o incidente, Sr. Presidente, as atribuições da Comissão Parlamentar de Inquérito estão balizadas no texto da Constituição. Nós estamos aqui num processo investigatório de natureza inquisitorial. O nosso compromisso é com a verdade real. Qualquer tema que ofereça conexão com o tema central, com o núcleo da investigação se



mostra de inteira pertinência. E os limites, Sr. Presidente, são os limites do juiz criminal que investiga. Está dito também na Constituição. Nós temos os poderes investigatórios e os do juiz criminal. E o juiz criminal tem um espectro muito amplo para buscar aquilo que nós chamamos no processo penal de verdade real. Não é a verdade formal ou a verdade aparente, mas a verdade real. Portanto, Sr. Presidente, eu vou fazer as minhas perguntas aqui, atendendo ao apelo de V.Exa., à solicitação do nobre Deputado Marcio Fortes e colaborando aí com os bons... com o bom andamento dos trabalhos, de maneira concisa, tanto quanto isso é possível para um advogado, qualidade essa muitas vezes lembrada aqui pelo nobre Relator.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É difícil, essa qualidade é difícil.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Difícil, mas não tanto.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Se V.Exa. demonstrar isso aqui vai mudar minha opinião sobre os advogados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Está certo, eu vou tentar, mas confesso a V.Exa. que a opinião que nós, advogados, fazemos de vocês, engenheiros, não é muito diferente disso. Então, Sr. Presidente, eu vou pedir licença para descer a investigação na profundidade necessária e na amplitude constitucional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu agradeço e esse tem sido o comportamento inclusive na direção dos trabalhos. Eu concedo a palavra ao Deputado inscrito para sua inquirição, Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, eu quero começar registrando que aqueles que têm dúvida sobre a participação do Presidente da República nos fatos do PROER era interessante ouvir o depoimento do Sr. Andrade Vieira, que deixou por escrito nessa Comissão e fez aquele depoimento sob juramento, só para que o Deputado Marcio Fortes tome conhecimento também daqueles fatos ali apontados. Mas, Dr. Arnaldo, a revista **Veja** do dia 28 de 2 de 96 traz uma longa matéria e entrevistas com o senhor e ali ela afirma que, mais ou menos, um ano antes da intervenção no Banco Nacional, o senhor tomou conhecimento desses problemas dessas contas-fantasma, da operação 917, envolvendo 652 contas. E o senhor, como zeloso que era como administrador daquele banco, comunicou ao Dr. Marcos Magalhães Pinto o fato. E o senhor,



segundo a matéria, o senhor tinha condicionado a sua permanência na função do Banco Nacional se ele levasse este conhecimento ao Presidente do Banco Central. Isso aconteceu?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, eu... Deputado, eu já tinha falado ao Relator que eu só vim a saber dessas contas no RAET e não tive conhecimento anterior, porque não teria ficado lá, se soubesse, porque a única coisa que eu tenho, eu repito, é o meu nome, o meu prestígio etc., que hoje estão rasgados todos. Então eu não teria ficado em hipótese nenhuma.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Há informação de que nesse período o Sr. Marcos Magalhães Pinto esteve cinco vezes com a direção do Banco Central, tratando dessas questões da fraude aos balanços do Banco Nacional nesse... antes da RAET. O senhor não tomou conhecimento disso?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Eu nunca... Eu vou repetir de novo: nunca participei de nenhuma coisa com o Banco Central, nenhuma instrução, nada, nada, nada, nada e não sabia, nunca soube de nenhum contato se havia, se não havia, não fazia parte das minhas atribuições.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Arnaldo, desde quando o Banco Central passou a ter conhecimento dessas irregularidades do Banco Nacional?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não sei. Isso eu... Eu sei que eu soube depois do RAET.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – O Sr. Joaquim Augusto da Silva Vaz, que é supervisor da fiscalização do BACEN, afirma que, em dezembro de 1987, o Banco Central iniciou uma auditoria no Banco Nacional sobre essas operações, e essa auditoria só foi concluída em 1988, após a sua posse. O senhor tomou posse lá em março de 88, conforme o senhor já nos informou. Essa auditoria, ela foi concluída mais ou menos em Outubro de 1988. O senhor tomou conhecimento...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Nunca fui contactado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – ...de toda essa auditoria?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Nunca fui contactado por ninguém do Banco Central, ninguém sem exceções, desde o funcionário mais humilde até os diretores, nem fui argüido sobre qualquer... Se o senhor me perguntar o que é que continha isso, eu não sei, nunca me foi... me foi apresentado



isso. Então, eu não tinha nenhum relacionamento com ninguém do Banco Central e nunca me foi apresentado nenhum relatório nas cento e tantas inspeções que eu descrevi aqui na minha introdução que todas aquelas auditorias devem ter gerado algum relatório, não é mesmo, mas eu nunca os vi. Nunca...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – E o senhor...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Porque não era a minha atribuição, eu não era o contrato com o Banco Central, não tinha que contactá-los.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Mas todos nós sabemos que numa auditoria que é realizada numa empresa, todos aqueles administradores que têm cargos de mando são ouvidos, são questionados, respondem questionários. O senhor nunca foi...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Nunca respondi. Nunca respondi. E o Banco Central já confirmou isso formalmente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – O Banco Central confirmou muita coisa, Dr. Arnaldo.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Sim, mas... eu estou dizendo que nunca respondi...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – E que depois elas são todas mostradas ao contrário, inclusive esse balanço auditado, que foi fraudado de 89 a 95, e o senhor mesmo disse que o Banco Central confirmava como sendo válido. E não só o Banco Central, como também as auditorias de análise independentes, a exemplo aqui do Banco Nacional, em que também ela fazia essas auditorias independentes e também não conseguia ver nada disso, até que as coisas vieram à tona. Portanto, tem muita coisa nesse mundo das consultorias também. Dr. Arnaldo, o senhor era responsável pela gestão de um banco para reduzir despesas, apresentar resultado, analisar as operações, ver a sua recuperação dessas operações, reduzir custos — como o senhor muito bem dizia aqui —, até nas horas extras dos funcionários, demissão de pessoal, corte dos mais generalizados em 652 operações, que eram renovadas normalmente a cada 90 dias, de 90 a 120 dias, envolvendo a quantia de algo em torno de 5 bilhões e 200 milhões de dólares — porque na época da intervenção era a paridade de um para um. O senhor nunca teve nenhuma preocupação em analisar apenas 652 empresas que representavam



5,2 bilhões de dólares, num ativo de 9 bilhões aproximadamente, ativo de operações?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Em primeiro lugar, eu... não era... a minha missão era analisar os detalhes de cada operação. Por exemplo, deve ter tido operações de câmbio que deram prejuízo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Aqui não era problema de câmbio. Estou tratando de...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, não. Estou falando...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Eu estou falando dessas 652, senão...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Mas eu estou dando uma explicação...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – A minha pergunta é sobre as 652, não é sobre as outras.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Exato. Então eu vou dizer para o senhor: "não". Se não dá para eu explicar o contexto que eu quero falar, então...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – As outras o senhor já explicou, eu já sei.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Ah, então a resposta é "não". Como eu já disse na minha introdução que eu não tinha informação, porque não dá para saber... "Olha, vá naquela conta que aquela conta está podre ou tem um problema." Isso, se alguém me falasse, aí talvez... certamente eu iria. Mas eu não tinha. Para mim, aquela conta era absolutamente normal, como tinha outras. O Banco tinha mais ou menos 2 milhões de clientes e tinha 330 multinacionais. Eu não ia também ver as contas deles.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Eu estou falando de 652 empresas que representavam 5,2 bilhões de dólares.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Para mim, essas 652 não existiam. O que existia eram 2 milhões de contas. Tinha 652, como V.Exa. está mencionando aí, que tinha problemas, só que elas, na visão de quem não sabe disso, eram uma conta como as outras, que tinha outras... por que é que o Banco



Central nunca viu aquilo? Por que é que a auditoria externa nunca viu aquilo? Por que...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Todos viram, Dr. Arnaldo. Todos viram. A questão é de outra ordem, e o senhor sabe disso. Dr. Arnaldo...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – O senhor sabe, está falando de informações que não constam em lugar nenhum.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Não, porque o próprio Diretor do Banco Central, que esteve aqui, disse que tinha vergonha da auditoria que fez desse banco. Declarações feitas aqui nessa Comissão pelo Dr. Cláudio Mauch.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – A auditoria, ninguém do Banco Central foi punido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – O senhor sabe por quê. Dr. Arnaldo, todo banco tem alçadas para fins de aprovação de crédito, deferimento de crédito. Na época em que o senhor estava no Banco Nacional foi fixada alguma alçada?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Para mim?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sim.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, eu nunca aprovei crédito, porque eu...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Mas tinha alçada?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, não tinha alçada. Eu não tinha alçada de crédito. A alçada...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Eu estou perguntando... eu estou fazendo uma outra... se foi fixada alçada.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Ah, foi, foi, foi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – E o senhor tomava conhecimento de quem fixava essas alçadas?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, a alçada era fixada pelo Comitê Superior de Risco, que era um comitê...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – O senhor integrava o Comitê?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, não. Eu não participava, porque eu não sou um especialista em crédito. Eu não... crédito é uma coisa que demanda anos de treinamento.



O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Então são duas coisas diferentes: uma coisa é fixação das alçadas, outra coisa é o deferimento da operação. E normalmente quem fixa a alçada não participa do deferimento. Pelo menos essa é a boa técnica bancária.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Eu nem fixava alçadas nem aprovava crédito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Quem é que fixava as alçadas do Banco?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Esse comitê de risco, comitê técnico de risco.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Quem integrava o comitê de risco?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Diversos diretores com áreas relacionadas a crédito. Tinha um diretor de câmbio, que tinha crédito também, porque as áreas de câmbio envolvem crédito, e assim uma série de outras pessoas. Mas o crédito, a alçada de crédito era fixada por esse Comitê, e a auditoria dos processos, se estão sendo respeitados, era conferido pela auditoria. E quem aprovava os créditos acima de certo valor era o Dr. Marcos e outros. Tinha cada um uma alçada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Arnoldo, a boa técnica bancária, e os bancos privados externos já implementavam isso desde o final década de 70, é de que as diretorias trabalhavam mais ou menos em conjunto para agilizar, somar decisões e também para facilitar o diálogo — a chamada gestão colegiada. Neste banco, a gestão era estanque?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não. Em primeiro lugar, V.Exa. está dando uma visão que é um pouco diferente da visão que eu tenho. Eu diria o seguinte: conforme a área, ela tem uma... por exemplo, para aprovar um crédito imobiliário, digamos, é diferente do que aprovar um desconto de duplicata ou aprovar uma conta-garantia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Arnoldo, eu sou bancário de profissão, não precisa perder seu tempo com essas coisas, não, está certo? Eu quero entrar é no cerne da questão. Sabe por quê, Dr. Arnoldo? Porque existem fortes contradições entre o que o senhor diz, o Dr. Clarimundo e o contratador geral



do Banco. Um está mentindo, não temos dúvidas sobre isso, porque é impossível que três pessoas que têm o controle de um banco... Um cidadão que vem de um banco privado — segundo o senhor, com a carreira brilhante — para assumir isso aqui tem a ousadia de dizer que não sabe o que acontecia no Banco. Para nós é muito difícil compreender isso. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, Sr. Relator, ilustre depoente, Srs. Deputados, eu tinha preparado aqui algumas questões, que restaram prejudicadas, em face das respostas negativas já oferecidas pelo ilustre depoente de que não tinha o mais ligeiro, o mais superficial, o mais perfunctório conhecimento do que se passava na instituição de crédito da qual ele era Diretor. Eu pergunto ao senhor, preliminarmente, Dr. Arnaldo, com o devido respeito: o senhor não é advogado, não, né?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, engenheiro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ah, bom. Então eu indago a V.Sa. se V.Sa., como consultor que é, sobretudo consultor financeiro, o senhor admite, inclusive na condição de ex-executivo do Citibank, uma das maiores financeiras do mundo... V.Sa., pelo que expôs aqui, admite que neste exato momento, agora, nesta hora, possa estar ocorrendo uma fraude monumental no Citibank sem que os diretores tenham conhecimento, como um grande número de contas com correntistas inexistentes, CPFs falsos, agora; é possível que o que ocupa a sua posição, a posição que V.Sa. ocupou no Banco Nacional, o que ocupa essa mesma posição no Citibank hoje possa estar ignorando uma monumental fraude de 30 ou 40 bilhões de reais no Citibank? É possível isso? Estou perguntando em tese.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, eu sei. Em tese, o problema é o seguinte: os processos que controlam, quer dizer, se esses processos... porque no Citibank também o chefe geral, ele não vai lá ver as operações; ele tem relatórios de auditoria, essa coisa, mas ele não vai pessoalmente checar cada operação, etc.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Certamente.



O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Então... agora, a probabilidade lá é baixa, porque teria que ter um conluio de uma controladoria, teria que ter um conluio de uma auditoria, ter um conluio do chefe da aprovação de crédito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Compreendo. Sem esse conluio seria difícil.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Impossível.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E por que é que não era difícil no Nacional?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Porque tinha todos debaixo de uma...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Porque houve conluio?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Porque houve o conluio debaixo de uma mesma pessoa, conforme eu descrevi no...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Conluio, inclusive... desculpa, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Conluio etimologicamente significa a junção ou a conjuminância de vários atores para um determinado fim. Então, quem são os conluiadores? Quem são os atores desse cenário de fraude? O senhor podia dizer, por gentileza?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Eu falei aqui na minha apresentação: era o Sr. Marcos, o Sr. Sant'Anna...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Marcos Magalhães Pinto, o Sr. Clarimundo Sant'Anna e...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – E o Nagib Antônio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Só esses três?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, esses três eram o centro da...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O núcleo?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – O centro do processo, agora, deve ter outros que faziam... eu não sei como era feito isso exatamente.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então nos ajude o senhor, como depoente. Quem o senhor poderia considerar como outros possíveis cooperadores nesse desiderato criminoso?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Bom, aí eu não tenho como saber isso porque eu não sei como é que eles faziam isso. Era uma operação muito bem feita, porque, para ninguém conseguir ver, era uma operação bem feita.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu confesso a V.Sa. que eu fiquei preocupado aqui, porque se nós considerarmos instituições financeiras de grande porte como essa a que V.Sa. pertenceu, Citibank ou J.P. Morgan ou Chemical Bank, enfim, que têm várias outras empresas que compõem o conglomerado, cartões de crédito, enfim, outros braços financeiros, eu fico... pelo que V.Sa. acabou de nos afirmar aqui, é possível que a mão esquerda não saiba o que a direita está fazendo. Quer dizer, no núcleo central de decisão da instituição financeira é possível isso?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – No século XXI?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, mas tem uma diferença básica fundamental: nesse período que nós estamos falando, todos os grandes bancos, todos, eram familiares. Então, os contadores sempre foram os homens de sua confiança, quer dizer, as estruturas eram feitas baseadas na confiança do controlador. Agora, tem outros bancos no mercado. E o próprio Banco Central, como eu falei na minha apresentação aqui, o Banco Central dificultava, porque mudava as regras todos os dias. Chegou uma época que a gente recebia quatro instruções normativas mudando alguma coisa. Então, quando você ia olhar o que você tinha feito contra o ano anterior não dava mais para comparar nada com nada, porque os números mudaram: mudava o compulsório, muda não-sei-o-quê, e vai aí. Quer dizer, nos bancos estrangeiros, as mudanças de regras são relativamente pequenas, não tem... então, dá para comparar a seqüência de uma operação, dá para comparar a sua **performance** contra o mercado. Aqui, não dá.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bancos familiares com quadros de funcionários permanentes, de confiança...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – De confiança.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quer dizer que essa história de banco privado, então, é uma operação de maior risco que o banco público, porque no banco público não é banco familiar e nem tem funcionários de confiança da família, do núcleo familiar, não... Posso concluir isso ou não?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Eu acho que o que eu falei não induz a concluir isso, induz a dizer que a estrutura dos bancos privados eram, até recentemente, somente bancos familiares. Esse é um fato. Você pega aí BRADESCO, enfim...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu entendi que V.Sa. tinha dito que por serem bancos familiares com uma estrutura centrada nesse fato é que teria sido possível essa fraude, com o conluio de poucas pessoas. Agora V.Sa. está dizendo coisa diferente?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É isso mesmo?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Eu acho que facilita esse tipo de arranjo quando é um banco familiar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quer dizer, banco em família não... é uma coisa...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, os bancos familiares estão gradativamente sendo absorvidos e mudando.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E até que, digamos assim, até que grau de parentesco — ou se é só em linha reta ou colateral — o senhor acha que essas relações familiares em promiscuidade com a atividade de crédito podem oferecer perigo?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Ah, eu não sei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Perigos públicos e privados?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Deputado, esses bancos eram familiares porque tinham um controlador, que era uma família — isso que eu chamo de banco familiar. É um controlador que é uma família, que toma as decisões todas sozinha. E cada vez isso é menos verdade ao longo do tempo.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu vou passar aqui para outra pergunta, mas quero já confessar a V.Sa, sempre respeitosamente, que, com a mais genuína sinceridade, eu estou um pouco assustado. Se eu tivesse dinheiro, dinheiro em volume suficiente para aplicar aí nessas instituições, enfim, eu estaria assustado, porque o que se faz numa diretoria a outra não sabe. Quer dizer, se andarem as coisas assim, o melhor seria guardar o dinheiro no... voltar ao antigo sistema do dinheiro no colchão, né? No caso...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – *(Intervenção inaudível.)*

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É, de preferência. Família é complicado, V.Exa. tem razão. Bem, essas perguntas, então, que eu ia fazer a V.Sa. em relação ao **modus faciendi**, à maneira de se fazer, digamos, esse esquema de contas fictícias ficam prejudicadas, porque V.Sa. tem a mais completa ignorância acerca disso, não é?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Perfeito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Isso aí não... A Polícia Federal e o Banco Central chegaram, em 1996, ao indício de que todos os Diretores e Vice-Presidentes do Banco Nacional teriam conhecimento de dados que permitiriam detectar as fraudes na instituição. Seriam elaborados dois documentos diversos sobre os resultados do Banco. O que eu quero significar é que teriam sido, segundo a Polícia Federal, elaborados dois documentos com resultados diferentes, um mostrando o resultado real e o outro mostrando um resultado fictício. Um deles, para circulação interna, revelava a verdadeira situação financeira do Banco, com esses prejuízos, essas contas fictícias etc.; enquanto o outro, para publicação, para uso externo, apresentava resultado superior por conta da inclusão das contas maquiadas — aquelas contas-fantasmas e as, digamos assim, maquiadas, alteradas. No depoimento de um gerente da área de controladoria à Polícia Federal, conforme notícia divulgada em **O Globo** de 1º de novembro de 96, houve afirmação de que o Sr. Mário Sérgio Auler — o senhor o conhece, não?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Conheço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Funcionário de confiança de V.Sa. — era de confiança, não, ou mais ou menos?



O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, ele era funcionário do Clarimundo Sant’Anna. Ele trabalhava para o Sr. Clarimundo Sant’Anna, conforme está em todo o processo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É que ali consta que V.Sa. que o teria levado, que ele era funcionário de confiança...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Ele era funcionário da controladoria e ele fazia uma interface da controladoria com as áreas operacionais, quer dizer, ele se reportava explicitamente e formalmente e de todos os sentidos ao Sr. Clarimundo Sant’Anna. Isso está no processo também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É, porque seria ele o autor desses dois documentos, ou seja, é o mesmo demonstrativo com dois resultados: o para valer e o para não valer; um para uso interno e outro para uso externo. Então, eu pergunto, em primeiro lugar: V.Sa. poderia nos esclarecer se esses documentos realmente existiram, chegaram ao seu conhecimento?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Eu nunca vi nada disso. Quer dizer, eu, tanto quanto é do meu conhecimento, nunca houve isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nem um e nem outro? Nem um demonstrativo e nem outro?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, o que tinha era o balanço publicado pelo Banco Central, para o Banco Central e para os outros acionistas etc., e tinha os relatórios gerenciais, que não eram balanços, sempre eram por área.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É curioso, porque a Polícia Federal informa que havia esses dois documentos e que os documentos circularam em nível de Diretoria Executiva, e V.Sa. era um Diretor Executivo. V.Sa. acredita que a Polícia Federal tenha falseado a verdade aqui?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Eu não sei. Se eles viram isso, eu nunca vi isso. Quer dizer, se mostrasse, eu poderia dizer: “Não, esse negócio eu vi” ou “Não vi”. Mas eu não sei do que ele está falando exatamente. Eu nunca vi isso. Agora, se tem, me mostra e eu vou ver o que é isso, porque eu nunca vi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. Então deixa eu reformular um pouco a indagação. O senhor, como Diretor Executivo, o senhor recebia documentos de circulação interna do Banco ou nenhum também?



O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, recebia algumas coisas, lógico.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Tais como?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Documentos em geral: o quadro de pessoal...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Trivialidades, só?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Punição?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Desculpe, Deputado, mas quadro de pessoal não é trivialidade, é uma das coisas mais importantes do Banco.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, do ponto de vista de operações financeiras...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, não, escute. Quadro de pessoal é uma das coisas mais importantes. E recebi uma matéria...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Certamente, e trabalho, na nossa visão, é o valor maior até do que o capital, sem dúvida. Bom, mas estamos entendidos. Quais são os documentos, então, que chegavam?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Ah, eu não vou me lembrar agora do que eu recebia há oito anos atrás. Não tenho muita lembrança. Mas eu recebia, porque um cara, um assessor na minha função recebe um montante de papéis todo dia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Demonstrativo de...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Relatório de liquidez, quer dizer, onde dá uma idéia de como está a liquidez, os relatórios de posições financeiras, onde você tem... isso mais para informação, porque se estabelece uma regra e isso é para informar como está. E assim tinha um conjunto de informações que eu recebia. Mas eu tinha com cada área uma reunião mensal onde era descrito o que eles estavam fazendo, etc., que era a minha revisão mensal, e como eles estavam em relação ao que nós tínhamos programado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Por meio desses documentos que circulavam, os Diretores que os recebiam — quais documentos: esses que davam a posição de liquidez, a posição, enfim, a situação econômico-



financeira da instituição —... Por aí os Diretores poderiam detectar a ocorrência dessas fraudes relativas ^a..?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Sem chance.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sem chance?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Sem chance.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nenhuma chance. Quem é que poderia detectar essas irregularidades?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Se fosse feita uma auditoria, se fosse olhar conta a conta, tem dois milhões de clientes, contas multinacionais, todas, se fossem analisar conta a conta, descobririam isso. Só que a prática é fazer isso de forma de amostragem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sei. Quer dizer que eu não posso acreditar, por exemplo, quando o BRADESCO, na sua propaganda institucional, diz assim: tantas milhões de contas. Eu tenho que receber isso aí com reservas.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não. Não. Milhões de contas o senhor pode confiar. E mais, o BRADESCO, como todos os bancos, não gostaria de nominar um, mas...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O BRADESCO, o Itaú, o...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Qualquer um!

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ... o HSBC...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Ele faz...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nós estamos falando exemplificativamente.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – ... ele faz tudo em base atuarial. Lógico.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quer dizer, mas a autenticidade dessas contas, pelo que o senhor diz...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Autenticidade? Eu não falei nada disso.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É. A realidade dessas contas.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Autenticidade. Tem processos que geram essa autenticidade, não falei que autenticidade de umas contas não pode ser verificada. Pode ser verificada. O que se verifica é atuarialmente como é que é uma conta. Uma conta, por exemplo, se vai abrir uma conta numa agência. Tem lá, tem que botar o CPF, tem cópia, tem documentos que hoje permitem cercar essa conta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, e a pergunta que eu fiz ao senhor é exatamente que no organograma do banco do qual o senhor era diretor, quem é, de que escalão se poderia verificar, detectar essas irregularidades?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Isso poderia ser verificado pela auditoria. A auditoria tinha a faca e o queijo para determinar isso, se quisesse, ou se desconfiasse. A auditoria externa poderia verificar, porque são os processos normais que se verifica isso. Por exemplo, o Banco Nacional emitiu papéis no exterior. Todos os bancos em que se emitiu papel fizeram o que se chama de **due diligence**. Quer dizer, ele vai saber o que está por trás do banco.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E algum auditor do Banco Central, alguma vez, detectou alguma irregularidade dessa natureza?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Bom, eu já falei que eu nunca tive nenhum contato com o Banco Central e nunca soube de ter identificado nada. Essa é...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Também não há notícia disso?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não tenho notícia disso. Incidentalmente, eu vou repetir que o Banco Central nunca teve contato comigo, está formalmente confirmado pelo Banco Central no processo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Sa. ou algum outro administrador ou controlador do Banco Nacional manteve contato com autoridades do Banco Central ou do Ministério da Fazenda em algum momento no sentido de obter respaldo para contabilizar como boas operações de crédito que já deveriam



constar como créditos em liquidação ou já contabilizadas como prejuízo? Não estou falando só das contas fantasmas, percebe?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Eu nunca tive nenhum contato com nenhum, nenhum funcionário, seja graduado, não-graduado, limpeza, do que fosse, nunca tive nenhum contato com nenhum funcionário do Banco Central. E nem do Ministério da Fazenda, nem com ninguém. Quer dizer, porque o meu trabalho era com cliente, funcionários etc. Não com os órgãos externos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Agora, V.Sa. vai me satisfazer uma curiosidade. Sempre respeitosamente lhe faço a indagação. O que V.Sa. fazia no banco?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – O senhor... eu descrevi com bastante clareza...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ... as atribuições do seu cargo...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – ... e o que eu fazia. Está escrito aqui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas eu queria saber o que concretamente V.Sa. fazia.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Escuta, está dito aqui, Excelência, na minha apresentação. Se o senhor quiser, eu posso procurar aqui, para repetir. Mas eu falei o que eu fazia. O que eu fazia era realmente verificar as áreas, os controles, os produtos. (*Pausa.*) Estratégias mercadológicas, crescimento da base de cliente, portfólio de produtos, rentabilidade, tecnologia adequada, base de custo, política de recursos humanos e etc. Quer dizer, as coisas da gestão do banco. Foi isso que eu sempre fiz a minha vida inteira. E se o senhor olhar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E nenhuma dessas atribuições como, por exemplo, rentabilidade, e tal...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Tá, rentabilidade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ... levou o senhor a verificar se esses demonstrativos que estavam imbricados com a rentabilidade do banco, esses empréstimos e tal, efetivamente correspondiam à realidade ou não? Isso nunca aconteceu?



O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Para mim, isso é feito pela auditoria. Quer dizer, um gestor não vai auditar o negócio dele todo dia. Ele tem processos de auditoria que fazem isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. Eu vejo, então, que devo parar por aqui. Agradeço a gentileza com que V.Sa. respondeu às minhas indagações. Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Agradeço ao Sr. Deputado José Roberto Batochio. Tendo em vista a solicitação do Deputado Milton Temer, solicito ao Sr. Arnaldo Souza de Oliveira...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, será que ainda teria tempo só de fazer uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Claro. Com a palavra o Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O senhor teve acareações feitas com o Dr. Clarimundo, com o Dr. Marcos Magalhães Pinto?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Sim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Foram solicitadas por quem essas acareações?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Por mim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Pelo senhor mesmo?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Então, tendo em vista isso e usando as prerrogativas constitucionais da Comissão, que utiliza subsidiariamente o Código de Processo Penal e o Regimento Interno da Câmara, solicito à Secretaria que convide o Sr. Clarimundo Sant’Anna, ex-Presidente do Banco Nacional, para seu depoimento e solicito ao Sr. Arnaldo Oliveira que aguarde para uma eventual reconvocação no decorrer desta audiência. Com a palavra o Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, pela ordem, só para preservar a lisura do ato. Enquanto o Sr. Clarimundo presta seu depoimento aqui, diz a lei que o Sr. Arnaldo deverá ficar em sala conveniente e



confortavelmente instalado, de modo a não ouvir o depoimento, para que não haja comunicabilidade ou comunicação entre os dois depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – É que já havia sido objeto de questionamento e de resposta da Presidência, mas diante da manifestação do Deputado Milton Temer com relação a uma possível contradição, que só se pode afirmar após, evidentemente, os depoimentos, eu estou tomando essa precaução, evidentemente, cumprindo as formalidades para o acompanhamento dos depoentes. Então, suspendo por três minutos a sessão para que seja convocado o Sr. Clarimundo Sant'Anna. (*Pausa na gravação.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Reabertos os trabalhos, convido o Sr. Clarimundo Sant'Anna para tomar assento à Mesa. (*Pausa na gravação.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Concedo a palavra ao Sr. Clarimundo Sant'Anna, ex-Vice-Presidente do Banco Nacional.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, senhoras e senhores, nas audiências realizadas por essa CPI tenho notado que a grande maioria das indagações feitas pelos nobres Deputados diz respeito à atuação dos depoentes nas respectivas instituições a que pertencem ou pertenceram. Por esta razão, não gostaria de perder a oportunidade de sucintamente relatar a V.Exas. a minha trajetória de vida no Banco Nacional. Ingressei no Banco Nacional no dia em que completei 14 anos de idade, tendo sido este o meu primeiro e único emprego, no qual permaneci, com dedicação e lealdade à empresa, por 39 anos de minha vida mais produtiva. Comecei como contínuo e cada promoção que alcancei, sempre, até a promoção a titular de uma das Vice-Presidências, foi à custa dos méritos reconhecidos pelos meus chefes imediatos. Vindo do interior de Minas Gerais para Belo Horizonte, onde não tinha qualquer parente ou amigo que pudesse dar-me apoio financeiro, foi graças ao meu trabalho no Banco Nacional que consegui o meu sustento naquela Capital, pois os meus pais não tinham a mínima condição de ajudar-me pecuniariamente, já que tinham outros 14 filhos, seis mais novos do que eu, que com eles continuavam residindo no interior, e oito, pouco mais velhos, esses apenas estudando e/ou, como eu, já trabalhando em outras cidades para as suas respectivas sobrevivências. O Banco



Nacional era para mim a casa do presente e do futuro. E, por esse motivo, dedicava-me ao mesmo com entusiasmo, lealdade e exclusividade, o que motivava que os meus estudos ficassem num plano secundário e fossem realizados, do ginásio à universidade, sempre em horário noturno. Depois de passar por quase todos os cargos burocráticos, sempre na área administrativa, em 1975 fui promovido a Diretor de Recursos Humanos para, em 1984, ter sido promovido a Vice-Presidente de Contabilidade, sendo que o meu último cargo foi o de Vice-Presidente de Controladoria, do qual fui destituído por ato da Presidência do Banco Central em 18 de novembro de 1995 e demitido pelo UNIBANCO em 8 de dezembro de 1995. Embora mantido pelo Banco Central na direção de diversas empresas subsidiárias integrais indiretas do Banco Nacional, em algumas até 26 de maio de 1997 e, na principal delas, na Parte Participações Ltda., até 30 de setembro de 1997. Só fui destituído desses cargos no momento das respectivas incorporações dessas empresas ao Banco Nacional de Investimento, também sob regime de liquidação. Em todas elas, a partir de 9 de dezembro de 1995, sem remuneração alguma. Da Nacional Participações Ltda., o Banco Central transferiu para meu nome uma quota de capital, fazendo-me sócio de uma empresa subsidiária integral indireta do Banco Nacional, já sob o regime de administração RAET, mantendo-me nessa situação durante período muito posterior às conclusões da Comissão de Inquérito do Banco Central no Banco Nacional. Não obstante tenha chegado a uma das várias Vice-Presidências do Banco Nacional, sempre levei uma vida de bancário e não de banqueiro, até porque, de fato, nunca fui banqueiro, conforme evidenciado com a quebra dos meus sigilos fiscal e bancário e pelo meu modesto patrimônio, amealhado durante os 39 anos de trabalho, que hoje se encontra arrestado pela Justiça Federal. O meu orgulho e a minha satisfação em trabalhar no Banco Nacional prendia-se ao fato de ser ele um estabelecimento fundado por pessoa de origem simples como eu, o Dr. José de Magalhães Pinto, pessoa que, na sua vida profissional, sempre foi merecedor da maior respeitabilidade e admiração de todos. Por outro lado, desde sua fundação, o Banco Nacional notabilizou-se filosoficamente como banco emprestador de dinheiro, o que sobrepunha-se sempre à cômoda compra de títulos federais de risco zero. Nunca, em toda sua história, teve a carteira de empréstimos fechada à sua clientela tradicional. Atendia sempre as necessidades



de crédito de todos os seus clientes constantes que o procuravam e tinham ficha cadastral adequada às suas pretensões e projetos. Entretanto, essa vocação firme de prestador acabou por lhe ser extremamente prejudicial, uma vez que, em razão da implantação do Plano Cruzado e, sobretudo, do seu posterior fracasso, inúmeros foram os devedores que acabaram por tornar-se inadimplentes e, finalmente, incapazes de saldar suas dívidas, circunstância que gerou a primeira fase das dificuldades do Banco Nacional. Os efeitos danosos do Plano Cruzado havidos não recaíram exclusivamente sobre o Banco Nacional, mas também atingiram outros estabelecimentos de crédito, o que levou o Banco Central a flexibilizar as normas de reconhecimento das perdas decorrentes da implantação do plano econômico e de créditos regidos por normativos oficiais, permitindo, facultativamente, a postergação da contabilização das perdas havidas na implantação do plano para os seis próximos balanços semestrais, ou seja, para três anos. Apesar dessa deliberação formal do Banco Central, o Banco Nacional foi um dos poucos bancos que se valeram dessas faculdades para diferir as perdas do Plano Cruzado, as quais constavam de forma explícita e transparente em seus balanços, com ressalvas técnicas dos auditores independentes. Todos os balanços do Banco Nacional, até o de dezembro de 1988 — inclusive já o Arnoldo, meu Chefe, no ano de 88 —, todos esses balanços são perfeitamente transparentes dentro das regras oficiais legais e complementares — também legais, evidentemente, —, do Banco Central e do CVM. A transparência é absoluta e dentro da regra. A ressalva técnica do auditor fazia com que o mundo, se quisesse, veria ali o Banco Nacional fragilizado. Aliás, o de dezembro de 1987, já mostra essa situação. Como poucos foram os bancos que se utilizaram das normas permissivas do Banco Central, a captação de recursos remunerados para esses ficou por demais onerosa, como, ainda, pelo uso dessas faculdades legais, passaram a surgir desconfianças quanto às dificuldades por eles vivenciadas. O mercado indagava se aquela era a situação real, se existia algo mais que aquilo que estampava nos balanços nos saldos permissivos do Banco Central. E não havia, o Banco Nacional escolheu a faculdade legal de diferir as perdas do plano e de flexibilizar o reconhecimento das perdas de crédito. Todas elas com absoluta clareza e todas elas com ressalvas técnicas dos auditores. A ressalva técnica é porque, em sendo



legal, o auditor não podia ressaltar o balanço, ele exigia e foi feita assim a transparência do fato e a menção de que estava sendo obedecida a norma legal vigente. Por isso é a ressalva técnica, ao invés de ressalva de balanço. A fim de que fossem revertidas as expectativas desse momento perante a clientela e o próprio sistema bancário, os controladores acionários do Banco Nacional, a família Magalhães Pinto, os irmãos e irmãos, no final de 1987 resolveram buscar profissionais no mercado de alto gabarito, de visibilidade imediata do mercado financeiro nacional e internacional, visando, com isso, criar a perspectiva de recuperação num prazo, suponhamos nos próximos três anos, o que, aliás, estava sendo alcançado pelo Arnoldo. Não fosse o Plano Collor, em 1990, o Banco Nacional, teria, estaria hoje um grande Banco, modernizado, a estilo de banco americano. Antes de encerrar essa minha pequena exposição, gostaria de deixar consignado que nunca fui, dentro do Banco Nacional, condutor da instituição, pois até 1987 reportava-me a Oscar Pedroso Horta Filho e, a partir de 1988, ao novo executivo Arnoldo Souza de Oliveira. Ambos, cada um em sua respectiva gestão, reportavam-se diretamente ao Presidente da diretoria, Dr. Marcos Catão de Magalhães Pinto. Infelizmente, para mim, parte da mídia conseguiu apresentar-me confusamente como sendo o principal responsável pelo Banco Nacional, condição que, além de não corresponder à realidade, trouxe-me sérios prejuízos. Estou respondendo a três ações penais, sendo que uma delas cheguei, inclusive, a ser preso preventivamente e condenado, por ter a doutora juíza me qualificado, após a reportagem de capa da **Veja** de 28 de fevereiro de 1996, como estando no olho do furacão do caso Banco Nacional. A denúncia em juízo, naquela época, oferecida sem a conclusão do inquérito instaurado na Polícia Federal, entretanto, tratava de outra situação fora daquele contexto lançado na mídia. O Banco Central, em fazendo uma verificação no mercado sobre uma famosa operação bicicleta, que era na conversão de dívidas, ele detectou, em agências no exterior do Banco Nacional, comissões que não foram contabilizadas. Na investigação do Banco Central, que foi profunda, não se detectou a autoria, e o Banco Central, em função disso, penalizou o diretor responsável pela contabilidade no Brasil, pela regra do Banco Central, dentro da responsabilidade objetiva. E, no caso, ele me penalizou com uma advertência e encaminhou à procuradoria, como era a época, a norma. Hoje não sei



se é obrigatório, mas naquela época era obrigatório encaminhamento à procuradoria. A procuradoria Federal, no Rio de Janeiro, determinou a instauração de um inquérito policial, que estava em andamento. O inquérito policial havia solicitado à procuradoria uma dilação de prazo, que fora concedida, por 120 dias. Quando veio a reportagem da **Veja**, no domingo, já na segunda-feira o procurador raspou, ele rasurou o parecer anterior dando prazo e despachou direto à juíza, que, no dia seguinte, decretou a minha prisão preventiva. Fui condenado pelo Banco Central, no direito, na responsabilidade objetiva, por ser o diretor responsável pela contabilidade, explicitamente colocado pelo funcionário, delegado do Banco Central, no Rio de Janeiro, que aplicou a penalidade. O outro foi o Diretor de Câmbio, também pelo fato de ser diretor do câmbio, mas o Banco Central se enganou e botou o nome de um outro funcionário que não era o diretor e, com isso, ele foi absolvido na justiça e eu condenado. Mas é um processo que está em apelação, ainda tem espaço. Essa confusão tem origem, essa da doutora juíza me julgar numa ação pelo o que ela leu do outro caso, do caso principal, talvez o fato de que fui o único a assumir, desde o início, com clareza, minha parcela de responsabilidade no caso Banco Nacional, que é o notório. Mesmo ter que enfrentar naquele momento de turbulência política e pressão de mídia, espero que hoje, hoje que eu digo não é o dia de hoje, espero que hoje, atualmente, eu não seja mais o bode expiatório do caso. Srs. Deputados, estou aberto a qualquer esclarecimento que esteja ao meu alcance. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Com a palavra o Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Dr. Clarimundo, eu queria perguntar ao senhor: hoje o senhor faz o quê?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu sou bancário aposentado, ganho muito pouco, então, eu preciso trabalhar. Eu sou bacharel em Ciência Econômica, Técnico em Contabilidade, presto consultoria administrativa-financeira. Presentemente, a única empresa, que é a Empresa Brasileira de Participações, CBP, pertencente aos filhos do Dr. Magalhães, aos herdeiros do Dr. Magalhães.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, o senhor tem vínculos, o senhor, pela sua própria formação no banco, o senhor manteve com a, mesmo



depois dos episódios, o senhor manteve com a família Magalhães uma relação estreita?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – É, não diria que seja estreita e até porque nunca foi. Com o velho sim, mas com os filhos eu freqüentava...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – (*ininteligível*) o velho Magalhães Pinto ou o Marcos Magalhães Pinto?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – É o doutor Magalhães, é o velho Magalhães Pinto, com os filhos e as filhas era muito formal e distante. Eu não tive nenhum convívio estreito, nem antes e nem agora.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Agora, o senhor disse, o Banco Central, quando houve a intervenção no Nacional, o Banco Central o manteve como o administrador de empresas paralelas do grupo.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - Implementadas, empresas subsidiárias integrais, pertencentes à massa liquidanda.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dr. Clarimundo, o senhor era o homem da contabilidade do banco.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, eu era o Diretor de Contabilidade, vice-Presidente de Contabilidade, responsável junto ao Banco Central pela contabilidade, mas tinha toda uma estrutura, inclusive um contador-geral, a nível de infância de Arnoldo, trazido por ele do Citibank.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quais são suas relações com essa conta, essas contas da natureza 1317?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – São empréstimos, a maioria oriundo em 86, 87, a grande maioria. Eles eram em torno de 1.046, muitos deles foram sendo recebidos e, ao final, 652 clientes, todos eles com cadastro, todos eles com ação judicial em andamento, consta isso do relatório da Comissão de Inquérito do Banco Central e consta também do laudo de contabilidade da Instituto de Criminalística ...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, tanto a Polícia Federal quanto o Banco Central reconheceram a falsidade desses dados e dessas contas. Elas são contabilizadas no rombo, elas são o artifício pelo qual o Banco, são as palavras do Banco, tanto do Banco Central quanto da Polícia Federal, sendo que a Polícia Federal ampliou para mil aquilo que o senhor disse de 652 que o Banco Central....



seiscentos e cinqüenta e dois, nas contas do Banco Central, correspondem a um rombo de 5 bilhões, são os termos do Banco Central. E os termos da Polícia Federal, ratificados pelo Presidente do Banco Central, que justificou pela capacidade de investigação da Polícia Federal, o rombo ia para 9 bilhões e mil e algumas, mil e algumas centas, 1.046.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, eu posso?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Pois não, quero ouvir V.Exa.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu estou dizendo que eram 1.046 empréstimos concedidos dentro da liturgia de créditos. Há pessoas existentes, há devedores, portanto, existentes, há devedores com ações judiciais em curso. Restaram 652, as ações continuaram, mas eles não tinham a mínima condição de pagar. A origem dessas contas é legítima, não existiu nunca uma conta fantasma no Banco Nacional, diferentemente do que foi colocado na mídia. Não há conta fantasma. E até março de 89 tudo isso era estampado com clareza em todas as demonstrações. A partir de abril, por determinação direta do Arnaldo, ali, essas contas passaram não mais a serem acompanhadas pelos seus respectivos contratos e sim um bloco de natureza, chamado natureza 917. E elas passaram a ter exclusivamente o custo do dinheiro, aquilo que se pagava ao investidor no Banco Nacional, mais os reflexos dos depósitos compulsórios no Banco Central sem remuneração, mais o custo administrativo, que era menor do que a taxa de inadimplência aplicada na época, porque o que se pretendeu foi que esses devedores permanecessem sem o reconhecimento na escrita como perda, mas permanecesse com a carga de custo do dinheiro que o suportava, que o lastreava, até de forma que ficasse neutra no balanço o crédito não recebido e ainda não amortizado. Falta de condições, ficaria também com o seu custo incorporado a ele. Estas contas, com o custo do dinheiro, com o custo do dinheiro chegou a 9 milhões, 367 mil, em 18 de julho, pelo carregamento dos seus respectivos custos de passivo. A Polícia Federal, o Instituto de Criminalística ele tem laudos, ele tem laudo de informática e tem laudo de contabilidade, mas na Justiça ele tem contraditório, e os laudos têm lá contestações. Quando ele fala que o rombo seria não de nove e sim ...não de 5 bilhões e 300 reais, ele fala em 10 bilhões de dólares, porque ele comete lá um erro crasso de transformação de real para dólar, e comete, pior ainda, um erro



no laudo de taxa de juros absurdo. Ele faz a comparação da taxa imputada na carteira ao último dia do mês com a taxa de CDI de um dia, a coluna de CDI do próprio documento, do próprio laudo, ela mostra taxa diária de CDI, de LTN, de vários papéis, e a da carteira imputada é relativa ao mês. Então, isso deu uma diferença percentual de custo de captação, mais 15% em dois anos, que é o período do levantamento, para uma taxa que a procuradoria usou na denúncia, dizendo 1 mil e 300 por cento. Basta corrigir a comparação, basta fazer comparação de taxa equivalente a de um mês da carteira com taxa equivalente na de um dia do CDI, e a taxa ao invés de ser 1 mil e 300 por cento acima do pagamento aos investidores, é de 15%. Então, com essa coisa ele fez contas que diz que uma receita de 16 bilhões de dólares teria sido imputada na carteira. Ora, a carteira terminou, o saldo final dela, apesar de recebimentos havidos, ela terminou com um saldo de 5 bilhões, 367.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dr. Clarimundo, o senhor é a única pessoa que fala desse saldo, desses 5 bilhões, como um valor natural e contabilizado, porque todos, a partir do Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, aqui presente, se referiu ao rombo ilícito, ilegal, do Banco Nacional e que foi uma falha do Banco Central não ter localizado isso. Foram várias as reportagens feitas sobre auditoria feita pela empresa ... como é a empresa do ... a empresa que fez a auditoria, que não localizou isso. O Dr. Arnoldo acaba de sentar aqui dizendo: eu não tenho nada que ver com essa ilegalidade, isso nunca passou pela minha mão.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – *(Inaudível.)* Corresponde a uma linha.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Pois é, o senhor continua insistindo, o senhor não nega esses dados, o senhor quer discutir a legalidade deles?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não. Desculpa Excelência, eu assumi minha parcela de responsabilidade em juízo, o processo está tramitando, ele está concluso para julgamento. Lá tem o contraditório ...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Isso que o senhor está dizendo para nós já foi dito. Foi dito à direção do Banco Central nos diversos contatos ocorridos ...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, o Banco Central, estranhamente, ele é assistente de acusação no processo, porque ele conhece absolutamente tudo.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O que eu quero perguntar ao senhor é outra coisa. O senhor era quem acompanhava o controlador Marcos Magalhães Pinto nos contatos que fazia com o Banco Central?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, veja só. Eu acompanhei, eu fui com o Dr. Marcos, vim a Brasília, ao Presidente Loyola, cinco vezes.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Cinco vezes.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – De agosto até novembro.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quando que o Dr. Gustavo Loyola tomou conhecimento dessas contas que o senhor defendia na ocasião uma operação para (*ininteligível*)?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu não sei, porque...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor nunca tinha conversado com ele?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Por mim não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim. Mas qual a conversa que o senhor teve com o Gustavo Loyola?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eram as dificuldades de liquidez, advindas da desastrada intervenção no Econômico. A intervenção no Econômico, daquela forma, trazendo agonia à economia local, baiana, fortemente, e alguns outros reflexos por aí...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas o senhor esteve com o Dr. Marco Magalhães Pinto para conversar sobre o quê com o Banco Central?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Busca de uma solução de liquidez...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Porque ele diz o seguinte...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – ... solução de liquidez.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Exatamente.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – A assistência financeira com o Banco Central, com taxa punitiva. E ela tem lá uns prazos muito estreitos que leva à intervenção. Então, o que se tentava encontrar era sensibilizá-lo para uma linha de crédito que fosse capaz de...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E não tinha conhecimento desses dados aqui, disse que se chamou o rombo de 5 bilhões?



O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu não posso dizer isso não, Excelência.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Fizeram com base em que, qual era a dificuldade que os senhores apresentavam ao Presidente do Banco Central?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – O Banco Nacional, depois do Econômico, perdeu absolutamente todos — houve uma boataria muito grande — os depósitos, de todas as fundações e de todos os estrangeiros rapidinho. Ele perdeu 6 bilhões de depósito em 40 dias.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Pedido de quê?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Boatos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dos encontros... Boatos que nasciam dos encontros que o senhor e o doutor mantinham.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, é...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Foi vendido por quê? Eu quero que diga por que para que a gente não fique com rodeios, eu quero ganhar tempo, todos aqui... O Dr. Gustavo Loyola, na véspera do seu depoimento ao Senado, declarou publicamente, isso foi colocado em manchete, eu tenho a página comigo do jornal **O Globo**, da página econômica do jornal **O Globo**, que o Presidente da República conhecia as irregularidades que ocorriam no Banco Nacional, declaração que ele depois.... Que irregularidades eram essas que ele teria tomado conhecimento no contato que fez com o senhor e com...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, eu não sei. O meu nível de alcance, de competência, não chegava à...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim. Mas o nível do senhor não lhe permitia que o senhor acompanhasse o Dr. Marcos Magalhães Pinto nas conversas?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Em algumas vezes, das cinco em duas, eu fiquei na ante-sala com o Mauch.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Conversando com o Mauch?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Mas outros...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quando é que aparece pela primeira vez com o Banco Central essas contas de natureza 917?



O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Elas aparecem com clareza absoluta na Comissão de Inquérito.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Na Comissão de Inquérito? Ou seja, anteriores a nomeação feita do senhor para ocupar direção de empresas no Nacional, correlatas?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Mas não é bem nomeações. Foi manutenção...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – ... em algumas nomeação, em outras e que ficaram até 1997...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Pois é, isso é que estou dizendo. O Banco Central, eu quero que o senhor entenda, não estou preocupado com as questões específicas da operação financeira. O meu companheiro, Deputado José Pimentel, vai tratar delas. O que o senhor teve de problema nas áreas que o senhor já relatou, eu também acho que ela já estão acompanhadas, o senhor já está inclusive em um... O senhor até foi prejudicado, porque as ações movidas contra diretores do Banco Central não foram julgadas ainda em primeira instância. O senhor já está tendo que recolher.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, já foram sim. Foram todos os executivos condenados a 20 anos de reabilitação e todos os conselheiros...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não. As ações judiciais contra a direção do Banco Central aqui em Brasília...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Judicial. Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É, pois é. Exato.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Pensei em processo administrativo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, eu preciso que o senhor me localize, eu só quero entender essa operação. Porque o que o senhor está me dizendo é que alguém aí está sonegando informações. O Presidente Gustavo Loyola, então Presidente do Banco Central, com voz pausada, doce, porque ele é muito pausado, muito doce, uma pessoa muito cordata, ele declarou-se surpreendido com o conjunto realmente (*ininteligível*). Porque, como não vimos aquele conjunto de coisas equivocadas. Disse, quando viu isso, comunicou ao



Presidente da República, e isso estava na esteira das discussões que tinha tido com a direção do Banco Nacional naquele período final que antecede a implantação do RAET. O senhor disse que não ouviu as conversas. O que que o Dr. Marcos Magalhães Pinto, em que condição ele também conversava com o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Ele expunha a perda de depósito, rapidamente, a questão de caixa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim, mas o Dr. Marcos Magalhães Pinto disse aqui que ele tinha muito pouca influência sobre a administração do banco, que estava tudo na mão do Arnaldo, mas como é que não é o Arnaldo que estava lá e, sim, era o senhor e o Dr. Marcos Magalhães Pinto? Como é o tudo na mão do Arnaldo, ele não acompanhava o controlador na conversa com o Banco Central?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu estranhei, também, que ele me chamasse para vir a Brasília com ele. E ele me disse que o Arnaldo tem que continuar tocando o dia-a-dia como ele já faz.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Faz parte do dia-a-dia da administração do banco um contato com a Presidência do Banco Central para resolver uma questão que é essencial para que o banco sobreviva?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Pode ser.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor veio em que condição conversar com o Banco Central?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu vim na condição de mostrar a evolução de agosto para cada uma daquelas...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E essa conversa não aparecia com o Banco Central, das contas 917?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Com a minha presença não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E nem com o Cláudio Mauch?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O que o senhor mostrou no Banco Central?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Evolução das perdas dos usuários.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Só por conta dos boatos?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Só por conta dos boatos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas não foi a evolução dessas perdas que foi responsável pela intervenção no (*ininteligível*)? Fundamentalmente, todas as autoridades judiciais dizem que foi necessário a intervenção no banco por conta do rombo das contas de natureza 917.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Autoridades...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu queria pedir ao senhor, até reiterar o pedido presente, o senhor é um mineiro tranqüilo, o senhor fala muito baixo, e é fundamental que o senhor fique mais perto do microfone para que se registre...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Está certo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não. Eu estou ouvindo bem, mas é que para a necessidade das nossas notas taquigráficas. Então, eu quero dizer o seguinte: toda a responsabilidade da quebra do Banco Nacional não foi apontada por ninguém, a não ser... É a primeira vez que escuto, em todo esse processo, que o Banco Nacional quebrou por 60 dias de boatos. Porque, na verdade, já desde 1988, 1989, havia problemas.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, os depósitos, investimentos, a maioria dos ... Não sei, tem um perfil diferente, mas naquele período era 30 dias. Em 45 dias o Nacional perdeu perto de 6 bilhões de depósitos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, a condição do Nacional nos 40 dias anteriores à intervenção era inteiramente saudável?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não estou dizendo isso. O Banco Nacional tinha um problema sério, estrutural,...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Nas contas 917.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Mas o que...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O problema estrutural eram essas contas 917?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Era.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E, no entanto, na conversa com o Banco Central não houve referências às contas, que era um problema estrutural?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Na minha presença não.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor ouviu falar do Dr. Marcos Magalhães Pinto que ele relatou para o Presidente do Banco Central a existência dessas contas?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, não ouvi.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, era uma questão estrutural, mas não era tema da conversa da direção do Banco Nacional para o Banco Central?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não na minha presença.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não. Não era a sua presença. Porque nem todas as coisas que a gente sabe a gente presencia. O velho João Saldanha já dizia “que se a gente só pudesse falar sobre o que tivesse visto, não se escreveria hoje a história de Napoleão”. Então, não é essa a pergunta. O que estou perguntando ao senhor é como diretor de contabilidade, um homem de confiança. Constatada essa confiança, Dr. Clarimundo, olha — entenda bem — eu não estou preocupado com a questão do senhor, estou preocupado é com outra coisa. Já estou com o juízo formado que tenho sobre — e não quero repetir — sistema financeiro privado. O que quero mostrar é outra coisa. O que eu quero é que seja claramente dito para esta Comissão de maneira concreta e objetiva. O senhor acabou de relatar aqui para nós que o problema estrutural impedia, 40 dias antes, que se dissesse que a condição do banco era saudável. Quarenta dias esses que justificaram cinco encontros do Sr. Marcos Magalhães Pinto com a Presidência do Banco Central. Qual era a razão do primeiro encontro? O problema estrutural inicial. Qual era o problema estrutural inicial? As contas de 917 que o senhor, como diretor de contabilidade, diz que existiam. Eras esses: 5 bilhões de rombo, em cima dos quais não se reconheceu como rombo e se distribuiu 145 milhões de dividendos para os diretores. Então isso não foi relatado para o Presidente do Banco Central nessa ocasião?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Porque em algum momento quais eram as irregularidades que o Presidente... A que irregularidades o senhor acha que o Presidente do Banco Central Gustavo Loyola se referia, então, ao dizer que elas eram conhecidas inclusive pelo Presidente da República?



O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, eu não tenho nenhum conhecimento dessa informação. Não tenho a mínima idéia.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Isso foi manchete. O senhor não lê as páginas de economia dos jornais?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu leio e hoje eu confio muito pouco no que leio.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu também. Agora, a entrevista com o Presidente do Banco Central... — e há uma página inteira. O senhor não lembra, não lembra que tem essa página? Eu posso afirmar que ele disse isso. Eu tenho certeza absoluta que o senhor em algum momento sabe que ele já disse isso. Eu tenho certeza, o senhor...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu vou buscar e vou trazer essa... porque se o senhor não tiver lido, é perigoso que um diretor do Banco Nacional não tenha lido a primeira página do caderno de Economia do jornal **O Globo** em que o Presidente do Banco Central dizia que existia irregularidades no Banco Nacional e que o Presidente da República sabia. E o senhor não soube disso?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu não li e não soube.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu quero fazer uma pergunta: como é que o Banco Central acompanhou a chamada... O senhor foi condenado pela questão da remessa dos dólares. O processo do senhor está em cima da questão da...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, Excelência, eu fui condenado pela não-contabilização de comissões negociadas em agências no exterior...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, INTERBANCO no Paraguai.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, nas agências de Nova Iorque e Miami.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Miami. A Polícia Federal concluiu que mais de 6 bilhões foram remetidos ilegalmente para o exterior no período de 1990 a 1995, por meio do INTERBANCO. Quem controlava essas operações?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Bom. Isso é da área de câmbio. Agora, Excelência, a Procuradoria realmente determinou inquérito sobre a CC-5. Eu não



conheço o resultado. Mas eu posso afiançar para o senhor que as remessas das contas CC-5 eram todas absolutamente legais, dentro dos normativos do Banco Central. Há inclusive uma parte do processo em Foz do Iguaçu em que o Procurador da Justiça Federal busca um atestado do Banco Central de que estão todas em ordem, e ele até conclui, em seu relatório, dizendo que se tem alguma coisa errada aí é o próprio Banco Central que estabelece as regras, porque as remessas estavam todas certas.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quem é que... Eu vou voltar um pouco ao tema que me interessa mais diretamente. Quero perguntar ao senhor sobre essa distribuição de dividendos, da ordem de 145 milhões de reais. Em que critérios isso se fazia? Contratava-se os diretores, os gerentes? Como se fazia essa distribuição?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – A distribuição é dentro da lei, do estatuto; era um percentual sobre o capital mínimo de 25%, distribuídos entre os acionistas.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Cada ação tinha lá a sua quota.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Como é que entrava nessa contabilidade as contas de natureza 917?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Elas estavam neutralizadas pela contabilização do imposto. Agora, no mesmo período, houve chamada de capital e os controladores — pelo menos eu tenho absoluta certeza, está até no relatório da Comissão de Inquérito do Banco Central — subscreveram mais que o dobro em dinheiro.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas o que eles próprios consideraram falcatruas. Os Magalhães Pinto alegaram, em determinado momento do processo para justificar essas falcatruas, que eram operações engendradas por diretores. Quanto mais negócios creditícios um executivo assinava, mais dinheiro ele ganhava no fim do ano. Isso era fora dessa quota dos 145 milhões?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não tinha isso não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Como era pago o seu salário? Era um salário fixo?



O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eram honorários fixos, assim como o do Arnaldo. Eram honorários fixos, exatamente iguais aos meus: à época 23 mil reais. Só que o Arnaldo tinha o contrato de tornar-se sócio, recebendo da família a participação em ações. Em recuperando a instituição ele recebia lá xis por cento, que eu não sei dizer que percentual isso representa, porque nunca vi um contrato, e nenhum dos dois mencionou para mim as condições do contrato.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, as relações do Arnaldo eram diretamente vinculadas a Marcos Magalhães Pinto?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Claro. O Marcos...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Marcos Magalhães Pinto, sempre manteve total controle do Banco?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Depois do Arnaldo, muito pouco, muito pouco.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O Marcos Magalhães Pinto conhecia as contas de natureza do 917?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Olha, eu só falava do assunto com o Arnaldo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas o Arnaldo disse, aqui e agora, que não tinha conhecimento dessas contas.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – O Arnaldo escolheu um caminho, eu diria, às vezes, ingrato. Eu o conheci, é uma pessoa fantástica, é um gênio, trabalhador para burro, muito capaz. É o chefe que eu mais admirei na minha vida. Eu tinha plena certeza que ele ia assumir sua parcela de responsabilidade. Ele assumiu e escolheu esse caminho de...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – A parcela de responsabilidade em quê?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Ele mandou eu fazer, operacionalizar a maquiagem.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – A maquiagem?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – É, a maquiagem do balanço. Em abril de 1989. Que, surpresa, eu achava que ele ia assumir a responsabilidade dele e não assumiu. Ele escolheu um caminho, a meu juízo, ingrato, a história da carochinha.



Quem é que acredita nessa história? Segundo homem do Citi no Brasil, da maior competência. Foi só anunciar que ele virou o primeiro executivo do Banco Nacional que o Banco Nacional já o tinha visto com outros olhos e abriu conta de quase todas as multinacionais. Ele não tinha nem feito ainda um trabalho. Era o ano de 1988. E agora ele não fazia nada na instituição, não mandava em nada, não era meu chefe, não era chefe das áreas...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim. Por que não é o Arnoldo? Eu não consigo me convencer. Marcos Magalhães Pinto determinou que se ele não estivesse presente nos contatos com o Banco Central seriam com o senhor?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não sei. Só perguntei para ele: por que não o Arnoldo? Ele disse: não, o Arnoldo precisa de continuar tocando o dia-a-dia. Vamos esconder de toda a cidade o histórico das perdas de depósito.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, acho que aqui tem que haver uma defrontação clara. Acho que é o momento oportuno de saber realmente quem, a que nível estamos... já deve ter acontecido isso, mas acho que tanto o Dr. Clarimundo quanto o Dr. Arnoldo são seguros nas suas afirmações, que são antagônicas. Ou seja, e mais: o Dr. Arnoldo disse claramente aqui que considerava, sim, que essas contas 917 eram instrumentos de fraude, das quais ele não tinha conhecimento. Ele disse aqui: não sou eu quem... Ele disse que desse tipo de fraude não tinha participado. E que objetivamente o que eu quero é casar tudo. O senhor e o Dr. Marcos Magalhães Pinto estiveram em Brasília, com o Presidente do Banco Central, e se o senhor considera isso uma coisa natural, não entendo por que isso não era colocado de maneira tranqüila para o Presidente do Banco Central. Se o senhor considerava natural... Mas estou dizendo: nunca ninguém falou sobre sua presença para o Presidente do Banco Central.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu disse que não considero natural não. Eu não disse isso. Eu até assumi em juízo a minha quota de responsabilidade. Eu estou absolutamente pronto para ser penalizado pelo que eu fiz.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Entendi.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Nenhum centímetro do que eu não tenha feito.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sei. Agora, isso que o senhor está falando, essa conversa em torno dos 5 bilhões só aparece depois e o Banco Central toma conhecimento dessas contas e mantém o senhor na direção de empresas, sabendo que o senhor tinha... Quer dizer, o Banco Central não considerou que o senhor tivesse cometido nenhuma ilegalidade?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Olha, eu falo aqui na minha exposição exatamente por isso. Eu era e sou uma pessoa idônea.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, eu não estou colocando isso em dúvida. Eu estou querendo entender. Eu não estou fazendo juízo de valor, Dr. Clarimundo. Eu quero entender isso. O Banco Central, pelo menos no momento da Comissão de Inquérito sobre o Banco Nacional, toma conhecimento dessas contas, e tem o senhor como a pessoa que tinha a contabilidade dessas contas que o Dr. Arnaldo nega que tivesse contato com elas, porque considera algo pecaminoso. Essas contas são instrumento da fraude do Banco Nacional, da qual ele não participava — ele disse aqui. Pois bem, o Banco Central toma conhecimento delas, o senhor não nega seu contato com essas contas e o Banco Central mantém na direção, ou seja, o Banco Central não se surpreende com isso? Não sabia antes dessas contas? Só soube aí, na sua opinião.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Na minha opinião foi a Comissão de Inquérito que apurou.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E o senhor não sabe, então, quais seriam as irregularidades que o Banco Central tinha conhecimento antes da própria intervenção? E que foram comunicadas ao Presidente? O senhor também não sabia?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não sei, não sei, ele...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu estou satisfeito. Muito obrigado., Sr. Presidente. Só quero solicitar que objetivamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Ao final das exposições dos Parlamentares inscritos, eu vou colocar em discussão seu requerimento para decisão do Plenário. Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Clarimundo, o senhor nos informa que a maquiagem do balanço do Banco Nacional começou em abril de 1989, e que



dessa decisão de maquiar o balanço participaram duas pessoas: o senhor e o Dr. Arnaldo. Além dessas duas pessoas, outras participaram desta decisão?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, que eu saiba não. Quem pode saber se existiam outras pessoas e quais são elas é o Arnaldo. Eu só falava com ele.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Qual foi a justificativa que o Dr. Arnaldo usou para propor ao senhor esse procedimento?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Que era temporário, que nós precisávamos de nos livrar da ressalva técnica de amortizar aquela parcela antes de decorrer o prazo faltante, porque haviam clientes grandes que não abriam conta porque tinha a ressalva. E, em contabilizando amortizações de perda de crédito, dificilmente se podia amortizar aquela parcela. E ele já tinha me mostrado um trabalho maravilhoso (do ano de 1988) de recuperação. O Banco Nacional chegou a ter 37 mil empregados, naquela hora com ele tinha apenas 14 mil. Ele modernizou... Ele fechou um centro de processamento de dados em Campinas e modernizou os de Barueri e do Rio de Janeiro assim fantasticamente num prazo muito curto. Ele modernizou a empresa e passou a ter grandes lucros no ano de 1988. Então, a temporariedade me convenceu de que com prazo curto do seu trabalho estaria tudo resolvido. Daí veio o Plano Collor. O Plano Collor foi realmente desastroso para o sistema, principalmente para o Banco Nacional que não tinha sua recuperação consolidada. O Plano Collor — acho que todos sabem — retirou 80% do giro das instituições abruptamente e elas ficaram com seus custos administrativos lá nas alturas. Então foi realmente um desastre.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Clarimundo, o Relator da Comissão de Inquérito do Banco Central, na sua folha 12.820, que analisa exatamente a fraude ao balanço em que era considerada inicialmente como transitória, ao retirar os valores das contas de natureza 917, demonstra que desde o primeiro semestre de 1989 em diante, todos os resultados do Banco seriam negativos, ou seja, ao retirar aqueles valores. Em suma, para nós fica claro que o balanço do Banco foi maquiado desde o primeiro semestre de 1989, após essa decisão que aparentemente era transitória, mas que na verdade se tornou



permanente. Eu pergunto a V.Sa.: a empresa KPMG, que fazia auditoria independente, tinha conhecimento dessa maquiagem?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não. Que eu saiba não tinha não. Quando... o senhor me permite?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Pois não.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Quando o senhor fala que a Comissão, em retirando aquela receita, o Banco daria prejuízo, claro, porque a receita era para neutralizar a despesa que era realizada com a captação dos recursos para manter aquele ativo. Então, se o senhor tem os custos financeiros administrativos compulsórios, sem remuneração, onerando as despesas, e não contabiliza a receita daqueles créditos perdidos, claro que dá prejuízo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – A minha pergunta era se essas operações, a empresa de auditoria independente tinha conhecimento e se fazia ressalva nos balanços?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, Deputado, não tinha conhecimento e portanto não fazia ressalva. A meu juízo, tanto o Banco Central quanto a auditoria independente...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – A KPMG, não é isso?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA –...foram incompetentes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Incompetentes?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Incompetentes. Porque essa coisa que foi deducional não tem absolutamente nada de complexo e de difícil. A funcionária do Banco Central e da própria KPMG que na mídia tenta mostrar que era um negócio ultra-sofisticado, complicadíssimo, engendrado de uma forma que ninguém se aperceberia. Ora, o que se fez — lá em Minas a gente diria que é mais velho que ciscar para trás — foi a manutenção de ativo supervalorizado. A única coisa que se fazia, e eram dois sistemas, de forma que toda a estrutura funcional fazia as suas partes, as suas tarefas, sem a menor desconfiança.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Clarimundo, essas operações eram renovadas regularmente, e no término ficaram 652 operações envolvendo a quantia de 5 bilhões e 367 milhões de reais. E o Banco Nacional tinha teto, oferecia alçada para deferimento de operações ou não? Para cada diretor, para cada área?



O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – A área tinha estrutura, mas eram limites muito altos, os limites de alçada, principalmente depois do Arnaldo, porque o Arnaldo trouxe profissionais muito bem treinados, muito capacitados, então essas alçadas eram altas. O que se tinha espalhado pelo Brasil era gerente com capacidade de deferir 5 milhões de dólares, aliás, o regulamento falava sempre em dólares, depois do Arnaldo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Neste caso das operações 917, quem deferia as operações?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Na verdade, Excelência, elas foram deferidas lá atrás dentro da regra...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Elas eram renovadas.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Depois, o pecado delas é a sua manutenção no ativo por nova ação unilateral, mas o processo de cobrança judicial continuava. Até que muitas foram recebidas. Hoje eu não sei se o liquidante conseguiu receber outras, mas muitas foram recebidas, todas tinham algum tipo de garantia, no mínimo o aval.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Embora o inquérito do Banco Central comprove que tinha titular de empréstimos em empresas falidas, concordatárias, desaparecidas..

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Juntamente com os seus responsáveis e avalistas Aqui está o laudo.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, exatamente. O processo de cobrança judicial chega num momento e pára, porque faliu não tem mais o que fazer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Clarimundo, por que foi o senhor que foi convidado para acompanhar o Dr. Marcos Magalhães Pinto a essa visita ao Banco Central? Das cinco visitas, apenas duas o senhor não foi, não é isso?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, eu não participei de duas das conversas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Ah, o senhor foi às cinco reuniões?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu fui com ele cinco vezes.



O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Foi nas cinco vezes, agora duas delas com o Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu não participei de conversa. Teve uma inclusive, Excelência, que eu fiquei das 14h às 18h30 sentado, cochilando na ante-sala do Mauch. Ele não estava na outra reunião.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Clarimundo, por que dos onze diretores do Banco Nacional, após a decretação da RAET, nove deles ou foram demitidos, outros aproveitados pelo UNIBANCO, mas o senhor e o Sr. Nagib Antônio foram agraciados nas funções da CBP? Por que isso?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, nós éramos duzentos diretores, a grande maioria depois do Arnaldo, jovens altamente qualificados. O UNIBANCO estava atrás de uma estrutura. O UNIBANCO e o Nacional tinham um certo namoro que começou com uma história de uma fusão a frio, depois virou uma conversa de fusão... Ele estava de olho naquela equipe, queria aquela equipe.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Doutor, o senhor nos informa, Dr. Clarimundo, que na estrutura organizacional tinha duzentos diretores, mas no fluxograma que nós analisamos só tem onze.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, eu explico para o senhor. Havia uma estrutura de cargos estatutários. Aí éramos, senão me falha a memória, Presidente, oito Vice-Presidentes, diretores. Eu nem me lembro se tinha estatutários, mas talvez tivesse alguns estatutários. E os outros todos não-estatutários. Mas, às vezes, um não-estatutário mandava até mais do que um estatutário, dependia da qualificação dele e da área em que ele atuava. Então é uma estrutura muito parecida com a do Citi. O Citibank tem Vice-Presidente de absolutamente tudo, até da área de reprografia. Tem lá Vice-Presidente de Reprografia. Você vai ver o que é, e é seção de alceamento e cópias. Nós éramos 200 sim, estatutários, que é o que o senhor vê no...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – No fluxograma.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – ...fluxograma. Era um número bem menor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Clarimundo, na defesa que o senhor apresentou à Comissão de Inquérito do Banco Central, o senhor, como muito



bem disse aqui, informava que aquelas contas eram de... Existiam essas contas “era a transitória solução encontrada para resguardar os acionistas e investidores dos efeitos dramáticos da quebra da instituição”. Isso na defesa que o senhor apresentou lá que o senhor reafirma aqui.

O SR. CLARIMUNDO SANT’ANNA – É verdade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Passado esse período, o prejuízo foi dado a mais de 190 mil acionistas. Esse número foi publicado pela **Folha de S.Paulo**, já agora em 2000, e o senhor continua com o mesmo entendimento de que aquela era a melhor saída?

O SR. CLARIMUNDO SANT’ANNA – Era um esforço e que de alguma maneira estava respondendo. Mas os planos econômicos heterodoxos, tipo Plano Collor, estragaram. Excelência, a década de 80 é considerada, nos meios acadêmicos, como a década perdida. Na década de 80 nós tivemos, se não me falha a memória, nove planos econômicos. O sistema financeiro, o sistema bancário brasileiro, de um modo geral, sofreu muito com esses planos — com raríssimas exceções, sofreu muito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Embora a lucratividade de outros bancos tenha tido valores bem acima da média da rede internacional. Basta analisar alguns concorrentes do mesmo porte, a exemplo do Itaú, do BRADESCO e do UNIBANCO.

O SR. CLARIMUNDO SANT’ANNA – É injusto com a sociedade, a taxa de juros brasileira é a maior do mundo. No período do Plano Real a taxa de juros chegou a 100%. Durante algum tempo foi 100%, depois caiu para 40%. Ela hoje é em torno de 16, a taxa internacional é em torno de onze.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Clarimundo,...

O SR. CLARIMUNDO SANT’ANNA – Me permita, Excelência. Os grandes lucros hoje por taxa de juros alta não quer dizer que vá se repetir no futuro. O cliente pode quebrar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Clarimundo, a perícia feita pela Justiça Federal naquela ação popular e também a perícia da Comissão de Inquérito demonstram que a dificuldade do Banco Nacional, como muito bem o senhor salientou, era estrutural, resultante dessas operações que iniciaram lá em 87, 88. E,



a partir de abril de 1989, essa foi a medida tomada pela diretoria do banco para tentar encontrar uma saída temporária que terminou demonstrando que foi uma péssima decisão gerencial, porque levou a fraudar o balanço, levou a uma série de medidas que ao longo do tempo não permitiu que fosse superado. Nós podemos afirmar que a crise do Banco Nacional nada tem a ver com o risco sistêmico?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Perdão, Excelência, eu não ouvi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – A minha pergunta é a seguinte: as perícias demonstram que a partir do primeiro semestre de 1989 o balanço do Banco Nacional foi fraudado, semestre a semestre, ao fazer o expurgo dessas operações. E como ao longo do tempo esse processo foi se acumulando, até porque eram pagos dividendos, impostos sobre essas operações que na verdade não vendiam negócios para o Banco Nacional. Logo, o prejuízo do Banco foi se acumulando. E chegou a um patamar insustentável. Nós podemos afirmar que a crise do Banco Nacional tem a ver com essas operações iniciais e que chegou num momento em que elas não puderam mais serem suportadas pelo próprio Banco?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Diria também a conseqüência danosa dos planos econômicos. O saldo dessa carteira em julho de 94 era 1 bilhão e 900. Se não me falha a memória, mas em quatorze meses do Plano Real, com taxas de juros de 100%, 60%, ela foi de 1.900 para 5.300.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Os valores que a Comissão encontram são muito maiores, Dr. Clarimundo. Ela nos demonstra que no primeiro semestre de 1992 foram 2 bilhões e 800. No primeiro semestre de 1994, 6,12, e aí teve esses valores diferenciados que o senhor tem aqui. Estou apresentando portanto essas diferenciações. Chega-se à conclusão, Sr. Presidente, de que não tinha nenhum risco sistêmico quando foi editado o PROER. Tanto é verdade que nós tivemos, de julho de 1994 até dezembro de 2000, 181 intervenções em bancos no Brasil envolvendo a quantia de 75,9 bilhões de reais nesse período. E, desses, apenas sete bancos foram socorridos pelo PROER. E desses sete bancos, envolvendo a quantia de 20,8 bilhões de reais do PROER, 93% ficaram com três bancos: o Nacional, o Econômico e o BAMERINDUS. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado José Roberto Batochio.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, ilustre depoente, Srs. Deputados, muitas das minhas perguntas novamente estão prejudicadas, em face das respostas já oferecidas pelo depoente. Então, vou fazer aquelas que, a meu ver, não foram integralmente esclarecidas. No processo administrativo do Banco Central foram identificados 652 créditos de difícil realização, considerados até como fraudulentos. O Banco Nacional, na defesa que ali lançou, afirmou que essa manobra contábil foi inspirada em prática admitida pelo Banco Central em determinado momento, como também autorizado por certos atos normativos — fecho aspas. É o que consta da defesa. Ainda, segundo o advogado da família Magalhães Pinto, o Banco Central teria autorizado que créditos ruins fossem considerados bons. É o que consta. Em face disso, eu indagaria a V.Sa. se poderia nos dar algum esclarecimento a respeito deste posicionamento da defesa do Banco Nacional no processo administrativo, no que diz respeito a esta afirmação: que essa manobra teria sido amparada por determinados atos normativos do Banco Central. O que o senhor pode nos dizer sobre isso?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, eu sou bacharel em Ciências Econômicas, não sou jurista. Então, de repente, eu posso estar falando uma impropriedade, mas as leis, a Lei de Sociedade Anônima, enfim, todos os diplomas legais, estabelecem como se faz um balanço e como se reconhece perdas obrigatoriamente. E o Banco Central não tem competência de descriminalizar. Então, em momentos que ele descriminalizou, é tipo assim, se não me falha a memória, a resolução do Conselho Monetário nº 1.453 estabelece flexibilidades para fazer as provisões de perdas em crédito, aquilo que a lei manda reconhecer, cobrado e não recebido, reconhece como perda, ele faz uma escala, e diria até um prazo xis. Posteriormente, na 1.748 — posso estar trocando alguns números —, o Banco Central retira essa flexibilidade, embora mantenha para os bancos estatais. Ele sempre descriminalizou o não-provisionamento de perdas de créditos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mantendo-os no ativo do Banco?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Mantendo-os no ativo do Banco.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Contra a lei.



O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Por isso é que eu fico com medo de falar uma besteira, mas o Banco Central, a meu juízo, não pode descriminalizar. E nessas resoluções ele estaria descriminalizando o não-provisionamento de créditos perdidos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Por esta razão, então...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Então, quando se fala aí que o Nacional apenas deu continuidade, no fundo é isso mesmo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Esta é uma prática, digamos assim, vigente, ao que saiba V.Sa., até hoje? O Banco Central autoriza essa prática de provisionamento?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Olha, tem seis anos que...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Sa. não teria condições de responder isso.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Há três dias fez seis... há dois dias fez seis anos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Sa. especificamente, ou algum outro controlador, manteve algum tipo de contato com o Banco Central para que aquele órgão de supervisão bancária autorizasse esse tipo de procedimento, posteriormente considerado como fraude contábil?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ou seja, qual foi o contato em que o Banco Central teria autorizado a manutenção desses créditos mais do que duvidosos...?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, esse contato acho que nunca existiu. O que se fala aí, na defesa, é que a continuidade daquilo que o Banco Central anteriormente regravava como permitido que depois, quando ele retirou a permissão, se continuou na mesma prática.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Teria sido uma autorização normativa e tácita, portanto. Implícita.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, estou com dificuldade de dar uma posição clara ao senhor.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Estou satisfeito com a sua resposta aí. Ficou muito claro que, contrariando dispositivos legais — não é isso? —, se admitia a prática de manter nos ativos do Banco esses créditos já considerados insolúveis com um provisionamento paralelo. Então, eu estou satisfeito. Isso me basta. E parece-me que a prática, enfim, merecerá o crivo no momento adequado. De acordo com a revista **Veja**, edição de 21 de agosto de 1996, o Banco Central teria intensificado as suas inspeções no Banco Nacional a partir de setembro de 1987. Em 1989, teria solicitado ao Banco Nacional o envio de nova listagem das contas consideradas irregulares. Contudo, não teria obtido resposta e não teria tomado qualquer atitude em relação a esse fato junto ao Banco Nacional. Indago: por que V.Sa. não determinou o envio da listagem solicitada pelo Banco Central? Ou se não fosse de sua competência, por que o diretor competente não mandou a listagem destas contas consideradas irregulares ao Banco Central, que as havia solicitado?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, eu desconheço por completo essa situação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Por que V.Sa. não determinou o envio da listagem solicitada pelo Banco Central? Está prejudicado, porquanto V.Sa. não tem conhecimento do fato. Não é isso?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Exato.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – As fraudes do Banco Nacional perduraram de 1987, segundo o que foi divulgado amplamente pela imprensa e consta nos autos, e perduraram até 1995 sem que qualquer atitude fosse tomada pelo Banco Central. Os diretores daquela autarquia sempre foram unânimes em afirmar que as fraudes só foram descobertas em 1995. Justificam essa falha de fiscalização os métodos então utilizados, os quais seriam ineficientes. Vale mencionar ainda que apenas sete meses antes da intervenção do Banco Central ao Nacional, os técnicos do Banco Central acreditavam na solidez do Banco, constando do relatório de auditoria que (abro aspas) “o Banco Nacional não enseja risco ao mercado” (fecho aspas), segundo reportagem da revista **Veja**, de 21 de agosto de 1996. Considerando, contudo, o relatório do Tribunal de Contas da União, de 1996, segundo o qual os fiscais do Banco Central já haviam detectado em 1987 que o



Nacional contabilizava créditos de difícil liquidação como créditos bons — é sobre o que nós estávamos falando —, gostaríamos de obter de V.Sa. os seguintes esclarecimentos: primeiro, qual o diretor do Banco Nacional que atuava junto às autoridades do Governo ou do Banco Central, em especial para evitar que fossem tomadas, já naquela ocasião, as medidas legais contra o Banco? V.Sa. entendeu a pergunta?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu entendi e não tenho a menor idéia se tinha algum diretor encarregado desse tipo de relacionamento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E V.Sa. tampouco supõe por que o Banco Central não tomou essas medidas, uma vez que os sintomas eram muito claros e inequívocos desde 1987.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, em dezembro de 1987, está no balanço, com absoluta clareza, toda a situação oriunda do Plano Cruzado dentro dos permissivos do Banco Central. O Banco Central não tinha que fazer nada. Essa confusão que se faz aí de que tudo isso vinha desde 87 é do meu ex-admirado chefe, Arnoldo. Ele é um dos quatro executivos que foram entrevistados pelo Marcos Sá Correia para a reportagem da **Veja**.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Especificamente essa reportagem de 21 de agosto de 1996?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, não, a fatídica de 28 de fevereiro de 1996. Ele vem falando dessa história de 1987. Ora, os créditos, alguns deles são oriundos de 86/87, mas até abril de 1989 não havia nada de errado com eles. Eles eram estampados na escrita do balanço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E quanto a essas contas de que seriam titulares pessoas inexistentes ou com...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Jamais, não houve uma. Essa reportagem da **Veja**, e depois a mídia saiu repetindo, é de contas fantasmas. Nunca houve nenhuma conta fantasma. Nenhuma, nenhumzinha, nenhuma feita por gerente, ao arrepio das regras e da administração. Nenhuma conta é fantasma e nunca teve nenhuma conta fantasma no Banco Nacional.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Sa. está afirmando que as irregularidades cifram-se apenas, digamos assim, nos créditos que representavam o **bad risk**?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - É, do carregamento financeiro desses ativos não recebidos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - O então Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, em entrevista concedida à imprensa, no dia 1º de março de 1996, afirmou que, ao tomar conhecimento do sistema de fraude do Banco Nacional, em outubro de 1995, informou de imediato ao Ministro Malan e ao Presidente Fernando Henrique. Com essa entrevista, o Presidente Fernando Henrique teria desmentido, tendo em vista que S.Exa. afirmava constantemente que sabia dos problemas de liquidez do Banco, mas não tinha conhecimento das fraudes. Pergunto então: qual o fato que levou V.Sa. a confessar o esquema de fraudes para o Dr. Loyola, em outubro de 1995?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - Não, mas eu não confessei nenhum esquema.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Sa. disse aqui que assumiu a sua parcela de responsabilidade.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Mas foi em juízo, na Polícia Federal e em juízo. Na Comissão de Inquérito, ele argüiu o princípio constitucional de ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - E, em conversa que o senhor teve com o Dr. Loyola, então Presidente do Banco Central, em outubro de 1995, V.Sa. não teria admitido esta, digamos, para usar o seu próprio glossário, essa maquiagem?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - Ele quis uma clareza sobre aquilo que o Presidente, Dr. Marcos, falava de créditos difíceis, e eu disse que eram créditos difíceis mesmo. Ele quis saber se eram recuperáveis. Eu falei: "Provavelmente não. É de monta e provavelmente não".

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Sa. tem conhecimento se houve algum contato entre o Dr. Marcos Catão de Magalhães Pinto com o Sr.



Presidente da República, para tratar deste assunto, de como deveria ser conduzida a situação do Banco Nacional?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - Não, Excelência, não tive não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - No que diz respeito às negociações com o UNIBANCO, V.Sa. tem conhecimento de como foram conduzidas as negociações entre o UNIBANCO e o Banco Central no período imediatamente anterior à publicação da medida provisória do PROER?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Olha, Excelência, aí tem uma coisa até que me estranha muito, porque o Nacional tinha um namoro com o UNIBANCO de uma fusão a frio, depois de uma fusão e, de repente, o Banco Nacional sai do circuito de negociação e vem o PROER, no sábado, todo o arcabouço jurídico e, naquele mesmo sábado, ele é vendido — a parte boa dele é vendida para o UNIBANCO. Estranha-me muito, porque esse arcabouço jurídico, que é o PROER, que eu entendo, inclusive, que é um instrumento da maior valia para a autoridade monetária, ela propicia legalmente afastar os donos da instituição, assumi-la e fazer a cisão, vender o bom a preço de mercado para refletir um banco ruim. Então, o fato de ter feito no mesmo dia, a mim é estranho, porque aí nisso tudo, em termos de banqueiro, o banqueiro do Nacional se ferrou, o banqueiro do UNIBANCO ganhou um grande presente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Por isso eu pergunto a V.Sa....

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – O BANESPA atingiu 7 bilhões em leilão. O Banco Real, se não me falha a memória, 2 bilhões e 400 por um percentual do controle. Ora, nenhum... Todos esses dois, os compradores, são sucessores de absolutamente tudo, inclusive do passivo contencioso. No caso do Nacional, o que foi vendido foi o Nacional bom.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Foi o bônus, não o ônus.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – O Nacional bom, que no mercado valeria extremamente mais do que a massa liquidanda, no caso, a massa sob a administração especial recebeu. Então, a única coisa que realmente me causa estranheza foi a aplicação do PROER. Talvez, porque tenha sido...



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O empenho...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não sei se empenho, talvez o primeiro e, aí, a meu juízo, não se fez um bom negócio para nós.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, o senhor é diretor de banco...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Essa é a opinião.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sim, claro. E a sua opinião é muito importante aqui. O senhor é um diretor de banco, tem uma larga vivência no setor.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Fui diretor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quer dizer, há todo, digamos assim, um negócio entre bancos, como de resto em qualquer outro negócio. Nos contratos sinalagmáticos aí, quer dizer, as partes têm uma vantagem e têm uma contrapartida, uma contraprestação, enfim, uma contraface dessa vantagem que está recebendo. No caso do UNIBANCO, em relação ao Nacional, V.Sa. suspeita, ou surpreende, ou imagina qual teria sido a contrapartida que o Nacional iria receber por ter vendido só a parte boa do Banco Nacional?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – O Banco Nacional...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Havia interesse de o Banco Central em favorecer o UNIBANCO?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Mas o Banco Nacional não... Bom. A mim causa estranheza que não se tenha ido a mercado conseguir o melhor preço e, naquela velocidade, entregar ao UNIBANCO. Se não me falha a memória, o próprio Luís Nassif, àquela época, fez um texto, uma crônica falando mais ou menos dessa estranheza também. Durante um bom tempo, ficaram o Aloysio Biondi e o Luís Nassif na **Folha** num debate, cada um com uma tese a respeito desse negócio Nacional/UNIBANCO, muito interessante de ser lida. E, na última crônica, o Luís Nassif fala que a direção da **Folha** mandou parar com aquilo. E parou-se com tudo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Sa. aludiu aí ao fato de que responde a um processo criminal que está em vias de decisão.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu respondo a três processos, Excelência.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Três processos criminais?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Três processos criminais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Há algum outro processo de natureza civil?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, de natureza...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – No propósito disso aqui a proposta?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – A respeito desse da área cível tem o resto dos bens e uma ação em andamento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Certo. Uma ação.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Então, são quatro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Perfeito.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Três criminais e essa da área cível.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nenhum deles julgado, portanto, até agora?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não. Nenhum no final.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Os demais diretores sofrem iguais processos, inclusive o Dr. Arnoldo?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – O Arnoldo sofre, sim, criminal e da área cível. Ele só não sofre outros de área criminal. O primeiro foi aquele que eu falei do engano que a Dra. Juíza cometeu ao misturar notícias de mídia de um caso e apreciando outro de extrema diferença e ali me condenar. Ela me condenou pela mídia e não pelos autos. Isso é o que estou discutindo em instância superior. O outro processo, Excelência, é esse grande que alcança a todos, são 33 réus, inclusive o Arnoldo. E o terceiro — veja só que absurdo! — é porque o Clarimundo... Aliás, um jornalista me falou isso: “Olha, você se ferrou por causa do seu nome. Clarimundo é um nome que pegou bem.” O terceiro processo, de que eu estou liberado por **habeas corpus** no Regional Federal, foi uma transação feita no interior de São Paulo. A Receita Federal entendeu irregular, comunicou para o Banco Central, o Banco Central me penalizou administrativamente, encaminhou para a Procuradoria e a Procuradoria abriu um processo com base no seguinte. Eu assinei



a procuração para trinta funcionários, coisa que fazia todo início de ano para trinta funcionários, valendo por um ano. Então, um desses Procuradores é que assinou o contrato de empréstimo que a Receita julgou...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Irregular.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - ...irregular. Fui processado. Estou liberado por **habeas corpus**.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, não está mais processado.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, eu não sei como é que ficou...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O **habeas corpus** trancou o processo...?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu não sou jurídico, eu não sei (*risos*.) se há recurso da Procuradoria ou não. Eu não sei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Os ex-controladores do Banco Nacional estariam dispostos, segundo consta, a processar o UNIBANCO. O UNIBANCO, que adquiriu a parte boa do Nacional, foi designado também para gerir uma parcela da parte ruim, da parte podre do Banco. Mas...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – É fato. O Banco Central contratou o...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Uma coisa realmente estranha, né? Estranha. Então, eu pergunto a V.Sa.: V.Sa. tem conhecimento de irregularidades na atuação do UNIBANCO, na gerência da parte que lhe cabe na liquidação do Nacional? Houve alguma irregularidade praticada por esses gestores lá do UNIBANCO?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, Excelência, eu não tenho conhecimento nenhum.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E o que justifica, a seu ver, o Banco Central contratar o UNIBANCO, que já adquirira a parte saudável do Banco Nacional, para gerir um pedaço, apenas uma parcela da parte ruim do Banco Nacional?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, seria natural e é feito no mundo inteiro. O que compra, ele normalmente é contratado para fazer esse tipo de serviço. É perfeitamente normal.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas quando compra a parte ruim também, não é?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, quando compra a instituição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas, aqui não... Bem.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, não. Mesmo quando compra só a parte boa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Sa. poderia indicar algum aspecto em todo esse processo que mereça uma investigação mais aprofundada desta Comissão relativamente às relações entre o Banco Central e o UNIBANCO no processo de liquidação do Nacional? Algum fato mais estranho, estranhável ou inusitado nessa relação?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, Excelência, o único que eu estranho é a velocidade na venda. Eu acho que aquela venda...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Foi açodada.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – O arcabouço jurídico do PROER é exatamente para propiciar, afastar o controlador que entrar, gerir e fazer a cisão e vender a mercado, sem tanta pressa, a parte boa, em benefício da parte boa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Vou fazer umas perguntas finais para V.Sa., que está respondendo tão pronta e solícitamente às nossas indagações. Quais eram as atribuições do Dr. Arnoldo no banco?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – O Arnoldo era o principal executivo do Banco Nacional com carta branca e senhor todo-poderoso com absoluto controle de todas as empresas do grupo Banco Nacional.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Inclusive, conhecia, digamos assim, pormenorizadamente, a situação da liquidez, digamos, o risco dos créditos, a posição correta do ativo, tudo isso é ...?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Sim. Sem nenhuma dúvida. Sem nenhuma dúvida. E ele é uma pessoa extremamente capaz. Ele é privilegiado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quer dizer, esses dados, V.Sa. pode afirmar com segurança. Quer dizer, tudo passava por ele mesmo?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, não estou afirmando isso, Excelência. Estou afirmando que ele tinha todo o comando da instituição. Mas era



uma instituição grande, com setecentos e tantos pontos-de-venda, 14 mil empregados, duzentos gerentes, agências no exterior, bancos no exterior. Ele tinha dois bancos no exterior: um no Paraguai e um em Luxemburgo. Então, nem tudo passava por ele. Há uma estrutura com delegações dele para as diversas áreas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Refiro-me, especificamente, a essa questão dessas contas que foram roladas, que são consideradas fraudulentas pela mídia, fraudulentas pela Polícia Federal e até pela Justiça, que, com base nisso, acabou promovendo ações penais. É possível que o Sr. Arnaldo não tivesse conhecimento dessa rolagem?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Olha, (*risos*) pode não ter porque foi ele que me determinou operacionalizar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A fazer essa contabilização?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – É. Nós já tivemos duas acareações: uma na Polícia e uma em juízo. Ele está acabando na CPI mais uma acareação. Da minha parte, nenhum problema. Faremos a terceira acareação. Nas duas primeiras ele perdeu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É, porque, de fato... De fato, ele nega peremptoriamente.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Ele escolheu o caminho mais desastroso do mundo. Ele podia ter escolhido assumir a responsabilidade, a parte da responsabilidade dele e defender a nobreza dos atos para salvar a instituição sem trazer o risco sistêmico. Não fez. "Ah, eu sou pela imprensa". Isso é história da carochinha, Excelência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É, a mim me parece também impossível que ele tenha conhecimento, sendo ele o número um do banco, ou o número dois, no máximo, né?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Olha, era o número um e todo-poderoso e muito competente e fez um belo trabalho até 90.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A ele não se poderia imputar negligência? Quer dizer, assim...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não. Não.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – De forma nenhuma?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – De forma nenhuma.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. Então, agradeço a V.Sa. as respostas que me ofereceu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Em primeiro lugar, eu queria fazer uma observação de uma declaração feita aqui pelo Deputado Milton Temer, quando ele disse que o Dr. Loyola afirmou ou teria afirmado aqui que o Presidente da República sabia do que estava se passando. Nos autos, até mandei rever novamente, reli no fim de semana, mandei rever agora. Não existe essa declaração do Dr. Loyola de que o Presidente da República estivesse a par. Pode ser até que sejam matérias de jornal da época, declarações de matérias de jornal. Não, não nos depoimentos que nós temos aqui. Pelo menos eu mandei agora verificar e constatei que, de fato, isso não existe.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, só pela ordem. É com relação à declaração...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - ... do ex-banqueiro José Andrade Vieira. Foi ele quem declarou que fez um dossiê da realidade do Banco BAMERINDUS, entregou ao Presidente da República, porque não confiava na Diretoria do Banco Central. Em seguida, a Presidência da República mandou para o Presidente do Banco Central todas as acusações que ele fazia à Direção do Banco Central.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Deputado Pimentel, estamos tratando do Banco Nacional aqui. Não tem nada a ver com o BAMERINDUS. Não vamos misturar as coisas. A declaração do Deputado Milton Temer, provavelmente se baseando numa nota de jornal de um determinado momento, mas, no depoimento do Dr. Loyola não existe isso. Então, é deixar isso claro. Eu gostaria aqui que o Dr. Clarimundo... Ele esteve presente, esteve, naquele momento, no Banco Central com o Presidente do... com o controlador, Dr. Marcos, para conversar



com o Presidente do Banco Central. Naquele momento — deixa eu deixar bem claro —, naquele momento, não se tinha, pelo menos não tinha o Banco Central, e nada me faz crer que tivesse consciência de que existia um patrimônio negativo no banco. Ou seja, porque aquelas tais contas já deviam ter sido colocadas como perdas e, portanto, teríamos provavelmente ativos que não cobririam os passivos existentes. Portanto, existia um problema de liquidez, que o senhor nos disse que existia o problema de liquidez, o banco tinha perdido muito dinheiro em função da intervenção no Econômico. Primeira questão: deu para perceber esse recurso perdido para o Banco Nacional, para onde fluiu? Para que instituições ele fluiu?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – De início, Excelência, ele fluiu para bancos estrangeiros, Caixa Econômica e Banco do Brasil. Assim como em toda crise, porque o prazo de investimento, pelo menos dos grandes investidores, companhias estrangeiras, instituições, Furnas, tudo é prazo muito curtinho. Com 30 dias ele muda de posição. E toda crise, o senhor pode pedir ao Banco Central um levantamento que o senhor vai se aperceber disso. Toda crise, o banco privado brasileiro, talvez em função dos antigos malfadados planos econômicos, ficou com uma certa suspeição. Então, qualquer crise, corre para o banco estrangeiro, para a Caixa e para o Banco do Brasil.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Constatada aí a falta de liquidez, o banco já estava comprometido junto às reservas do Banco Central, o que é que ele foi pedir? O que é que o controlador do banco foi solicitar ao Banco Central? O que ele pretendia do Banco Central?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Ele... O banco, pelo menos era, talvez, a fantasia do Dr. Marcos, de que, como continuava perdendo, e aí já começou a perder pequenos, as agências do interior já começavam também a perder depósito. Nenhum banco, por mais sólido que seja, resiste à corrida. Não há essa hipótese. Ele pressentiu que não ia mais conseguir buscar dinheiro no mercado, que a Caixa Econômica e o Banco do Brasil cediam dinheiro a preço de veneno. Era CDI mais 20%! Aquilo era um horror. Havia ali a possibilidade de ganhar um dinheiro fácil. Foi o que aconteceu. E, como estava crescendo, ele tinha a doce ilusão de encontrar uma linha de crédito do Banco Central, direto do Banco Central, que desse tempo. Mas essa linha de crédito não existe. A que existe...



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Legalmente não existia?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – É, eu estou dizendo não existe, mas, hoje, eu não sei dizer. Na época, não existia.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Levando em conta que existia um patrimônio com esse problema do patrimônio com as tais contas que, enfim, não era um ativo real, o senhor não imaginaria uma atitude correta do Banco Central de criar, por exemplo, uma medida provisória, uma legislação qualquer imediata para preservar o Banco Nacional e criar uma linha de crédito especial para cobrir o seu desequilíbrio para poder superar aquele momento? O senhor imaginaria isso factível?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, não com o nome PROER, mas um arcabouço jurídico que pensasse, inclusive, em linha especial de crédito, em subvenção para modernização de instituições financeiras, existia desde o início do Plano Cruzado. Aquelas pessoas responsáveis pelo Plano Cruzado já anteviam problema sério no sistema financeiro pela estabilidade da moeda. O ganho inflacionário iria sumir, como sumiu. As instituições teriam que passar a cobrar preço justo por todo e qualquer serviço prestado à comunidade. Mas não era a nossa tradição. Então, eles já anteviam, já se sabia de algum ou outro estudo em que a FEBRABAN estava se articulando, desde lá o início do Plano Cruzado, um arcabouço jurídico que fosse capaz de trazer esse tipo de socorro, porque a assistência financeira do Banco Central, eu não sei qual a razão, mas ela é punitiva, ela é punitiva na taxa e no prazo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Levando em conta que... O problema que foi levado foi um problema de liquidez, não foi um problema de patrimônio negativo.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – É.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Foi levado ao Presidente do Banco Central.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – É, Excelência, foi, e o pedido ao Banco Central, assinado pelo Dr. Marcos, ele fala explicitamente em liquidez.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mas o senhor sabia da existência do problema do patrimônio?



O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Claro, Excelência, sabia.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Como é que o senhor se sentiu, neste momento, diante de uma autoridade do País, o seu País, uma autoridade monetária, o senhor solicitar um auxílio de liquidez para um banco que estava com esse patrimônio brutalmente defasado? Como é que o senhor se sentiu nesse momento?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu me senti mal, muito mal.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O senhor se sentiu mal. Isso significa que, evidentemente, se as autoridades do Banco Central, naquele momento, lhe dissessem: “É, vamos sim, vamos lhe dar uma ajuda”, o senhor, provavelmente, teria que ter dito: “Olha, não faz isso não, porque não sei se isso daqui pode...”

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – É, eu considerava, Excelência, que era uma doce ilusão do Marcos Magalhães Pinto vir a ter essa linha de crédito.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O.k. Isso eu quero deixar muito claro, porque deixa claro que, naquele momento, existia um patrimônio, aparentemente um patrimônio negativo, e que a discussão não estava em torno desse patrimônio. Poucas pessoas sabiam da existência desse patrimônio. O senhor reafirma aqui...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu só conversava com o Arnaldo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Que sabia que o Diretor... O Arnaldo sabia...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Ele é que pode....

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Muito bem. O.k. Evidentemente, o Dr. Marcos, como... não tenho mais dúvida nenhuma, pelo menos para mim não sobra dúvida que sabia também, evidentemente. E que a tentativa de obter um auxílio de liquidez era para tentar dar mais um fôlego, quem sabe, acontecessem fatos excepcionais lá dentro que pudessem salvar o banco. Sobre a questão específica do PROER. Nós estamos discutindo também quais alternativas que nós teríamos aí, quais seriam as alternativas menos custosas do que se poderia ter. Eu tenho aqui um relatório do Banco Central que me mostra que, no momento da intervenção — um momento só —, aliás, no momento da liquidação das entidades,



eu tenho aqui que, no Nacional, na data de liquidação, no dia 13/11/96, o saldo devedor com o PROER era de 7 bi e 178 e o saldo, com as reservas bancárias, de 5 bi e 848, que totalizam algo como 13 bilhões. E que, mesmo agora, mais recentemente, no dia 30/9/2001, recentemente, portanto, a situação é que o saldo devedor do PROCON/PROER é de 6 bilhões e 121, baixou um pouco, e o saldo devedor com as reservas bancárias é de 7 bilhões, 689, ele aumentou, até porque aqui, já nesse momento, não tem... acho que não tem mais o que realizar como crédito, provavelmente, está correndo a TR, ainda que seja apenas a TR, deve estar correndo, portanto, o saldo devedor das reservas bancárias é superior. Eu quero ressaltar que isso é, até de uma certa forma, diferente do BAMERINDUS. O BAMERINDUS aqui tem liquidado seu saldo devedor com o PROER, não o tem com as reservas bancárias, mas com o PROER tem liquidado. Eu perguntaria, diante desse quadro, digamos que, se pudesse fazer um leilão naquele momento, um leilão de um dia, de 24 horas, um leilão de um banco de 24 horas. O comprador que fosse comprar, baseado... que fosse baseado apenas nos dados da contabilidade, ia chegar à conclusão que o banco era um banco excepcional, o terceiro banco do País, com todos esses números que o senhor acabou de mostrar. Mas, na hora de pegar o ativo na mão, ia ver que aquele ativo não existia, era pó. Era pó. Como é que o senhor imagina uma outra solução para o Banco Nacional que não fosse o PROER? Como o senhor imaginaria uma coisa consistente? Porque, um banco vendido... Nós tivemos situações diferenciadas. O BANESPA, por exemplo, foi federalizado em determinado momento, houve intervenção, houve depois a federalização e o banco foi vendido e foi vendido com ágio bastante expressivo. Mas não me consta a existência no BANESPA de situações patrimoniais dessa forma. O credor duvidoso... o devedor duvidoso ao BANESPA era o Governo do Estado de São Paulo. Duvidoso em termos. Não tinha liquidez, mas, sem dúvida... Tanto é verdade que, depois, o Governo Federal assumiu essas dívidas e o dinheiro passou a ser um dinheiro verdadeiro, real, concreto. Nada... Não havia nada de podre, digamos assim, ou nada excepcionalmente podre, alguma coisa certamente, sim, no BANESPA, nos ativos do BANESPA, o que não acontecia com o Nacional. Como é que se pode admitir, como é que se poderia admitir uma outra alternativa, levando em conta, como o senhor disse, que nós tínhamos o Banco Econômico, o Banco



Econômico tinha sofrido intervenção, estava tendo uma perda de liquidez no sistema, o Banco Nacional estava perdendo depósitos. Naquele momento, naquela situação, como é que o senhor imagina uma outra alternativa a isso? Gostaria... Estou tentando especular um pouco em cima disso.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, eu não tinha e não tenho nenhuma alternativa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu pergunto isso para ter uma idéia, o seguinte. Se o senhor tivesse, naquele dia que houve o PROER, que houve a intervenção do PROER, o senhor que conhecesse o banco me dissesse: “O senhor quer comprar o banco?”, o senhor compraria a custo zero aquele banco? A zero? Do jeito que ele estava, e o senhor conhecia ele bem. O senhor compraria a zero?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, mas é um pouco diferente, porque o comprador dizia assim: “Eu compro, sim, pago com emissão de capital, eu não dou um centavo, o ágio de 300 milhões por tudo. Eu quero sete anos para pagar, com dois de carência, sem juros, podendo eu escolher o que eu quero comprar”.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não, não, eu não estou lhe perguntando isso. Não é essa a pergunta.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Então, eu compro o banco...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sim, isso eu entendi. Isso é o PROER. Mas o que eu estou lhe perguntando é o seguinte. O Sr. Marcos Magalhães Pinto lhe diz: “Clarimundo, Dr. Clarimundo, eu lhe dou, depois de tantos anos, depois de toda a vida dedicada a este banco, eu pego as minhas ações e de toda a família são suas. Toma na sua mão. É seu banco. Custo zero. Não precisa me dar nada. Eu vou embora, acabou. Estouramos uma champanhe.” O senhor recebe um banco desse a custo zero?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, Excelência. Não recebo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Está bem. É só isso. Eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Não havendo mais Parlamentares inscritos, colocoo...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Eu queria consultar V.Exa. a respeito da proposta que eu fiz. Mas antes, se V.Exa. me permitir, queria fazer uma pergunta só?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O meu problema é outro. O meu problema não é o que aconteceu no dia da intervenção. O que eu pergunto a V.Sa. é o seguinte: o Banco Central tem ou não responsabilidade pelo fato de o Banco Nacional ter chegado àquele ponto no dia da intervenção? E mais: a forma como se deu aquela operação foi feita com transparência, com critérios, ou o senhor acha que aquilo podia ter sido feito tudo no mesmo dia, como foi feito, do sábado de manhã ao sábado à noite, inclusive com a escolha do banco comprador, sem que houvesse uma operação específica antes por critérios subjetivos do Banco Central?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, é exatamente o ponto que eu estranho no PROER, que eu considero um arcabouço jurídico muito bom para a autoridade monetária. Parece-me que tem até países copiando. O Japão está tentando entender para copiar.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Os seus bancos privados, ele fez o processo BANESPA. Ele incorporou, limpou, enfrentou o problema e colocou em leilão pelo preço justo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Mandou o Nakano pra lá. Foi isso.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Nos Estados Unidos tem procedimento parecido. A única coisa que me estranha é a velocidade da venda.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Satisfeito. Era exatamente o que eu queria ouvir de V.Sa. Eu queria solicitar, para esclarecimento, já que nós tínhamos previsto, que chamasse o Dr. Arnoldo só para a gente precisar quem sabia concretamente dessa operação e em que âmbito isso ficou limitado. Eu espero que o Relator concorde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu não votaria a favor disso, no entanto, não obstaria também que se fizesse. Eu, pessoalmente, estou



absolutamente esclarecido e tenho as minhas convicções sobre o que eu ouvi hoje aqui. Sinto-me esclarecido, me sinto convicto em relação às coisas que ocorreram. Acho que esse confronto – que, aliás, foi feito outras vezes, está nos processos, já tenho lido sobre isso também – não vai trazer absolutamente nada de novo. Eu acho que, se a Comissão entender que deva ser feito, eu não tenho objeção.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Faço uma consulta ao Relator.

O SR. DEPUTADO ABERTO GOLDMAN – Não sinto necessidade de fazê-lo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Em respeito ao Relator, eu acho que é legítima a sua posição, eu só quero dizer que para mim existe um ponto de dúvida sério. Meu ponto de dúvida sério – se V.Exa. puder me sanar, para mim, está resolvido –, houve ou não houve, de maneira objetiva, a declaração do Dr. Arnoldo, aqui, de que não tinha nenhum conhecimento dessa maquiagem de 5 bilhões?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Claro! Houve essa declaração explícita dele dizendo que não sabia de nada. Declarou explícita, porque o Clarimundo...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não. Eu não tenho nenhuma dúvida. O que eu quero é que o Dr. Arnoldo me explique por que disse que isso é uma fraude. Eu sou muito honesto com V.Exa. Eu quero é que, através disso, desenvolver a minha linha de raciocínio sobre eu quero tentar descobrir onde estão os limites fronteiros do conhecimento dessa informação. Para mim, elas estavam, inclusive, no Banco Central nesse momento final. As minhas perguntas, inclusive, ao Dr. Clarimundo foram nesse sentido: o que que se conversou lá?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Foi exatamente o que eu perguntei.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O Dr. Clarimundo foi honesto, reconheceu a parte dele e defende a legalidade da operação; o Dr. Arnoldo desconhece e declara a ilegalidade da operação. O Banco Central descobre depois? Eu queria uma resposta concreta só para me deferir em termos dos limites desse conhecimento, sem criar constrangimento para ninguém.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu repito, Deputado Milton Temer, de minha parte, eu estou absolutamente esclarecido sobre isso,



absolutamente esclarecido sobre esses limites, sobre o que existe. Eu admito que possam existir fatos que nós não conhecemos aqui, nem eu conheço, nem V.Exas. conhecem, mas não acredito que a gente possa tirar deste contencioso, neste momento, algum dado a mais. Mas repito: não farei nenhum tipo de objeção. Se V.Exa. quiser, eu me abstenho na votação e não solicito nenhuma verificação de votação também. Só quero caracterizar a minha abstenção.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Todos aqui saberemos os limites sem constrangimento. Isso aqui não é uma delegacia.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não, não. Eu não estou preocupado com constrangimento. Estou preocupado em não perder meu tempo. Como eu me considero satisfeito com as informações, que acho que podem ser tiradas desta audiência, para mim, seria desnecessário. Mas...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Agradeço a V.Exa. não pedir verificação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não vou pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Havendo esse consenso, quero esclarecer o seguinte: primeiro, a Presidência vai solicitar ou aos depoentes, ou ao Judiciário a cópia dos depoimentos que já foram objetos de acareação para que conste dos autos do Relator; segundo, tendo em vista essa questão incidental, decorrente de eventuais contradições apontadas nos dois depoimentos, tendo em vista que não se trata, portanto, de um procedimento até de consulta deliberativa por parte da Comissão, que não está reunida em audiência de deliberação, mas tendo em vista as prerrogativas desta CPI e procedimentos já adotados em outras Comissões, e com a concordância dos depoentes, eu solicito e determino à Secretaria que convide o Dr. Arnaldo de Oliveira para comparecer a esta sala. Quero deixar claro, com muita tranquilidade, tendo em vista a preocupação do Relator e também a observação do Deputado Milton Temer, que nós não estamos aqui, em momento algum, para estabelecer qualquer tipo de constrangimento no sentido de intimidação, mas, sim, de buscar total esclarecimento, buscar a verdade dos fatos. E esta é uma oportunidade para que esses fatos possam, eventualmente, ser esclarecidos ou que se perpetuem as dúvidas, se houver essa insistência nessa



contradição. Então, eu determino à Secretaria que convide o Dr. Arnaldo para também tomar assento à Mesa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quería solicitar a V.Exa. qual o procedimento que pretende? Nós inquirirmos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Vou abrir para inquirição também, respeitando a ordem de inscrição.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu suspendo a sessão por 3 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Reabro os trabalhos da Comissão. Convido o Dr. Arnaldo Oliveira para também tomar assento à Mesa. Também, com a maior objetividade, vamos respeitar a lista de inquirição, mesmo porque, Deputado Milton Temer, queria fazer um registro. O depoente já havia solicitado, em função de compromisso, a necessidade de viajar. Então, com a maior objetividade possível. Para constar também novamente, eu faço os seguintes registros: primeiro, que nós vamos solicitar aos depoentes ou e também ao Judiciário o envio dos depoimentos que foram objeto de acareação, matéria que parece-nos que não é nova para os depoentes. Antes de iniciar, eu gostaria de consultar o Dr. Clarimundo Sant'Anna, só para constar também, se teria alguma objeção a prosseguirmos nesta audiência de acareação.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Nenhuma, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – E também gostaria de consultar o Dr. Arnaldo Oliveira se teria alguma objeção para continuarmos nesta audiência, só pra registrar por gentileza.

O SR. ARNALDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Bom, eu fiz essa observação também para que se evite qualquer questionamento com relação aos procedimentos adotados pela Comissão e tendo em vista os incidentes que foram objetos dos dois depoimentos. Então, passo a palavra inicialmente ao Deputado Milton Temer.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sr. Presidente, nos dois depoimentos aqui tomados uma contradição existiu e, para mim, essa contradição interessa não por ela especificamente, mas pelo estabelecimento de limites de conhecimento dessa questão. O Dr. Arnoldo, quando declarou de suas atribuições, disse, de maneira enfática, não ter conhecimento disso que ele também considera uma fraude, que é nessas contas de natureza 917, que ele só tomou conhecimento delas depois do processo de intervenção pela imprensa. O Dr. Clarimundo coloca, de maneira objetiva, que essas contas eram do conhecimento do Dr. Arnoldo. E mais, o Dr. Arnoldo tinha na sua contadoria geral alguém, Luís Eduardo, eu digo até o nome aqui que foi publicado em (*ininteligível*) de imprensa, que o Dr. Arnoldo tinha na contadoria alguém da sua confiança, Luís Eduardo Soares, pode ser, deixa eu ver aqui, Luís Soares, que era uma pessoa de sua confiança na contadoria geral. Eu quero primeiro que se precise isso. Primeiro, por que se... O senhor tem ou não tinha conhecimento disso? Se tem, por que nega essa questão?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Lógico que não tinha. Já falei, porque a hora que eu soubesse sairia aí imediatamente do banco. E o Sr. Sant'Anna, com o conluio que tinha com o Marcos Magalhães Pinto, porque o único beneficiário era o Marcos, que tinha que proteger o patrimônio dele e contava com apoio político, etc. pra resolver esse problema. E eu não poderia trazer ninguém de fora se tivesse conhecimento desse fenômeno, desse ...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O que que era o poder político pra resolver esse problema?.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Estou dizendo, as amizades ...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas eu só, deixa ...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – O poder político é as amizades.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Deixa eu deixar claro uma coisa aqui. O senhor não estava presente. Essa declaração o Dr. Clarimundo não fez no contraponto do senhor. Ao contrário, ele, quando falou do senhor, fez referências desse primeiro período até, eu diria, elogiosas da sua competência, o que nos leva a crer da sua importância, do papel fundamental que V.Sa. teria desempenhado nessa fase de recuperação do banco antes do Plano Collor. E ele declarou, de maneira



clara aqui, que recebeu ordem nessa ocasião de V.Sa., não que as contas, as contas já existiam antes da sua chegada, mas V.Sa. tomou conhecimento e é de V.Sa. a determinação de maquiagem o balanço com respeito a essas contas. Eu quero que se esclareça.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – É, isso é inverdade. E o Dr. Sant'Anna tem falado isso ao longo do tempo, que não foi a primeira argumentação dele. Ele começou não falando, depois, como ele não tinha como se defender, sendo réu confesso e tendo feito todas as mudanças e se cercado de pessoas que faziam com ele, veio essa acusação contra mim numa segunda etapa. E isso daí foi negado peremptoriamente todo o tempo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Por que que o senhor sairia se soubesse dessas contas?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Porque eu entendo a gravidade.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - O senhor considera essa operação fraudulenta?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Exatamente, porque eu entendo que esse processo não é o processo adequado. Agora, ele podia ter razões fortes, o Marcos, porque o grande mentor disso tudo é o Marcos. O Sant'Anna foi mero instrumento dele. E agora o Sant'Anna está sendo de novo instrumento dele pra me acusar e continua até hoje trabalhando com o seu Marcos. E o seu Marcos alegar que não conhecia a conta, isso não faz o menor sentido. Essa história não fecha, porque como é que eles não sabiam? Então, o seu Sant'Anna traiu ele e depois ele pega o Sant'Anna e leva pra ser funcionário dele até hoje? E por que tem os advogados todos juntos? Se o Sant'Anna fez um ato ilegal com o seu Marcos e não sabia, ele vai dizer: "Vamos separar os problemas. Os problemas não fui eu que te dei, você que fez." Mas até hoje ele tem o mesmo conjunto de advogados, inclusive o advogado do seu Marcos foi o advogado do Sant'Anna no Banco Central e assim por diante. Quer dizer, esse imbróglio do tripé, como eu falo do Marcos, Sant'Anna e Nagib, é um imbróglio que todos eles se juntam pra falar de mim e inventar coisas. E o seu Sant'Anna é prático em fazer mentiras. Ele durante anos fez isso. Mentiu pro Banco Central, mentiu pra todo mundo.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mentiu para o Banco Central? O que que mentiu para o Banco Central?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Não, porque se o Banco Central ia lá, ia fazer auditoria e falando com ele, ele escondia aquelas coisas de algum jeito. Eu não sei como, mas tinha que estar mentindo, tinha que estar escondendo de alguém. E a mesma coisa é a KPMG. Como é que ele escondia aquilo da KPMG? Eu não sei como, mas que ele tinha que fazer alguma coisa tinha.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quer dizer que era possível criar um rombo de 5 bilhões e esconder esse rombo da auditoria do Banco Central?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Tanto era possível que foi feito.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu queria ouvir o Dr. Clarimundo.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Olha, primeiro, pelas cópias das acareações dos meus depoimentos e das acareações, V.Exas. vão verificar que eu falo exatamente a mesma coisa desde o primeiro momento. Na Comissão de Inquérito do Banco Central, eu argüi o princípio constitucional de ficar calado, não falei absolutamente nada. Na polícia e na Justiça, na polícia três vezes e depois numa acareação com Arnoldo, e na Justiça, no depoimento e na acareação, eu falo exatamente a mesma coisa, porque é a verdade. O Arnoldo, sim, já mudou. Na Comissão de Inquérito do Banco Central, ele declarou lá, bem clarinho, que era meu chefe na área operacional. Da polícia pra frente, ele disse que não era meu chefe e nunca foi meu chefe. Então, se tem mentiroso, não sou eu. Verifiquem as cópias dos depoimentos e das acareações e vão ver. Eu assumi minha parcela de responsabilidade. Estava certo, com absoluta certeza, que conhecia bem o Arnoldo e ele assumiria a parte dele. Pra mim, foi uma grande decepção ver que ele escolheu a história da carochinha pra sair repetindo e cavando acareações pra dizer que soube pela imprensa dos problemas do Nacional. O Arnoldo, extremamente competente, com provas, ele ia ser sócio do Marcos Magalhães Pinto, se desse tudo certo. Ele ia ter uma parcela de participação. Eu fui readmitido na instituição pelo Arnoldo. O Marcos, numa quinta-feira, comunicou pra nós assim: “Olha, eu terceirizei o banco. Estamos contratando aí o Arnoldo. Ele vem pra conversar com vocês. Vai ficar quem ele bem entender de manter na instituição.” Eu estava de saída. Eu ia ser diretor na CVM. O Arnoldo, brilhantemente, mostrou o plano de recuperação, me



cativou de uma forma profunda, não me prometeu absolutamente nada e eu fiquei como homem de confiança dele e não mais do Marcos Magalhães Pinto. O próprio Arnaldo me falou, ele nega, que o Marcos disse pra ele que eu era homem de conversinhas. Ora, eu até posso ter sido homem de conversinhas no meu tempo de RH. No tempo de RH, eu tinha que conversar bastante com todo mundo. Mas, a partir daí, eu fui fidelíssimo ao Arnaldo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Essa contradição não se resolve, porque um afirma uma coisa e outro afirma outra.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Exato. E eu devo falar que a parte, do que eu já falei no Banco Central, é que eu botei no texto que eu distribuí aqui, toda a parte operacional do Interface, entre a controladoria e os relatórios gerenciais, era realmente ele que trabalhava comigo nisso, mas não na parte contábil, de relatórios, de fechamento, nunca participei de nenhum ...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor tinha no contrato isso que o Dr. Clarimundo está falando a respeito da participação futura de promessa de ações?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não tinha contrato, mas tínhamos uma promessa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Tinha promessa de participação?.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Tinha promessa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Agora, eu quero entender isso. E o contato que é feito com o Banco Central, aí o Dr. Clarimundo tem que me explicar, porque alguém que vai ter parte de ação, na hora de ir ao Banco Central, o Marcos Magalhães Pinto leva o senhor dizendo que o senhor cuidava do dinheiro e que o Dr. Arnaldo cuidava da operação do banco. Ele toca o banco e o senhor o dinheiro. Eu quero saber o seguinte: isso é sinal claro de um grau de intimidade com o senhor e de confiança que, aliás, isso é verdade. Existe um dado real, o senhor continua trabalhando com o Marcos Magalhães Pinto. O senhor guarda um grau de fidelidade, e nós podemos nos permitir dizer até onde o senhor está segurando a rapadura por gratidão em relação a algo que o Dr. Marcos Magalhães Pinto pode ter tido operação. E onde é que essa operação do Dr. Marcos Magalhães Pinto era ou não do conhecimento do Banco Central?



O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, eu falei na minha exposição que pensava que tinha saído da posição de bode expiatório. A reportagem da **Veja**, de 28 de fevereiro de 1996, na parte grande dela, foi entrevista com o Arnaldo. E, lendo aquela reportagem, que tem algumas mentiras graves, uma delas é dizer que os Magalhães Pinto me buscaram na gerência de Patos de Minas para ser o gestor dessas contas. Ora, a gente já começa a ficar acreditando que, se houve conluio, não foi comigo. O fato de eu trabalhar na empresa CBP, a empresa é de vários acionistas, o Marcos é minoritário nela. Na empresa do Marcos eu não consigo fazer nenhum trabalho. Eu não tenho nenhum trabalho pra (*ininteligível*), que é dele com os filhos. Mas na CBP, que tem os irmãos e as irmãs, talvez tenha um julgamento diferenciado. E eu infelizmente preciso de remuneração pra viver. O UNIBANCO, quando me demitiu, ele não cumpriu a legislação trabalhista, a meu juízo. Eu tinha 39 anos de casa, recebi 104 mil reais de indenização. Estou ...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Está em juízo?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Estou na Justiça. Desde o dia 10 de junho de 96 que eu estou na justiça trabalhista contra o UNIBANCO. Até hoje não teve nem a primeira sessão. Então, eu estou já achando que pode até ter havido conluio, mas não comigo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dr. Arnaldo, eu quero ser rápido, porque os outros Parlamentares também querem fazer pergunta, eu quero ser objetivo nisso. Da ida do Dr. Marcos Magalhães Pinto com o Dr. Clarimundo Sant'Anna ao Banco Central, as várias idas naquele período, o que que era informado ao senhor?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Nada, nada, rigorosamente nada.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Mas o senhor operava o quê, então?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Sim, mas não era informado de nada. Estou lhe falando isso com a maior transparência, não era informado de nada. Eu não sabia o que estava se passando. Eu soube do RAET através da imprensa, porque foi uma sexta-feira. Aí me falavam, inclusive o Sr. Sant'Anna. Fizeram uma auditoria do Banco de Boston, eu não soube, só vim a saber depois, uma auditoria do Banco de Boston, que era um dos candidatos, conforme o Dr. Marcos confirmou aqui, e eu não sei o que encontraram. O que fizeram e o que não fizeram eu não sei.



Agora sei que fizeram um esforço concentrado num fim de semana, coordenados pelo Dr. Sant'Anna. E esse encontro e esse trabalho todo não foi reportado nem me informado. E, na época, pediram confidencialidade. Eu não soube, só vim a saber depois.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quem é que participou desse trabalho?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Mas nada, zero.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O Dr. Clarimundo participou?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, não sei. Eu sei que foram lá e o Dr. Clarimundo foi o coordenador, isso eu sei. Agora, o que eles fizeram, o que trouxeram, eu sei que tinha pasta de crédito, porque me falaram que veio gente de diversos lugares do País. E eu nunca soube de nada, não sabia nem o que estava em andamento. Parece absurdo, mas é porque parte da premissa que eu era o todo-poderoso, quando, em realidade, o trio que eu falava tinha uma agenda diferente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, eu estou diante de um problema sério, porque são dois cidadãos que se contradizem numa questão que eu considero de fundamental importância. Os dois sob juramento. Eu não estou nem interessado em saber quem é que mandava e quem é que não mandava. Agora, eu quero chegar por isso a uma conclusão que nenhum dos dois me permite chegar, porque o Dr. Arnaldo consegue ser diretor que não tinha conhecimento de nada e o Dr. Clarimundo consegue ser o acompanhante do Presidente, do controlador do banco, que é convocado por ele, como homem do dinheiro, pra falar com o Presidente do Banco Central, que também não sabe de nada do que foi conversado. Eu realmente eu quero dizer que esta CPI está aberta pra sociedade, pra população. Existem limites que os senhores não rompem e que, na verdade, mostram claramente que não tem Banco Central que controle o sistema financeiro privado, porque existe uma lógica, uma lei do silêncio, que eu considero uma lei do silêncio criminosa. Aqui está se, eu não sei quem, aqui está se cometendo crime de perjúrio. Eu não sei até onde estamos chegando no limite de omissão de informações que são fundamentais pra nós. Eu quero, eu vou, de maneira clara, eu quero repetir, me surpreendeu o que V.Sa. afirmasse que não tinha conhecimento da entrevista de página inteira do Dr. Gustavo Loyola, na capa do Caderno de Economia de **O**



Globo, com respeito à afirmação de que ele tinha conhecimento das irregularidades no Banco Nacional e essas irregularidades haviam sido transmitidas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. O senhor me disse que não tomou conhecimento disso. O senhor conhece essa declaração?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Conheço. E a **Folha de S. Paulo**, na mesma época, publicou um artigo, e se quiserem eu posso providenciar uma cópia disso, onde falava que o Sr. Sant’Anna e o Sr. Marcos fizeram, aliás, o termo, foi um **strip-tease**, e a coisa foi aparecendo aos poucos. Isso está na **Folha de S. Paulo**.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, o Banco Central foi informado dessa situação?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – O que está na Folha, o que está na Folha, eu não sei quando, em que situação. Isso eu não sei. Mas que diz na Folha que isso estava, está dito, a **Folha de S. Paulo**.

O SR. CLARIMUNDO SANT’ANNA – Excelência...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Doutor, eu quero, pode falar, eu estou ouvindo o senhor.

O SR. CLARIMUNDO SANT’ANNA – Primeiro, V.Exa. me permite um reparo? Eu não era homem do dinheiro. Era homem de contabilidade. É completamente diferente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dinheiro entre aspas.

O SR. CLARIMUNDO SANT’ANNA – Não, não, é bem diferente. O dinheiro é a tesouraria.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas a contabilidade é que faz as contas da tesouraria.

O SR. CLARIMUNDO SANT’ANNA – Não, a tesouraria tem a sua própria contabilidade.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, então, a contabilidade é para maquiar a tesouraria?

O SR. CLARIMUNDO SANT’ANNA – A contabilidade geral consolida. E na tesouraria, origem ...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O que quer dizer consolidar, doutor, o que quer dizer consolidar? A tesouraria faz uma contabilidade e a contabilidade geral consolida. Confirma os dados da tesouraria?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não, não, não é bem isso. Se tem várias contabilidades, somam aquelas todas e vira contabilidade do banco. Isso chama consolidar.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quem é que tinha acesso a essa contabilidade? Dr. Arnoldo e toda a diretoria?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – A contabilidade é enorme e acesso de todos. Ela é aberta em todos os diversos níveis.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quantos sabiam dessas contas, além do senhor?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Só o Arnoldo, no meu entender. O Arnoldo é que deve saber quem mais sabia e quem são.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu estou contemplado, Sr. Presidente. V.Exa. que tire as conclusões do que estamos vendo aqui. Eu quero que o Dr. Arnoldo afirma que conhecia as declarações do Banco Central...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Que saíram na imprensa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Exatamente, as declarações que o senhor disse que não conhecia essas declarações.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu não conhecia, não li, não conhecia as declarações. E quanto à Folha, que ele disse que teve declaração minha, na acareação em juízo, ele afirmou que era entrevista minha na imprensa e eu nunca dei entrevista nenhuma.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O que então, é a última pergunta, eu não vou perguntar mais, porque eu não tenho como resolver, o que que o senhor conversou no Banco Central com o Cláudio Mauch? Tomou um cafezinho e falou sobre futebol em Minas e Rio Grande do Sul?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Sobre liquidez, sobre evolução das perdas no período de agosto a novembro. Era o tema.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E não falou nada mais do que isso?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu não falei.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor não falou. Agora, o senhor não garante que outros não tenham falado?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Isso eu não posso garantir.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Tá perfeito, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Clarimundo José Sant'Anna, essas operações de natureza 917 elas iniciaram em 1987, conforme V.Sa. aqui explicou. Elas, naquele período, eram transparentes no balanço do banco. E, em abril de 1989, segundo declaração de V.Sa., teve uma determinação do Dr. Arnaldo de Oliveira para que, a partir dali, fosse maquiado o balanço para que elas não mais aparecessem. O senhor confirma?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não é bem assim, maqueia o balanço. A estrutura das operações visíveis elas já não seria possível mais, porque o Banco Central vinha restringindo a flexibilização. Havia a ressalva técnica no balanço que precisava desaparecer. Então, o que o Arnaldo determinou que eu operacionalizasse, e eu operacionalizei, foi a neutralização dos custos, custo de carregamento desse ativo que, como eu disse, era CDI mais efeitos de compulsórios sem remuneração e custos administrativos, que era menor do que a taxa de inadimplência. Então, a partir da determinação do Arnaldo, elas cresceram até um pouco menos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Arnaldo, o senhor tomou posse... foi contratado pelo Banco Nacional em março de 1988?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Fevereiro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Porque os dados que eu tinha...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Fevereiro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – A partir de fevereiro, então, um pouco antes. O senhor deu essa ordem para que tomassem essas medidas no balanço?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Em hipótese nenhuma, até porque, no período que está falando aí, de abril de 89, foi o período que eu me tornei estatutário. Pra que que eu ia me tornar estatutário com esse problema pela frente? Não ia me tornar estatutário, não iria. Era uma época que eu tinha o menor... A única



coisa que eu tenho na minha vida — eu já falei aqui —, a única coisa que eu tenho na minha vida é a minha profissão, a minha palavra e a minha credibilidade. Eu não ia trabalhar numa empresa que eu soubesse que tinha isso, quer dizer, é tão simples quanto isso. Isso daí é uma fantasia pra se proteger e proteger particularmente o Dr. Marcos. O que é inconcebível é um cara que trai o Dr. Marcos, porque o Dr. Marcos alega que não sabia de nada, o que é impossível. Mas como é que esse cara que o traiu é depois empregue por ele na mesma empresa, na CBP?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Pois não.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Se o Arnaldo não fosse estatutário, talvez eu não cumprisse a determinação. Se o Arnaldo já não tivesse se tornado estatutário, talvez eu não cumprisse a determinação. Por que que eu ia cumprir uma determinação dessa, de uma pessoa que não fosse estatutário, que estivesse envolvido na instituição? Eu só acreditei porque ele estava envolvido. Ele acreditava na solução. Ele tinha já um passado de prova, de eficiência, de capacidade, de trabalho e de produção do ano de 88. Ele se tornou estatutário em abril e, em abril, é que se deu a instrução passada a mim de operacionalização, que foi o que eu fiz.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Incidentalmente, eu fiquei estatutário dia 30 de abril, quer dizer, foi quando fechou o balanço. Então, eu devo ter feito isso na hora que eu assinei...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Olha, você foi estatutário dia 4 de abril de 1989, em assembléia extraordinária de acionistas em Belo Horizonte.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Eu não me lembro a data, mas ...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Confere lá, porque não é 30 de abril não, é 4 de abril.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Bom, eu não tenho a data, mas ...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Mas é 4 de abril e, não, 30.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Isso foi feito quase concomitantemente, segundo a versão do seu Sant'Anna, o que é um absurdo, porque, eu, pra fazer isso, eu já deveria saber, no dia 4 de abril, que havia esse problema. E como é que eu, pra beneficiar o seu Marcos, estaria fazendo isso? Não tem ...



O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Você ia ser sócio, Arnaldo. Você ia ser sócio importante. E não era eu que ia ser sócio, não, era você, e de parcela importante. Você ia receber de graça a participação.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não estava nem escrito; era uma promessa que a gente confiava no Marcos.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – E você, então, saiu lá do Citi, do seu belo emprego, do seu belo nome, pra vir ganhar igual a mim, 23 mil reais? Você está falando que não estava escrito; eu realmente nunca vi escrito.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Lógico que não.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Mas tinha ou não tinha?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não tinha nada por escrito.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Não tinha por escrito. Quer dizer, você está dizendo que não tinha por escrito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Dr. Arnaldo, a Comissão de Inquérito do Banco Central, nas folhas 12.820, faz a depuração. Ele exclui as operações de natureza 917 e, a partir do balanço do primeiro semestre de 1989, o balanço do banco passa a ser negativo. Portanto, é a partir dessa maquiagem do balanço, que era uma questão estrutural no banco na fase primeira, e que esperava que fosse resolvido... Efetivamente levou a uma fraude continuada no balanço do banco e sendo quantificada, em novembro de 95, no valor de 5 bilhões e 300 milhões de reais, envolvendo as 652 empresas. Eu pergunto a V.Sa.: esse contrato que o senhor tinha com o Banco Nacional ...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não tinha contrato.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – E essa participação?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não tinha contrato.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Era apenas verbal?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Foi uma coisa verbal. Exatamente. Aliás, o Dr. Marcos já confirmou isso e isso era assim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – O contrato verbal?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Verbal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Nem de gaveta?



O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, nunca tive contrato de gaveta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Para quem tem noção de sistema financeiro e de relação bancária, é muito estranho o seu contrato verbal. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Presidente, Sr. Relator, depoentes, eu queria começar, rapidamente, dizendo o seguinte: qual era a relação dos senhores dentro do banco no período que precedeu a crise... que se abriram as irregularidades dentro do Banco Nacional?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu era subordinado direto, com o maior afeto, admiração e respeito, ao Dr. Arnaldo. O Dr. Arnaldo ...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor era subordinado?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Subordinado direto, integral, dedicado, fiel ao Arnaldo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – A sua relação com o Dr. Marcos Magalhães Pinto era qual, então?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Era, no passado, distanciada. Depois do Arnaldo, mais distanciada ainda, porque é meio príncipe com servo. O senhor é de Minas, por acaso?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não, sou de São Paulo.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – É, mas deve ter algum conhecimento de Minas. É o senhor, com os príncipes e os servos. São todos amigos e uma família, mas há uma distância muito grande.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Entre os ... Quer dizer que o senhor era subordinado ao Sr. Arnaldo?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Para o governo de V.Exa., eu fui mais vezes a jantares na casa do Arnaldo do que na casa, em seis ou sete anos... do que na casa do Marcos nos outros 30 anos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, a sua relação era com o Dr. Arnaldo. O senhor era distante, então ...



O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Absoluta.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Distante do Dr. Marcos Magalhães?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Há?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor era distante do Dr. Marcos Magalhães?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Completamente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Controlador do banco?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Completamente distante.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas atualmente o senhor continua trabalhando com o Dr. Marcos Magalhães?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu trabalho numa empresa da família dele que... na qual ele é minoritário. São vários irmãos e irmãs proprietários da empresa. Trabalho, sim. Na dele, eu não trabalho. Não sei por quê, nunca procurei saber também mas, na dele, eu não trabalho.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quer dizer... Mas, Dr. Clarimundo, eu perguntei aqui ao Dr. Marcos Magalhães Pinto o seguinte: tinha que ter alguém conhecedor e responsável pelas fraudes que aconteceram no Banco Nacional.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Excelência, eu assumi minha parcela de responsabilidade em juízo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu tenho, sim. Estou consciente de pagar a penalidade do que eu fiz, nada mais do que isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Restrito à minha participação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor assumiu a maquiagem das contas.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Estou consciente e assumi. Assumi na polícia, em juízo, e estou aguardando o desfecho final.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeito.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Consciente, tranquilo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O que eu perguntei ao Dr. Marcos Magalhães Pinto é o seguinte: já que o senhor assumiu e a imagem dele também



ficou prejudicada, e ele se disse inocente, por que que ele não processou o senhor? Aliás, não só ele não processou o senhor como o senhor continua trabalhando na família dele, nas empresas da família dele. Como é que o senhor explica isso?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Olha, aí... Veja só: eu não sei explicar. Se processar, eu vou ver como é que eu vou estar. Mas eu nunca senti nenhuma animosidade dos outros irmãos dele, das irmãs e nem dele próprio. Se ele tem ou não tem intenção, talvez seja só dele, que era executivo. Os outros irmãos fazem maioria na empresa onde eu trabalho.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Qual é o juízo que o senhor faz dele? Do Sr. Marcos Magalhães Pinto?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Eu faço juízo de um homem de bem. No Banco Nacional, só tinha gente de bem. No Nacional, não tinha bandidos organizados pra eludir a boa-fé de alguém, pra fazer alguma falcatrua, não. Eram só homens de bem. Na hora da apuração, a minha surpresa foi que o Arnaldo não tenha assumido a responsabilidade dele. Os outros, como eu não sei quem são eles, que eu só conversava com o Arnaldo, eu faço conjecturas, mas não posso nem externá-las, porque são meras conjecturas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, na sua opinião, o Dr. Marcos Magalhães Pinto não sabia das contas fraudadas, das 652 contas?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - Eu não posso dizer isso, Excelência. Eu só conversava com o Arnaldo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ah, tá certo.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - Se ele sabia — eu acho até que o Arnaldo, que ia ser sócio dele, tinha a obrigação de fazê-lo saber —, eu não participei e não sei, não posso afirmar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não sabe?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - Não, não sei.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas a sua relação...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - Eu não sei afirmar se ele sabia ou deixava de saber.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim, mas a sua relação com o Dr. Arnaldo era muito boa.



O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - Era excelente, era excelente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Por que que azedou essa relação, então?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – Azedou... Vamos chamar de um “pega pra capar”, quer dizer, quando veio a intervenção, as denúncias e os riscos de toda ordem, azedou. Ele escolheu um caminho que eu acho infeliz: “não, era bobinho lá, de relações públicas, e não sabia de nada”. O fulano, cicrano e beltrano, uma hora disse que era subordinado operacional, na outra, disse que “não, esse aí era do Marcos”. É uma história inverossímil, história da carochinha. Eu duvido que V.Exas., com as suas experiências e vivências, vão acreditar em história da carochinha. E nem um tribunal.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Queria ouvir o doutor Arnaldo sobre isso.

O SR. ARNALDO SOUZA DE OLIVEIRA - Isso é tudo fantasia. Em primeiro lugar, foi jantar na minha casa algumas vezes, sempre com o comitê executivo, final de ano, essa coisa, porque eu não tive nunca relacionamento pessoal de espécie nenhuma. Nunca saí com ele, um a um, dois a dois, nada disso; sempre só jantares de negócio, de conagraçamento de negócios. Bom, a segunda coisa: o Sant'Anna falar que não falava com o Marcos... aí, tá debochando do nosso bom senso. Um cara que trabalha 39 anos, ia diariamente lá, se explicar com o Dr. Marcos, porque ele tinha que cuidar também do Nagib, da auditoria.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - É mentira. É mentira, e eu não disse que não falava com ele.

O SR. ARNALDO SOUZA DE OLIVEIRA - Não... Que tinha um relacionamento distante...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA – ... Eu disse que só conversava sobre esse assunto com você.

O SR. ARNALDO SOUZA DE OLIVEIRA - Coisíssima nenhuma, coisíssima nenhuma...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - Você me deu carona “n” vezes, eu não sei nem quantas. Eu nunca entrei no carro do Dr. Marcos, em momento algum, pra ir a lugar nenhum, muito menos de carona. Eu fui... você me levou em casa “n” vezes



no seu carro, porque eu sempre usei táxi, eu não uso carro, não tinha motorista, não usava carro.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Levava às vezes, quando saía do banco tarde e saía junto, mas nunca... porque eu também, às vezes, nem ia de carro, quer dizer....

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor, então, não assume nenhuma... O senhor já disse, aí, que não assume nenhuma responsabilidade pelas fraudes...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Nenhuma.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Nenhuma, né?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Não assumo porque não fiz nada mesmo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E o senhor está processando o Dr. Marcos Magalhães Pinto?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Não, porque ...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ou ele?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Não, não, porque...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor acha que não é necessário?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Não, não... esse negócio... não, não é necessário.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sua vida tá...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Eu não tenho nem como fazer...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sua vida está envolvida, aí, num processo enorme...

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA – Exatamente, mas o seguinte...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ele assume, mas o senhor não processa ele?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - ... Nada disso. Ele não prova nada, só fala: “Não, foi num dia chuvoso, numa quarta-feira, me chamou...”. Nada disso. Quem foi imposto a mim, o pessoal antigo da administração, foi Nagib, foi Sant’Anna. Esses caras, o Marcos disse: “Esses não podem sair, porque são os



caras da nossa confiança". Então, essa história da carochinha... agora, eu digo historia da carochinha...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quem disse que eram os homens da confiança?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Era o...desse tripé que eu falei, desculpe se eu não estava aí, mas eram o Nagib e o...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas quem disse que eram da confiança?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Não, o Marcos...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Marcos Magalhães Pinto.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - ... Que são caras que trabalham com ele há 39 anos...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeito.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - ... Ou 40 anos, sei lá há quanto tempo. Trabalham com ele há muitos anos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu perguntei ao Dr. Marcos Magalhães Pinto... Estou com o depoimento dele aqui, diz o seguinte... Por que que ele não processava o senhor, que ele se diz inocente, e que alguém em baixo fez isso. Eu perguntei se ele tinha uma estreita relação com vocês dois, com os senhores, e se eram de absoluta confiança sua. Ele disse que não. O senhor concorda com isso?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Como é que é? Que eu não era da confiança dele?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Exatamente.

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Eu era um profissional. Eu nunca fui na casa dele uma vez, num jantar de negócios, só, nunca fui.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas o senhor se julgava de confiança do Dr. Magalhães Pinto?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Ele... quando contrata um profissional, se ele delega algumas funções para esse profissional, ele tem que ser de confiança, porque se você não delegar, se você não tem confiança, não delega. Quer dizer, eu estou dizendo por dedução...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria só fazer uma última pergunta aos dois. Os senhores... O Banco Central sabia dessas fraudes antes da intervenção?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Isso eu não posso informar, porque quem ia ao Banco Central discutir e acertar eram o Sant'Anna e o Marcos Magalhães Pinto. Eu nunca fui ao Banco Central, nunca botei os pés lá...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor não sabia dessa informação?

O SR. ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - O Banco Central já confirmou isso por escrito. O Gustavo Loyola confirmou isso etc.

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - Da minha parte, não, Excelência.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não sabe?

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - Não sabia, não. Por mim, não, e na minha presença, também não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Consulto o Relator se quer fazer alguma indagação. Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não, eu só queria confirmar exatamente aquilo que eu imaginava, desde o momento inicial, achando que realmente nós não teríamos um acréscimo nessa acareação que foi feita. Em todo o caso, ela foi feita, e se fez uma tentativa de se tirar alguma informação, não se teve nada mais. É assim a nossa vida parlamentar: nem tudo o que a gente faz tem resultado. Muitas vezes, a gente faz algumas coisas que acha que pode tirar alguma coisa; divergimos, convergimos até, no sentido do que vamos fazer, até porque, **in dubio**, contra o réu, nesse caso.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Mas sabe qual o problema que eu fiquei?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - É que numa Comissão Parlamentar de Inquérito... Não Relator, é uma coisa séria que aconteceu aqui hoje: nós, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, tem duas pessoas sob juramento, dizendo... é que eu não estou interessado nesse ponto, mas dizendo coisas que são antagônicas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Eu reitero toda a preocupação da Comissão de adotar todos os procedimentos a respeito dos direitos e garantias. Nós estamos numa fase inquisitorial, mas informo ao Deputado Milton Temer e à Comissão que, evidentemente, ao final, poderá ser objeto de deliberação desta Comissão, na eventualidade de... Vamos confrontar com os depoimentos já prestados no Judiciário e, na eventualidade de existência de falso testemunho, reiterando que houve, evidentemente, o juramento. Eu reitero também que vamos solicitar ao Judiciário a cópia das acareações que já foram realizadas e, na defesa do interesse público, que fizemos na busca da verdade, para evitar qualquer questionamento com relação à investigação, esse procedimento. Eu consulto, se quiser fazer alguma consideração final, o Dr. Arnaldo de Oliveira; consulto o Dr. Clarimundo Sant'Anna se deseja fazer uma...

O SR. CLARIMUNDO SANT'ANNA - Não, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Para constar. Então, não havendo... Antes de encerrar a presente reunião, eu convoco reunião ordinária para amanhã, no plenário 8, com a seguinte pauta: deliberação de requerimentos e, na seqüência, audiência pública para tomar depoimento do Sr. Luiz Gustavo da Matta Machado, Chefe do Departamento de Operações Bancárias do Banco Central e responsável pelas intervenções e liquidações. Está encerrada a reunião.